ANNO XXX. N. 222.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

QUINTA FEIRA 28 DE SETEMBRO DE 1854.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO'.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 60 d/v 27 1/4 d. com prazo
« Paris, 358 rs. por 1 f.
« Lisboa, 105 po 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras a 6 e 8 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
» de 6$400 novas	16$000
» de 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
» mexicanos	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda ás 9 horas e 42 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Setembro 6 Lua cheia ás 6 horas, 48 minutos e 48 segundos da tarde.
» 14 Quarto minguante as 4 horas, 22 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 22 Lua nova as 5 horas e 42 minutos 48 segundos da tarde.
» 29 Quarto crescente á 1 hora, 21 minuto e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
25 Segunda. S. Justina m. Ss. Senador Calistrato
26 Terça. S. Cleofas; S. Firmino b.; S. Lobo.
27 Quarta. Ss. Cosme e Damião irs. m.
28 Quinta. S. Wenceslão duque m.; S. Salamão.
29 Sexta. S. Miguel Archanjo; S. Faterno b.
30 Sabbado. S. Jeronymo presb. card. e doutor.
1 Domingo. 17.º O SS. Rosario de Maria; S. Remigio b.; Ss. Virissimo, Maximo e Julia.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N. 353.

José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber aos seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder á companhia que se organisar para a construcção da estrada de ferro de Pernambuco, desde a cidade do Recife até o rio de San Francisco, a garantia de um *minimum* de juro até dous por cento, addicionaes aos cinco por cento concedidos pelo governo geral, sobre o capital já fixado para a parte da mesma estrada até a confluencia dos rios Una e Pirangy.

Art. 2. O mesmo presidente estipulará com a companhia as condições necessarias para a realisação da referida garantia, regulando-se pela verificação do governo geral, a respeito dos lucros da companhia.

Art. 3. Quando os lucros da companhia excederem ao *maximum* que for estipulado, a provincia terá nelles a parte proporcional, que se convencionar; devendo o presidente da provincia, independente da execução da presente lei, entender-se com o governo geral, para que a garantia dos dous por cento seja proporcional a que foi concedida pelo mesmo governo geral.

Mando portanto á todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco aos 21 de setembro de 1854, trigesimo-terceiro da independencia e do imperio.

L. S. *José Bento da Cunha e Figueiredo.*

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar o decreto da assembléa legislativa provincial que sanccionou, autorisando o governo da provincia á conceder á companhia que se organisar para a construcção da estrada de ferro de Pernambuco, desde a cidade do Recife até o rio de San Francisco, a garantia de um *minimum* de juro até 2 por % addicionaes aos cinco concedidos pelo governo geral, como tudo ácima se declara.

Para V. Exc. ver.

Francisco Ignacio de Torres Bandeira a fez.

Sellada e publicada nesta cidade do Recife aos 21 de setembro de 1854.

Joaquim Pires Machado Portella.
Official-maior servindo de secretario.

Registrada a fl. 140 verso do livro 3.º de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco 22 de setembro de 1854.

João Domingues da Silva.

LEI N. 354.

José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia de Pernambuco, faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1. Para occorrer as despezas das obras decretadas pela lei do orçamento vigente, quando o supprimento, que houver de fazer o governo geral, não seja sufficiente, fica autorisado o governo da provincia a contrahir um emprestimo até 200:000$ de rs. com um juro annual que não exceda a 8 por cento, pagos por semestre.

Art. 2. Este emprestimo se realisará, quer pela venda de apolices ao par de 100 a 500$000 rs., a qual se fará na razão de carencia de finados para a mencionada despeza, quer entregando-se directamente estas apolices aos arrematantes, ou empreiteiros das ditas obras, que assim o quizerem.

Art. 3. Para o resgate da presente divida he garantida annualmente a quantia de 40:000$000 rs., que poderá ser augmentada.

Art. 4. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente, como nella se contém. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco aos 23 de setembro de 1854, trigesimo terceiro da independencia e do imperio.

L. S. *José Bento da Cunha e Figueiredo.*

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar o decreto da assembléa legislativa provincial, que sanccionou, autorisando o governo da provincia a contrahir um emprestimo até 200:000$000 rs., com um juro annual, que não exceda a 8 por cento, pagos por semestre, para occorrer as despezas das obras decretadas pela lei do orçamento vigente, quando o supprimento, que houver de fazer o governo geral, não seja sufficiente, tudo como acima se declara.

Para V. Exc. ver.

João Domingos da Silva a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria do governo de Pernambuco aos 23 de setembro de 1854.

Joaquim Pires Machado Portella.
Official-maior servindo de secretrrio

Registrada a folhas 141 verso do livro terceiro de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco 23 de setembro de1854.

João Domingues da Silva.

LEI N. 355.

José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1º O presidente da provincia fica autorisado a reformar a instrucção publica da mesma em seus diversos gráos, e a converter o lyceu desta cidade em um internato.

Art. 2º O presidente da provincia fará pôr em pratica a reforma, sujeitando-a a definitiva approvação da assembléa provincial, e em quanto a não obtiver, sera ella considerada como provisoria.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco aos 23 de setembro de 1854, 33º da independencia e do imperio.

L. S. *José Bento da Cunha e Figueiredo.*

Carta de lei pela qual V. Ex. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que sanccionou, autorisando o presidente da provincia a reformar a instrucção publica da mesma em seus diversos gráos, e a converter o lyceu desta cidade em um internato, como acima se declara.

Para V. Ex. ver.

João Domingues da Silva a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria do governo de Pernambuco aos 23 de setembro de 1854.

Joaquim Pires Machado Portella.
Official maior servindo de secretario.

Registrada a fl. 142 v. do livro 3 de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco 23 de setembro de 1854.

João Domingues da Silva.

Expediente do dia 25.

Officio—Ao Exm. Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, dizendo que pela leitura do seu officio de 21 do corrente, fica inteirado de não poder S. Exc. reassumir o exercicio de director geral da instrucção publica desta provincia, por achar-se nomeado presidente da das Alagôas, para onde tem de partir brevemente.—Fizeram-se á respeito as convenientes communicações.

Dito—Ao coronel commandante das armas, enviando copia do aviso da repartição da guerra de 30 de agosto ultimo, no qual se determina que tenha passagem para corpo de guarnição fixa da Bahia o 2º sargento do 4º batalhão de artilharia a pé Felisberto Egidio de Araujo Cantalice.

Dito—Ao mesmo, transmittindo copia do aviso da guerra de 9 do corrente, do qual consta que se concedera passagem para o 8º batalhão de infantaria ao segundo sargento do 10º da mesma arma, José Leocadio Ferreira da Cruz.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, remettendo, para seu conhecimento e expedição das convenientes ordens, copia da nota dos emolumentos que tem de pagar na recebedoria de rendas internas o Exm. Barão da Boa-Vista pela permissão que obteve para aceitar a nomeação de commandante superior da guarda nacional deste municipio.—Officiou-se neste sentido ao Exm. Barão da Boa-Vista.

Dito—Ao mesmo recommendando á expedição de suas ordens para que sejam arrematados em hasta publica, visto acharem-se em máo estado, segundo representou o coronel commandante das armas em officio de 19 do corrente, os 35 cavallos da companhia fixa de cavallaria mencionados na relação, que remette, os quaes nesta data manda pôr á disposição de S. S.; providenciando ao mesmo tempo para que sejam comprados com brevidade 40 cavallos para o completo da referida companhia.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dito—Ao mesmo, dizendo que, havendo participado o bacharel Joaquim Pedro da Costa Lobo que aceitava o cargo de juiz de direito da comarca do Natal no Rio Grande do Norte, para a qual foi removido da da Boa-Vista nesta provincia, haja S. S. de, ouvindo o procurador fiscal dessa thesouraria na conformidade do artigo 11 do decreto n. 687 de 26 de julho de 1850, propor qual a quantia, a que tem direito o mencionado bacharel para a ajuda de custo de seu transporte áquella provincia.

Dito—Ao mesmo, communicando haver participado o bacharel Manoel Clementino Carneiro da Cunha, que reassumira no dia 23 do corrente o exercicio interino de juiz de direito da 1ª vara desta cidade.—Communicou-se ao presidente da relação.

Dito—Ao desembargador juiz relator da junta de justiça, remettendo para, depois de visto, ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal do soldado do 2º batalhão de infantaria Manoel Gitirana.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dito—Ao juiz de orphãos e ausentes, remettendo, não só copia do officio do director da colonia militar de Pimenteiras de 7 do corrente, participando o fallecimento do subdito francez Augusto Danjoy, que se achava ao serviço da mesma colonia como engenheiro, mas tambem a relação do espolio do dito engenheiro, e recommendando que, nos termos do artigo 8º do decreto n. 855 de 8 de novembro de 1851, promova a arrecadação do referido espolio, existente em mão do tenente João Marinho Cavalcanti de Albuquerque, que ora se acha nesta capital.—Communicou-se ao consul de França.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, para mandar fornecer ao commandante da corveta de guerra *Giquitinhonha*, á vista dos necessarios pedidos, 120 toneladas de carvão de pedra, e as rações diarias para sustento da guarnição da mesma corveta.—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, communicando ficar inteirado, pelo seu officio de 23 do corrente, de haver Smc. reassumido naquella data, o exercicio do seu emprego.

Dito—Ao mesmo, communicando haver, por portaria desta data, concedido dous mezes de licença, com vencimentos, ao professor adjunto de grammatica latina, e lingua nacional do lyceu desta cidade, Fr. Antonio de S. Camillo de Lellis. — Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dito—Ao presidente da commissão de hygiene—declarando que nesta data officia ao director das obras publicas para mandar recolher áquella repartição os instrumentos de physica, de que trata o seu officio de 18 do corrente, os quaes outr'ora foram recebidos pelo extincto conselho geral de salubridade publica; devendo Smc. declarar á esta presidencia qual o destino que tiveram os livros e moveis que nessa occasião deveriam ter sido tambem recebidos pelo mesmo conselho.—Fez-se o officio de que se trata.

Dito. — A' José Thomaz Pires Machado Portella, juiz de paz da freguezia de Muribeca, dizendo que, com a copia que remette do parecer do Exm. presidente da relação, responde ao seu officio do 1. de agosto ultimo, consultando se o actual escrivão do juizo de paz dessa freguezia sendo tenente ajudante do extincto batalhão da guarda nacional, poderá ser novamente contemplado como official da referida guarda, ou deverá requerer sua reforma, visto contar mais de vinte annos de serviço.

Dito. — A' administração do patrimonio dos orphãos, para que providencie no sentido de ser admittida no collegio das orphãas, na vaga ahi existente, a exposta Joaquina Maria da Conceição, conforme acaba de requisitar a administração geral dos estabelecimentos de caridade. — Communicou-se á esta.

Dito. — A camara municipal do Recife, autorisando-a a levar de novo á praça o imposto de 80 rs. por carga de farinha e de legumes, no mercado publico das freguezias de S. José e Boa Vista desta cidade; bem como o das aferições deste municipio, servindo de base para estas arrematações, as quantias offerecidas por Bellarmino Alves de Arocha, e Antonio Gonçalves de Moraes.

Dito. — A camara municipal da cidade de Goianna, dizendo, em resposta ao officio de 14 do corrente n. 4, que não só approva a arrematação que, segundo constou do citado officio, foi feita perante aquella camara dos impostos sobre 500 rs. por cabeça de gado vaccum e repezos dos açougues, e medidas de farinha pela quantia de 2:328$500 rs.; mas tambem a deliberação d'aquella camara em mandar pôr novamente em praça com o abate da quinta parte, por não ter apparecido licitantes, as rendas das aferições e taxas das passagens da barra dessa cidade, e do rio Japumim.

Dito. — Ao procurador fiscal da thesouraria de fazenda. Tendo a irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Graça, erecta interinamente na igreja da Misericordia da cidade de Olinda, pedido licença para transladar o mesmo Senhor para a igreja do Carmo da respectiva cidade, com a condição porem de reparar as ruinas deste templo, e ouvindo á tal respeito o Exm. e Reverendissimo prelado diocesano, bem como ao procurador da corôa, soberania e fazenda nacional, julguei conveniente deferir favoravelmente a mencionada petição; e assim o communico a Vmc. para sua intelligencia. — Communicou-se ao Exm. prelado diocesano.

Portaria. — Ao agente da companhia das barcas á vapor, para mandar transportar para a provincia da Parahiba, no primeiro vapor procedente do sul, não só o criminoso de morte Antonio Joaquim, por antomazia Antonio Juca, que lhe será apresentado por parte do chefe de policia, mas tambem as 3 praças de 1.ª linha que tem de conduzir o referido criminoso, devendo a despeza desse transporte ser satisfeita naquella provincia. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dita. — Nomeando, em vista do que representou o chefe de policia em officio de 22 de junho ultimo, n. 496, ao cidadão Lourenço Bezerra Marinho Falcão, para o cargo de subdelegado do segundo districto da freguezia de Tracunhãem do termo de Nazareth, vago em razão de haver mudado de residencia o cidadão Luiz de Albuquerque Maranhão, que o excercia. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dita. — Nomeando, de conformidade com a proposta do chefe de policia de 23 do corrente, n. 755, para supplentes do delegado do districto da colonia militar de Pimenteiras, no municipio do Bonito, aos cidadãos abaixo declarados:

1.º — João Marinhó Cavalcanti de Albuquerque.
2.º — Simplicio Lins de Souza Fontes.
3.º — Manoel Alves de Souza.

Communicou-se ao chefe de policia.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 27 de setembro de 1854.

ORDEM DO DIA N.º 149.

O coronel commandante das armas interino declara para os fins necessarios, que hoje contrahia novo engajamento por mais 6 annos nos termos do regulamento de 14 de dezembro de 1852, e do decreto n. 1401 de 10 de junho do corrente anno, precedendo inspecção de saude, o soldado da companhia fixa de cavallaria desta guarnição Theotonio José Francisco, que perceberá além dos vencimentos que por lei lhe competirem o premio de 400$ rs., pagos pela forma disposta no art. 3º do citado decreto, e findo o engajamento uma data de terras de 22 mil e quinhentas braças quadradas. No caso de deserção incorrerá na perda das vantagens do premio, e daquellas a que tiver direito, será considerado recrutado, e descontar-se-lhe-ha no tempo do engajamento o de prisão em virtude de sentença, averbando-se no respectivo titulo, este desconto e a perda das vantagens, como he expresso no art. 7. do sobredito regulamento.

Assignado.—*Manoel Muniz Tavares.*

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

A QUESTÃO ORIENTAL.

A correspondencia e as notas seguintes, trocadas entre os governos inglez e austriaco em referencia a ultima communicação feita em Vienna pelo governo de S. Petersburgo, apresentadas ao parlamento no ultimo dia da sessão, já foram publicadas:—

O CONDE DE CLARENDON AO CONDE DE WESTMORELAND.

Secretaria dos negocios estrangeiros, 22 de julho de 1854.

My-lord.—Accuso a recepção do despacho telegraphico de V. Exc., pelo qual o governo de S. M. soube que a Prussia recusou attender a conferencia que o conde Buol requereu á fim de communicar a resposta ás exigencias feitas pela Austria ao gabinete de S. Petersburgo, e que em consequencia será transmittida pelo conde Buol ao conde Colloredo para conhecimento do governo de S. M.

Com tudo o governo de S. M., achando-se já de posse desta resposta, e tendo-a tomado em madura consideração, não demorar-me-hei em communicar á V. Exc. os designios que elle nutre a este respeito.

He desnecessario fallar mais nos argumentos pelos quaes o conde de Nesselrode se esforça em lançar sobre as potencias occidentaes a responsabilidade da guerra que a Russia só provocou. O conde Nesselrode objecta á forma das intimações dirigidas á Russia pela Inglaterra e a França, e sustenta que estas intimações, tornando-se imperativas pelos actos da Russia, foram a verdadeira causa da guerra; mas elle não leva em conta a longa serie das negociações durante o anno passado, nem as repetidas admoestações que foram feitas á Russia pela França e pela Inglaterra; e se esquece de que foi a invasão dos principados pelas tropas russas que primeiramente perturbou a paz da Europa, e que inutilisou todos os esforços para a sua restauração. O despacho do conde Buol ao conde Esterhazy, para o qual o despacho do conde Nesselrode he uma resposta, mostra claramente a quem toca a responsabilidade do actual estado de cousas; e no protocolo de 9 de abril as quatro potencias recordaram solemnemente a opinião de que as intimações dirigidas á Russia pela Inglaterra e a França eram fundadas em justiça.

A opinião da Europa tem sido pronunciada em favor do comportamento seguido pela França e pela Inglaterra, e por isso he desnecessario que estas duas potencias se defendam das accusações da Russia. Tratarei de examinar os outros pontos conteudos na resposta russa. Em primeiro lugar, se as exigencias da Austria, apoiadas pela Prussia, forem consideradas n'um sentido puramente allemão, he impossivel que a resposta do gabinete russo possa ser considerada satisfactoriamente pelas duas potencias allemãas. Os pontos principaes assignalados no despacho do conde Buol ao conde Esterhazy são os seguintes:—

1.º A necessidade de prompta evacuação dos principados danubianos.

2.º As impossibilidades de realisar esta evacuação requerida pelos interesses essenciaes da Allemanha dependem de condições que a Austria não pode assegurar.

Mas a Russia não prescreve limites á occupação dos principados; e reputa um armisticio como uma previa condição *sine qua non* da retirada dos seus exercitos alem do Pruth.

O damno que, na opinião da Austria e da Prussia, a occupação russa causa a confederação germanica, continúa inabalavel; e he ainda mais aggravado pela recusa da Russia a attender ás justas exigencias das duas potencias allemãas.

Verdade he, que o conde Nesselrode professa adherir aos principios exarados no protocolo de 9 de abril; mas esta declaração he de pouco valor, em quanto as tropas russas permanecerem no solo turco.

Com effeito, a evacuação dos principados he essencial á integridade do imperio ottomano, e a sua occupação he em si uma flagrante violação da lei publica da Europa.

A crise que perturba a paz do mundo tem a sua origem na passagem do Pruth; e he impossivel admittir as pretenções da Russia em fazer a reparação, que ella deve por um acto universalmente condemnado, dependente das exigencias de uma posição que ella voluntariamente creou para si.

A Inglaterra e a França não podem consentir em um armisticio sobre os vagos protestos dados pelo conde Nesselrode da pacifica disposição do governo russo. Depois de fazer tão grandes esforços e sacrificios, e empenhadas como estão n'uma causa tão justa, as potencias alliadas não hão de parar na carreira sem a certeza de que não serão outra vez obrigadas, depois de breve intervallo, a recomeçar a guerra. As condições particulares de paz dependem de tantas contingencias que não podem ser definitivamente determinadas na actualidade. Com tudo o governo de S. M. não hesita estabelecer as garantias que, na sua opinião, e na opinião do governo francez, são essenciaes para assegurar a tranquillidade da Europa contra perturbações futuras. Estas garantias são naturalmente suggeridas pelos perigos contra os quaes são requeridas.

Assim a Russia aproveitou-se da vantagem do direito exclusivo que ella adquirio, por tratado, de vigiar sobre as relações da Valachia e da Moldavia com o suzerano poder, e entrar nessas provincias como se fizessem parte do seu proprio territorio.

Ainda mais, a fronteira privilegiada da Russia no Mar Negro a tem habilitado a estabelecer naquellas aguas um poder naval que, na ausencia de qualquer força que o contrabalance, he uma ameaça permanente ao Imperio ottomano.

A posse indisputavel pela Russia da principal bocca do Danubio tem creado obstaculos á navegação deste grande rio, que aggravam seriamente o commercio geral da Europa.

Finalmente, as estipulações do tratado de Kutschuk-Kainardji, relativas á protecção dos christãos, tornou-se, em consequencia de uma interpretação erronea, a causa principal da presente contenda.

Sobre todos estes pontos o *estatu quo ante-bellum* deve soffrer importantes modificações.

O governo de S. M. não póde duvidar que o governo austriaco ha de admittir que estes designios estão de accordo com os principios conteudos no protocolo de 9 de abril; e que fora difficil restringir dentro de limites mais moderados a investigação que, por este protocolo, as quatro potencias se obrigaram a fazer em commum, quanto aos meios melhor calculados para manter o imperio ottomano, ligando-o ao equilibrio geral da Europa. Mas he notavel que ácerca desta passagem do protocolo de 9 de abril — a unica passagem de capital importancia, implicando, como implica, a necessidade de uma revisão européa das antigas relações da Russia com a Turquia — o conde Nesselrode cuidadosamente evita fazer a mais leve allusão.

Com effeito, a profissão do gabinete russo, que adhere aos principios propostos pelo conferencia em Vienna, nada contém que seja de natureza satisfactoria.

O governo de S. M. tem difficuldade de comprehender o sentido da declaração do conde Nesselrode, de que a integridade do imperio ottomano não será ameaçada pela Russia em quanto essa integridade for respeitada pelas potencias que agora occupam o territorio e as aguas do sultão. Que comparação póde ser feita entre os invasores e os defensores do territorio turco? Que analogia póde existir entre a presença das tropas alliadas ao convite da Porta, sob a autoridade de uma convenção diplomatica, e a forçosa invasão do territorio ottomano pelos exercitos russos?

He escusado dizer alguma cousa mais quanto ás condições que são estabelecidas pela Russia para a evacuação dos principados; e passo agora a occupar-me com o paragrapho do despacho do conde Nesselrode que se refere á situação dos subditos christãos do sultão.

Importa isto nada menos do que o seguinte, que o gabinete russo inclue entre os antigos privilegios que devem ser conservados á igreja grega, os plenos direitos que dimanam do protectorado, tanto civis como religiosos, reclamados pela Russia; mas não se póde suppor por um momento que o systema estabelecido por semelhante protectorado, ainda quando fosse baseado sobre uma garantia européa, seja compativel com a independencia e os direitos soberanos da Porta.

O governo de S. M. está mui longe de dizer que a Europa possa ser indifferente ao melhoramento da condição dos christãos na Turquia; pelo contrario, elle pensa que a Europa deve tomar um activo interesse na prosperidade da população Rayah, e deve chegar a um accordo quanto ao melhor modo de aproveitar-se das intenções generosas do sultão para com os subditos christãos; mas ao mesmo tempo está firmemente convencido de que as reformas que são necessarias no governo das varias communidades christãas no imperio ottomano só podem ser efficazes e beneficamente realisadas pela Porta, tomando a iniciativa a respeito dellas, e que se taes reformas forem promovidas por qualquer influencia estrangeira, só póde ser por via de amigaveis conselhos, e não por interferencia fundada sobre compromissos em que nenhum estado possa entrar sem abdicar a sua independencia.

Emfim, parece ao governo de S. M. que a situação respectiva das differentes potencias ainda não está de maneira alguma mudada; está apenas mais claramente assignalados pela resposta do gabinete russo. Portanto, a Inglaterra e a França devem confinuar na posição de belligerantes emquanto os principados não forem evacuados.

Indubitavelmente a Austria e a Prussia hão de considerar que as obrigações do tratado de 20 de abril, reforçadas, na parte que toca á Austria, pelo seu compromisso separado com a Porta, subsistem em toda a sua força, e que agora já chegou o tempo para o cumprimento dellas.

Tenho dest'arte plenamente explicado a V. Exc. os designios do governo de S. M., que são inteiramente partilhados pelo governo do imperador dos Francezes, com quem o governo de S. M. tem estado em communicação a este respeito; e devo advertir á V. Exc. que entregue uma copia deste despacho ao conde Buol.

Sou, etc. *Clarendon.*

O CONDE DE WESTMORELAND AO CONDE DE CLARENDON.

(*Recebida em 12 de agosto.*)

Vienna 8 de agosto.

Tenho a honra de communicar a V. Exc. que esperei esta tarde o conde Buol segundo haviamos convencionado, e assignei a nota (No. 1) e recebi em troca a nota (No. 2) assignada pelo conde Buol, cujas copias tenho a honra de transmittir a V. Exc.

Vienna 8 de agosto.

O abaixo assignado, etc., tem a honra de annunciar ao conde Buol, etc., que recebeu do seu governo a ordem de declarar, na presente nota, que parece das conversações confidenciaes havidas entre as cortes de Vienna, de Paris, e de Londres, de conformidade com a passagem do protocolo de 9 de abril passado, pelo qual a Austria, a França, e a Grão-Bretanha se tem compromettido, juntamente com a Prussia, a procurar os meios de ligar novamente a existencia do imperio ottomano com o equilibrio geral da Europa, que as tres potencias são igualmente de opinião que as relações da Sublime Porta com a imperial corte da Russia não podem ser restabelecidas sobre bases solidas e duradouras:

1. Se o protectorado até hoje exercido pela imperial corte da Russia sobre os principados da Valachia, da Moldvaia e da Servia não desapparecer para o futuro; e se os privilegios concedidos pelos sultões a estas provincias, dependencias do seu imperio, não forem collocados sob a collectiva garantia das potencias, em virtude de um ajuste que deve ser concluido com a Sublime Porta, e cujas estipulações regulem ao mesmo tempo todas as questões secundarias.

2. Se a navegação do Danubio nas suas boccas não ficar livre de todos os obstaculos, e submettida á applicação dos principios estabelecidos pelos actos do congresso de Vienna.

3. Se o tratado de 13 de julho de 1841 não for revisto de accordo com as altas partes contratantes no interesse do equilibrio do poder na Europa.

4. Se a Russia não ceder o jus de exercer um protectorado official sobre os subditos da Sublime Porta, seja qual for o rito a que pertençam, e se a França, a Austria, a Grão-Bretanha, a Prussia, e a Russia não prestarem a sua mutua coadjuvação para obter como iniciativa do governo ottomano, a confirmação e a observancia dos privilegios das differentes communhões christãas, e tomar em consideração, no interesse commum dos seus correligionarios, as generosas intenções manifestadas por S. Magestade o sultão, evitando ao mesmo tempo qualquer aggressão na sua dignidade e na independencia da sua corôa.

Alem disso, o abaixo assignado está autorisado a declarar que o governo de S. Magestade a rainha da Grão-Bretanha, reservando ao mesmo tempo para si o direito de fazer conhecidas, todas as vezes que for util as condições particulares que elle houver de declarar na conclusão da paz com a Russia, e introduzir nas garantias acima especificadas a modificação que a continuação das hostilidades tornar necessarias está decidido a não discutir, e a não tomar em consideração qualquer proposição do gabinete de S. Petersburgo que não involva de sua parte plena e inteira adhesão aos principios sobre que elle já tem concordado com o governo de S. Magestade o imperador da Austria e de S. Magestade o imperador dos Francezes.

O abaixo assignado, etc. *Westmoreland.*

Vienna 8 de agosto.

O abaixo assignado ministro dos negocios estrangeiros de sua imperial e real magestade apostolica, se dá pressa em accusar a recepção da nota que S. Exc. o conde de Westmoreland, etc., fez-lhe a honra de dirigir-lhe a 8 deste mez, e em declarar pela sua parte que parece da conversação confidencial havida entre as cortes de Vienna, de Paris e de Londres, de conformidade com a passagem do protocolo de 9 de abril passado, pelo qual a Austria, a França, e Grão-Bretanha se tem compromettido, juntamente com a Prussia, a procurar os meios de ligar outra vez a existencia do imperio ottomano com o equilibrio geral da Europa, que as tres potencias são igualmente de opinião que as relações da Sublime Porta com a corte imperial da Russia não podem ser restabelecidas em bases solidas e duradouras:

1. Se o protectorado até hoje exercido pela corte imperial da Russia sobre os principados da Valachia, da Moldavia e da Servia não desapparecer para o futuro; e se os privilegios concedidos pelos Sultões a estas provincias, dependencias do seu imperio, não forem collocados sob a collectiva garantia das potencias, em virtude de um ajuste que deve ser concluido com a Sublime Porta, e cujas estipulações regulem ao mesmo tempo todas as questões secundarias.

2. Se a navegação do Danubio nas suas boccas não ficar livre de todos os obstaculos, e submettida a applicação dos principios estabelecidos pelos actos do congresso de Vienna.

3. Se o tratado de 13 de julho de 1841 não for revisto de accordo com as altas partes contratantes no interesse do equilibrio do poder na Europa.

4. Se a Russia não ceder o jus de exercer um protectorado official sobre os subditos da Sublime Porta, seja qual for o rito a que pertençam, e se a França, a Austria, a Grão-Bretanha, a Prussia, e a Russia não prestarem a sua mutua coadjuvação para obter como iniciativa do governo ottomano, a confirmação e a observancia dos privilegios das differentes communhões christãas, e tomar em consideração, no interesse commum dos seus correligionarios, as generosas intenções manifestadas por S. Magestade o sultão, evitando ao mesmo tempo qualquer aggressão na sua dignidade e na independencia da sua corôa.

Alem disso, o abaixo assignado está autorisado a declarar que o seu governo fica inteirado da determinação da Inglaterra e da França em não entrar em ajuste algum com a corte imperial da Russia que não involva da parte da dita corte uma adhesão plena e inteira aos quatro principios acima ennumerados, e que aceita por si o compromisso de não tratar, excepto sobre estas bases, reservando sempre para si uma livre deliberação nas condições que forem requeridas para o restabelecimento da paz, se acontecer que elle seja obrigado a tomar parte na guerra.

O abaixo assignado, etc. *Buol.*

(*Morn. Chronicle.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

Sessão de 18 de agosto.

Lida e approvada a acta da antecedente, são tambem approvadas depois de lidas pelo 2.º secretario as seguintes redacções das proposições approvadas pelo senado dos artigos additivos destinados da lei do orçamento de 1854 a 1855: 1.º, dando providencias sobre a venda dos bens e terras da capella de Itambé na provincia de Pernambuco; 2.º, declarando que ficam comprehendidas na disposição do art. 12 da lei n. 586 de 6 de setembro de 1850 as duas loterias concedidas pela assembléa legislativa provincial do Maranhão em beneficio das obras do convento de Santo Antonio da capital da mesma provincia, extrahidas nos annos de 1852 a 1853; 3.º, isentando a fazenda provincial de diversos impostos; 4.º, autorisando o governo para reformar as secretarias de estado dos negocios do imperio, justiça e estrangeiros, dar os regulamentos ás secretarias de policia, a dispender 15:000$000 com o Instituto dos Cegos, 40:000$000 com concerto e reparos de edificios para os seminarios episcopaes, e 15:000$000 com a creação de faculdades theologicas em dous dos actuaes seminarios episcopaes.

Procede-se ao sorteio da deputação que tem de receber o ministro da justiça, e sahem eleitos os Srs. Mendes dos Santos, marquez de Itanhaem e Angelo Muniz.

Introduzido o ministro com as formalidades do estylo, segue-se a 2.ª discussão do art. 5.º e seus paragraphos da proposta do poder executivo com as emendas da camara dos deputados.

O Sr. D. Manoel depois de breve exordio continua nos seguintes termos:

Senhores, estou com medo de fallar, não tanto pelos meus incommodos de saude, como porque o nobre ministro vai dizer-me talvez o que disse na camara dos Srs. deputados aos seus amigos.

Apresentou S. Exc. um projecto que me parece já está morto; apresentou S. Exc. um projecto na camara temporaria, e um dos seus distinctos membros, ministerial, tomou a liberdade de fazer algumas reflexões ao projecto em 1.ª discussão; porém as reflexões foram taes que desde esse dia o projecto ficou morto, porque o Sr. deputado a que me refiro não teve, e, digo mais, nem póde ter resposta satisfatoria: esse discurso foi uma das cousas boas que se tem ouvido no nosso parlamento nesta sessão, e tanto melhor he a cousa, quanto he certo que o discurso se fundou no conhecimento pratico do paiz; fallou o orador como um jurisconsulto e jurisconsulto pratico que conhece as cousas a fundo; em hora e meia que talvez durou o seu discurso pegou no projecto do Sr. ministro da justiça e o reduzio a mil pedacinhos. Não he possivel matar nma obra, fruto de longa meditação, em menos tempo e com mais felicidade, porque certamente he uma felicidade haver nas nossas camaras quem mate monstrosinhos da ordem daquelle que se apresentou na camara dos Srs. deputados.

Felizmente a morte foi dada por quem não he suspeito. Se a morte fosse dada por um opposicionista havia de se pôr isso em duvida; mas foi por um ministerial monarchista, mas monarchista constitucional; magistrado muito intelligente, pratico e honesto, que estudou a fundo o projecto, e na discussão delle mostrou grande superioridade sobre o seu nobre autor.

O Sr. Presidente:—Devo lembrar ao Sr. senador que isso não está em discussão.

O Sr. D. Manoel:—V. Exc. sabe que o relatorio da justiça falla das reformas contidas no projecto, e portanto posso-me occupar dellas.

O Sr. Presidente:—Peço que não queira discutir uma materia que ainda não está em discussão.

O Sr. D. Manoel:—Apenas conto a historia, porque me he indispensavel ao meu proposito.

FOLHETIM.

A FAMILIA AUBRY. (*)

Por Paulo Meurice.

PRIMEIRA PARTE.

O duelo pela irmãa.

II

(Continuação.)

Descia-se ao jardim por um poial de seis a oito degráos, semelhante ao do pateo, mas ornado de um parreiral. Esse jardim não era muito grande, e era até menor que o campo de Horacio; mas era tão cultivado, tão tratado e quasi tão amado como elle! Certamente era para enternecer calcular-se por quantas privações e penas havia passado essa familia, para ter o luxo modesto dessas poucas arvores e dessas poucas flores, para comprar essa porção de ar puro, necessario talvez á saude dos meninos, para completar emfim seu pequeno mundo domestico com esse cantinho de natureza e de céo.

Em baixo do poial, em uma especie de pateo circular guarnecido de arvores, havia um banco de madeira e cadeiras rusticas. Foi ahi que se installaram os quatro interlocutores. O irmão primogenito ancioso queria tomar novamente a palavra; mas Natalis o impedio dizendo:

— Ouçamos primeiramente estes senhores, Pedro.

Então Henrique começou:

— Nosso collega Daniel Olry pede ao senhor que seja servido designar-nos dous de seus amigos, com os quaes possamos entender-nos acerca do conflicto doloroso que houve entre o senhor e elle hontem á noite.

— Creio que já disse aos senhores que um desses amigos será, se assim o permittirem, meu irmão que está presente.

Pedro fóra de si interrompeu-o e levantando-se, disse:

— Não quero ser tua testemunha, Natalis, sou mais, sou o primogenito da familia: este negocio me diz respeito, senhores.

— O senhor engana-se, disse Luciano. Nosso amigo Daniel Olry, em cujo nome vimos aqui, não tem a honra de conhece-lo, só conhece seu offensor.

— Mas!...exclamou ainda Pedro.

— Com effeito enganas-te, meu irmão, interrompeu tambem Natalis com alguma viveza. Que opinião dás de mim! Sou por ventura um menino? Deverei dirigir-me a outro e não a ti? Por favor, não me offendas mais!

Pedro apertou os punhos e os labios; mas fez um gesto de resignação e não replicou.

Então Natalis voltou-se para Luciano:

— Quanto a julgar-me ou chamar-me o offensor, certamente o senhor não crê isso. Como! minha joven irmãa, uma menina, como os senhores viram, lança hontem sobre os hombros o manto de minha mãi, e corre ao fim da rua, sosinha he verdade contra o costume, afim de comprar remedios para sua mãi doente, e nesse caminho de cinco minutos em nossa porta com o dia ainda claro um homem que passa, chega-se a ella, persegue-a, diz-lhe não sei que palavras odiosas, e sahindo eu casualmente, a pequena refugia-se em meus braços, acho-me em face do insolente, todo o sangue salta-me ao coração, e sou o offensor porque castiguei esse atrevimento? Oh! vá persuadir disso a quem he pai ou irmão! Se agora o senhor seu amigo não está contente com a lição, e deseja outra, estou prompto para dar-lh'a, e não cedo esse direito a ninguem. Sim, havemos de bater-nos quanto lhe agradar! E seja qual fôr o resultado, de duas cousas uma: ou elle será homicida, ou será punido. Se a sorte fôr justa, será punido! porém aconteça o que acontecer, senhor, elle não poderá jámais dizer-se offendido.

Natalis exprimio-se assim com um tom mais provocador do que devera. Quem tem vinte annos julga-se obrigado por dignidade a encarecer sua coragem, e a augmentar sua altivez.

Luciano de sua parte recobrou algum tanto seu ar britanico, e aceitou o desafio.

— Confessaremos, senhor, disse elle, que a primeira offensa veio da parte de nosso amigo; porém reconhecido seu engano, estamos convencidos de que elle desculpou-se para com a senhora sua irmãa, e para com o senhor mesmo de maneira a satisfazer a ambos. Foi por isso que chamei offensor aquelle que tornou a offensa quasi irreparavel. Até então, até seu movimento de vivacidade, senhor, nada era ainda grave. Daniel tinha sido estouvado; mas não grosseiro. De mais, não he com o senhor Natalis Aubry que devemos tratar dessa desavença, he com seus amigos, e esperamos sómente delle que seja servido indicar-nos a hora e o lugar, em que os poderemos encontrar.

O debate animava-se e irritava-se, todos quatro tinham-se levantado, e Natalis ia sem duvida replicar vivamente, quando Pedro que estava voltado para a casa, fez-lhe com a mão um signal, e mostrou-lhe com a cabeça a janella da sala.

Uma mão tremula havia aberto lentamente a cortina de cassa da janella, e a linda cabeça da irmãa com seus bellos olhos ainda arregalados pela inquietação apparecera furtivamente na vidraça. Natalis voltou se; mas a cortina havia tornado a cahir antes mesmo de elle ter exclamado com gesto impaciente:

— Ah! Maria!

Com tudo essa graciosa apparição fôra sufficiente para chamar Natalis á razão e á brandura, e para restituir a Henrique e a Luciano o sentimento estranho que experimentavam desde que tinham entrado como se essa casa fosse encantada.

— Estes senhores, Pedro, pedem uma conferencia com as minhas testemunhas, disse mais simplesmente então Natalis mais tranquillo; porém a quem tomaremos para segunda testemunha?

— Giboureau! respondeu Pedro sem hesitar.

— Pois bem, seja Giboureau! Ao menos elle corrigirá o que tua fraternidade poderia ter de muito facil. Mas como o advertiremos?

— Não posso encarregar-me disso; porque são quasi nove horas, e devo ir sem demora para a minha repartição.

— Não poderia o senhor dispensar-se hoje de ir? perguntou temerariamente Luciano.

— Oh! não, senhor, respondeu Pedro encarando-o com sorpreza. Ha onze annos que sou empregado na administração dos Hospitaes, ainda não faltei um só dia!

— Mas o senhor he livre? disse Henrique a Natalis.

— Oh! não o sou hoje, respondeu Natalis preoccupado.

— Creio que sim! exclamou Pedro.

Henrique e Luciano começavam a achar essas desculpas assás extravagantes. Natalis reparou logo na sorpreza delles e em sua propria distracção, e disse:

— Oh! desculpem-me, senhores, e não julguem que tratamos este negocio levianamente; o contrario seria antes a verdade. Mas na realidade este dia he para mim o dia dos acontecimentos. Minha vida de estudante tem sido até ao presente tão simples e tão lisa, e repentinamente lança-se nestas complicações dramaticas.... Eis-aqui em duas palavras o facto: eu trabalho em pintura, concorri para o grande premio, a decisão dos juizes ha de ser conhecida hoje mesmo, e tenho de ir esperar o resultado da sessão no Instituto. Isto não he nada; mas este nada para mim he alguma cousa.

— E meu irmão não lhes disse, senhores, tornou Pedro orgulhosamente, que tem quasi certeza de ganhar o premio, o premio de Roma! Seu mestre lho affirma, e seus collegas concordam nisso. Minha mãi está doente de inquietação; mas eu estou tranquillo.

— Que fatuo! disse Natalis.

— Comprehendemos, tornou Henrique, que essa espectativa occupa-lhe todo o pensamento...

— Mas ella não deve desviar aos senhores do seu, disse Natalis com um sorriso triste. Antes de ir ao Instituto, Pedro, passarei pelo armazem de Giboureau, elle te irá buscar na repartição, e ambos vos reunireis depois com estes senhores.

— Então, objectou Pedro, não chegarei á hora do jantar, e isto será muito estranhado hoje, dia de grande novidade, dia em que convidou-se minha tia Lapertier e minha prima Martha, as quaes vem de proposito de Chatenay.

— Bem! disse com sigo Luciano, só faltava uma prima.

— Torno a pedir-lhes que me perdoem, senhores, disse Natalis; mas a vida de familia accommoda-se difficilmente com esses negocios, e todavia eu desejava deixar meu pai e minha irmãa crerem que tudo se terminou felizmente.

— Oh! a isso nos prestaremos de mui boa vontade, disse Luciano. Sem duvida o senhor levanta-se muito cedo, e he provavel que Henrique e eu não nos deitaremos. Quer ir a minha casa na rua de Tournon n. 12 amanhãa domingo ás seis horas?

— Maravilhosamente! respondeu Pedro. Sim, senhor, amanhãa ás seis horas lá estarei.

Henrique e Luciano levantaram-se contentes de estarem livres ao menos momentaneamente. Todavia tinham ainda de atravessar a sala de jantar na sahida entre o pai e a irmãa, e tremiam com a idéa de que a mãi tambem podia achar-se ahi. Não vendo-a, elles respiraram; mas Leonardo Aubry estava ahi em pé com o chapeo na cabeça prompto para sahir, e sem sahir. Quando os dous mancebos passaram, o velho descobrio os cabellos brancos sem nada dizer. Henrique perturbado foi de encontro á mesa respondendo-lhe á saudação, e Luciano embaraçava-se em uma cadeira para responder a reverencia inexprimentada de Maria.

Daniel que os tinha visto sahir tão tagarellas e levianos, vio-os voltar taciturnos e graves sob o peso de seus pensamentos. Assim no tempo da ceifa ou da vindima a tropa das camponezas que foi pela manhãa cantando e de mãos vasias volta á tarde lentamente e em silencio; porque então trazem os cestos cheios ou os feixes de trigo.

III

No dia seguinte Pedro descendo do quarto ao romper d'alva, achou o pai em pé e prompto; ambos trocaram em voz baixa algumas palavras rapidas.

— Meu charo pai, Giboureau me espera na praça de Estrapade.

— Vai, Pedro, e lembra-te do que te disse. Censuro este duello, censuro toda a sorte de duello. Assim como acontece quasi sempre, Natalis tem e deixa de ter razão ao mesmo tempo. Todavia he esta sua primeira acção, e convem attender a sua honra ao mesmo tempo que á sua vida.

— Fique tranquillo, meu pai, este duello não terá lugar. Giboureau assevera que com firmeza faremos recuar os outros, e se elle não for bem succedido, tenho um meio. Sómente receio que Natalis mostre-se muito susceptivel e muito pertinaz.

— Vou fallar-lhe. Devo ignorar todo esse negocio assim como ordenam o uso e a razão; mas espero aconselhar a Natalis.

— Em todo o caso, meu pai, temos ainda o dia inteiro por nós. Vou differir o encontro para amanhãa,

— Sim! e alem disso, ouve-me, Pedro; quando voltares, Natalis, tua mãi, e Maria estarão em casa sem duvida, e todavia eu desejava saber immediatamente o resultado. Se tudo for bem, virás logo encontrar-me no jardim, onde estarei com Natalis. Se pelo contrario as noticias não forem boas, fica em casa. Mas tua mãi te reterá talvez junto de si? Pois então se houverem boas esperanças, dir-me-has: «Creio que teremos um bello tempo.» Ouves? Vai agora, meu charo filho, vai, meu coração te segue. Tendo-lhe apertado fortemente a mão, Pedro sahio. Leonardo ficou um momento sosinho, pensativo, e assentado com a fronte nas mãos; mas quasi immediatamente madama Aubry e Maria entraram vestidas e promptas para irem a *Val de Grace*, onde ouviam a primeira missa todos os domingos.

A mãi estava ainda radiosa, e Maria sempre perturbada. Natalis desceu a tempo para abraça-las.

Quando ellas os deixaram a sos, Leonardo disse ao filho.

— Vamos passeiar pelo jardim.

— Vamos, querido pai.

Natalis não tinha prestado as serias palavras ditas na vespera pelo velho a attenção que ellas mereciam. Podemos affirmar que o filho ignorava o pai. A geração a que elle pertencia não olhava para fóra de si mesma, orgulhosa de soffrer o que se chamava então o mal do seculo: paixão sem amor, desejo sem vontade, inquietação sem motivo, tinha no mais alto gráo a enfatuação de sua fraqueza e julgava mui superficialmente do alto de seu espiritualismo pensador as robustas gerações militantes que tinham fecundado com seu suor e com seu sangue a safra de suas idéas.

Natalis reconhecia e venerava no pai a lealdade, a bondade, a moralidade serena; porem ficava nisso, e o habito da vida commum havia previamente embotado para elle a impressão estranha que Daniel sentira ao aspecto de Leonardo.

Assim elle esperava sem grande impaciencia que o pai fallasse.

Durante um minuto elles caminham um ao lado do outro em silencio na avenida circular, que era a rua principal do jardimzinho. Emfim Leonardo por um movimento familiar passou o braço pelo do filho, e disse-lhe com voz tremula.

— Natalis! meu charo Natalis! primeiramente quero agradecer-te e abençoar-te. Hontem não pude exprimir-te quanto estou contente pelo teu bom successo, não pela gloria nem pelo resultado material; mas por que vejo nelle tua emancipação moral. Espero esta hora desde alguns annos. De aprendiz passar a official, estás homem!

Esse velho que parecia tão severo, parou, abraçou o filho no pescoço e beijou-lhe muitas vezes a fronte e os cabellos. Duas lagrimas corriam-lhe pelas faces. Natalis não sentia-se menos commovido, e estava ao mesmo tempo um tanto espantado.

— Admiras-te, Natalis? Não conheces inteiramente teu pai. Não fallo muito. De ha tempos nossa ultima palavra foi dita; mas podes hoje ouvir-me e comprehender-me. Estás maior pela maioridade, e emancipado pelo talento. Devo agora prestar-te minhas contas.

— Suas contas, meu charo pai?

— Oh! não trato de dinheiro. Trabalhei com coragem e perseverança para poder dar a ti e a teus irmãos a devida educação, e assegurar-te o pão. Tenho depositados em casa de um banqueiro alguns bilhetes de mil francos para minha velhice e para a de tua mãi, ou para as necessidades imprevistas. Porém a respeito de riqueza nunca ambicionei mais que isto. E para que? O pouco dinheiro torna o homem independente, o muito o escravisa.

— Sim, Vmc. disse-me hontem que eu possuo mais que a riqueza, mais do que as honras. Seguramente Vmc. não pensava tambem em meu pequeno talento de estudante?

— Tambem não.

— Pois então explique-se por favor. Vmc. hesita? cala-se?

— Tenho algum medo! respondeu Leonardo.

— Medo! pois que! medo!

— Ah! este instante he talvez mais grave para mim do que para ti, Natalis. Não he isto uma cousa singular e triste? Se ao menos eu tivesse de annunciar-te que és filho de um rico ou de um poderoso, estaria certo de commover-te. Hontem foi a idéa deste romance vulgar que impressionou logo Maria! Mas trata-se de uma grandeza de intelligencia, de um thesouro d'alma, que sei eu? Vas talvez sorrir com desdem e dizer ou pensar: «Era só isso! Eis uma bella descoberta! Para dar-lhe tanta importancia, e julgar deslumbrar-me com tão pouco he preciso que meu pobre pai seja mui simples ou mui tolo!»

— Oh! meu charo pai!...

— Suppõe, todavia, continuou Leonardo parando e apoiando a mão no hombro do filho, suppõe, Natalis, que para adquirir esse bem precioso ou vil tenha-me sido mister fazer outr'ora não acções vergonhosas e infames; porém acções dolorosas e terriveis. Suppõe que eu tenha pago com a tranquillidade de toda a minha vida o que me teria parecido um diamante, o que te parece um seixo! Suppõe isto e dize-me. Não ha mais anciedade para mim em saber o que me responderas, do que para ti em saber o te direi?

— Sem duvida, meu charo pai; porém não admitto que tenha jamais desprezado ao menos suas intenções.

— Ah! porque ellas já foram desprezadas! Tens um irmão primogenito, Natalis, e minha primeira prova, minha primeira esperança sahio cruelmente mallograda. Posso bem tremer pela segunda, porque he a ultima.

— Oh! como he que Pedro?...

— Não accuso o coração delle! Pedro he bom, he dedicado, tem-nos provado muitas vezes isto, e no-lo prova todos os dias!...

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 221.

MUTILADO

O nobre ministro levantou-se para censurar esse digno deputado por ter ousado fallar contra o projecto na primeira discussão: « Como he que um ministerial ousa tirar a força moral a um trabalho do governo? » disse pouco mais ou menos S. Exc.

Ora, digo eu, se um deputado ministerial levou esse *corrige*, como não hei de temer que S. Exc. me diga: « Como he que, doente e cachetico, hoje ousais levantar-vos para combater o meu orçamento? porque não vos conservais silencioso, como estivestes hontem e antes de hontem? »

Senhores, não posso conservar-me silencioso; não he possivel, apezar do meu incommodo, que não diga algumas palavras a respeito deste orçamento; porque tambem sou magistrado, tambem me toca mais de perto fallar sobre estas materias que são da minha profissão, e porque emfim estou persuadido que o relatorio do nobre ministro da justiça he o documento mais desanimador que se tem apresentado ao corpo legislativo; he a censura mais acre, mais forte que se póde fazer ao partido que ha 8 annos governa o paiz.

O orador analysando o relatorio da justiça na parte relativa aos crimes commettidos entre nós, cuja somma, diz o respectivo ministro ser espantosa, exprime-se depois nos seguintes termos:

O que tinha em vista o nobre ministro da justiça com este quadro hediondo que nos apresentou relativo á segurança individual? Senhores, vou expôr os motivos que, a meu parecer, guiaram a penna do nobre ministro. Este relatorio he escripto por S. Ex., o seu estylo não se confunde. Quem leu as folhas que o nobre ministro redigio em Pernambuco como eu li, quem muitas vezes teve o prazer de ouvi-lo como tenho tido, conhece logo que este relatorio he obra do nobre ministro; as expressões de que S. Ex. se costuma servir constantemente, o phraseado, tudo he de S. Ex. Quando li este relatorio, disse logo comigo: « Este não foi feito pelo official-maior; he obra da penna do nobre ministro. »

Mas, senhores, vamos ver que motivos tinha o nobre ministro para apresentar um quadro tão carregado, tão melancloico, como elle mesmo diz, do estado do paiz relavatimente á segurança individual.

O nobre ministro queria arrancar ao corpo legislativo medidas fortes e rigorosas; queria preparar o corpo legislativo para esse projecto que apresentou, e talvez para outros que tenciona apresentar; era necessario portanto pintar o paiz com as côres as mais carregadas, era necessario dizer ao paiz official: « Vêde o que nos está acontecendo, o estado da segurança individual he tal que nos vamos barbarisando; vêde que esse estado predispõe á desordem; » o que quer dizer que, se actualmente a segurança publica parece inalteravel, continuando ella póde muito soffrer se não se tomarem medidas energicas que ponham termo a tantos e tão horrorosos crimes. Suppôz portanto o nobre ministro que lhe seria facil arrancar do corpo legislativo qualquer medida que propuzesse com o fim de tirar o paiz do estado em que S. Ex. diz achar-se relatimente á segurança individual.

Ora, Sr. presidente, que o nobre ministro da justiça pretendesse arrancar essas medidas de um corpo legislativo inepto, ignorante, e que não estudasse as necessidades publicas, ainda assim não seria desculpado; mas o nobre ministro se persuadio que o seu relatorio seria lido sem exame, sem criterio, que se acreditaria de leve no que elle dissesse, e que todos nós, sem excepção de pessoa, diriamos a S. Ex.: « Save-nos, Sr. ministro; aqui estão não só as medidas que pede no seu relatorio, como tambem uma dictadura; salve-nos, Sr. ministro, para que não tenham lugar essas graves desordens que V. Ex. prevê a continuar o estado de segurança individual como se acha actualmente. » E então o nobre ministro admirou-se, pasmou de que um deputado ministerial ousasse erguer as suas vozes para offerecer reflexões as mais sensatas, luminosas, e acertadas contra alguma das medidas proposta pelo nobre ministro no seu projecto que já passou em 2.ª discussão, Deos sabe como. Passou, porque o nobre ministro e seus amigos pediram a alguns Srs. deputados que votassem pelo projecto, ou ao menos que se retirassem da casa, ou para lá não irem.

O Sr. Ministro da Justiça: — V. Ex. está enganado.

O Sr. D. Manoel: — Estou informado por alguns deputados.

O Sr. Ministro da Justiça: — Peço a V. Ex. que indique os nomes delles.

O Sr. D. Manoel: — Se me derem licença indicarei; e note se que isso me foi dito por deputados que apoiam a administração.

O Sr. Ministro da Justiça: — Protesto que não pedi.

O Sr. D. Manoel: — E eu protesto que me disseram o contrario.

O Sr. Ministro da Justiça: — Eu protesto que não pedi.

O Sr. D. Manoel: — E eu contraprotesto. Deputados ministeriaes, não suspeitos me disseram o seguinte: Sr. fulano, o projecto está morto pela maioria da camara, mas nós não podemos concorrer nem para a sahida do ministerio nem mesmo para a do ministro da justiça. He necessario fazer esse sacrificio, porque a politica assim o exige, mas a maioria da camara he contra o projecto. »

Note-se que ha uma promessa de que o projecto não ha de passar este anno. Quer-se que o projecto seja adoptado na outra camara, mas assevera-se que este anno não se discutirá nesta, que não ha hypothese de haver prorogação, salvo o caso unico de não ser o orçamento votado até o dia 6 de setembro; com esta promessa quer-se arranjar ainda o voto dos deputados, mas alguns estão renitentes, e promettem continuar a fazer opposição forte ao projecto em 3.ª discussão. O Sr. ministro que, no meu humilde conceito, está derrotado, bem que affirmou na camara temporaria que o projecto he ministerial, e que deixaria o poder se elle não fosse approvado; e he sabido que, embora passasse na 2.ª discussão depois de muito emendado, está sem a menor força moral, porque a maioria não o quer, e se o approvou foi para evitar a quéda do Sr. ministro, e talvez de seus collegas; ainda que consta-me que S. Exc. dissera que o projecto era delle positivamente, e que se não passasse, elle só se retiraria.

O Sr. Ministro da Justiça: — V. Exc. está mal informado.

O Sr. Manoel: —Estou muito bem informado, Sr. ministro; V. Exc., perdoe que lhe diga, tem andado muito mal neste negocio. Estou informado por alguns dos seus amigos. Olhe que nas palavras que acabo de proferir não ha referencia aos deputados de Pernambuco, porque esses estão em campo de espada na mão para defender o nobre ministro, assim como o anno passado faziam os da Bahia ao ministerio de então. O anno passado brilhou a primogenita de Cabral, este anno brilha a Veneza do Brasil.

O projecto está morto, Sr. presidente, porque está sem a menor força moral, e está morto desde que foi apresentado ao parlamento, porque achou quasi geral desapprovação. Já tive occasião de defender o nobre ministro, de fazer elogios ou antes justiça aos seus talentos e conhecimentos, e creia S. Exc. que fiquei triste quando li no *Jornal* o projecto em questão, fiquei triste porque se eu não tivesse outro documento, se não conhecesse como conheço ha muitos annos o nobre ministro, se não tivesse tido o prazer e a honra de o ouvir muitas vezes na camara temporaria, faria um juizo pouco vantajoso da capacidade e experiencia do nobre ministro. Mas he o caso do *Aliquando bonus dormitat Homerus*.

O Sr. Visconde de Olinda: —Isso mostra a difficuldade da materia.

O Sr D. Manoel: —He verdade, mostra diz bem o nobre visconde, a difficuldade da materia, e muito mais o prurido de reformas; porque, senhores, se no Brasil ha uma lei que mereça o nome de aurea he a de 3 de dezembro de 1841. Não quero com isto dizer que ella não tenha defeitos, que não precise mesmo de alterações com pausa e lentidão.

Mas, Sr. presidente, se ha discussão que honre o corpo legislativo he sem duvida nenhuma a que houve nesta casa a respeito dessa lei; todas as capacidades de um e de outro lado tomaram parte nella; foi justamente a occasião em que o nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros, que então era da justiça deu uma prova não equivoca de seus talentos, de sua habilidade e de sua pratica, ajudando nesta discussão ao Sr. Bernardo Pereira de Vasconcellos, a quem se deve em grande parte a lei de 3 de dezembro de 1841.

A razão, portanto, porque o nobre ministro da justiça foi tão infeliz no seu projecto, foi porque ousou com mão sacrilega tocar em uma lei que, no meu modo de pensar, he um dos mais bellos titulos de gloria da administração de então.

Não he occasião de entrar no exame dessa lei, exame que levaria muitas horas; mas seja-me permittido dizer que o nobre ministro da justiça proferio uma proposição inexacta quando na camara dos Srs. deputados chamou a lei de 3 de dezembro de antagonismo politico. O nobre ministro não medio o alcance de sua peoposição. Parece que nessa occasião estava olvidado do que se disse nessa discussão luminosissima que houve nesta casa.

O Sr. Ministro da Justiça dá um aparte.

O Sr. D. Manoel: —Parece-me que usou da quellas expressões. Eu creio que S. Exc. está arrependido e tem razão; se esta arrependido, se retira a expressão, não prosigo.

Mas Sr. presidente, este desejo de reformar tudo, este prurido, esta molestia que ataca aos ministros de quererem substituir o que existe por innovações não fundadas na pratica e experiencia ha de arruinar o paiz; ha de succeder, Sr. presidente, o que succedeu na camara dos Srs. deputados, verem os Srs. ministro os seus mais dedicados amigos divididos em grupos para os combaterem. Creio que nesta casa vozes muito eloquentes se estão já preparando para combater o projecto quando entrar em discussão, que não será de certo este anno. Creio que os principaes golpes não hão de partir da opposição, mas dos bancos onde se sentam os amigos dedicados da administração. Creia o nobre ministro que as principaes censuras a esse projecto partem daquelles bancos (*apontado*), talvez não haja um só sentado nelles que o approve; por naquelles bancos estão os que com suas palavras eloquentes, com seu apoio illustrado, com seu voto consciencioso concorreram para que o projecto apresentado nesta casa pelo Sr. senador Vasconcellos fosse convertido na lei de 3 de dezembro de 1841.

Eu tenho sido sempre defensor dessa lei; não tive parte na sua confecção, ainda não pertencia ao corpo legislativo; mais tenho tido occasiões de a sustentar na outra camara e nesta, e disse mesmo em uma das sessões passadas que desejava quebrar algumas lanças com os inimigos da lei de 3 de dezembro de 1841, que desejava ter parte na gloria da defeza dessa lei, já que não a pude ter quando se discutio no senado e na outra camara.

Mas, repito, este prurido de innovar, este desejo ardente que he uma verdadeira mania, de alterar o que existe, ha de perder o paiz e ha de dar de nós uma idéa tristissima; havemos de passar por homens levianos e inconsequentes. Quando uma lei vigora por tantos annos, quando ella he resultado de uma das discussões mais luminosas que tem havido no parlamento quando na confecção della tomaram parte as maiores capacidades do paiz, não era licito a um ministro que apenas contava 8 mezes de ministerio, e que no seu relatorio pedia a indulgencia dos representantes da nação para os defeitos que nelle se encontram, por causa do pouco tempo de administração, não era licito, digo, apresentar esse projecto que tão consideravelmente altera a lei de 3 dezembro de 1841. Parece que o nobre ministro podia muito bem deixar correr mais tempo, e mesmo o corpo legislativo não podia exigir que S. Exc. apresentasse já e já todas as reformas judiciarias; não se podia exigir isso de um ministro que contava apenas 8 mezes de administração.

Porque o nobre ministro não principiou as suas reformas pelo projecto que offereceu ha dias na camara dos Srs. deputados? Esse, sim, honra a um ministro, esse he digno de uma discussão a mais esclarecida e luminosa, esse sem questão nenhuma ha de merecer talvez com poucas modificações, a approvação não direi só da maioria, mas por ventura da unanimidade de ambas as camaras. Esse projecto era uma das primeiras necessidades que o nobre ministro estava habilitado para satisfazer, visto como na camara dos Srs. deputados tinha feito parte de uma commissão especial a qual foi encarregada de apresentar um trabalho sobre hypothecas. Esse projecto podia o nobre ministro apresenta-lo, porque não se lhe podia dizer: « Não tendes senão 8 mezes de experiencia da administração. » Não, o nobre ministro tinha estudado muito a materia de hypothecas quando fez parte da commissão a que me refiro. Demais, he uma medida que todo o paiz almeja, sem a qual nós não podemos dar protecção, fomento e auxilio á agricultura, he uma medida que deve servir de base a uma futura instituição, que tem produzido na Europa tão grandes beneficios, principalmente na Polonia, na Allemanha, e agora na França; fallo do credito territorial ou dos bancos ruraes.

Porque pois o nobre ministro, que teria de certo feito um serviço relevante ao paiz, e dado nome ao seu ministerio, não apresentou esse projecto logo no começo da sessão? Para que o deixou para agora, quando talvez que não tenha tempo de passar na outra camara, quanto mais nesta? Demais, era objecto que tem sido estudado, porque a necessidade de uma boa lei de hypothecas he geralmente sentida e palpada.

Mas o nobre ministro entendeu que a lei de 3 de dezembro de 1841 era filha do antagonismo politico e quiz destrui-la, porque o antagonismo estava destruido, porque a conciliação estava feita, e apresentou um projecto que ninguem quer, nem Troyanos nem Gregos. He projecto reprovado pela grande maioria de ambos os partidos.

Nas conversações em que se reunem os membros notaveis, ao menos aquelles com quem tenho amizade, do partido saquarema, não se falla senão no projecto do nobre ministro, e não ha senão reprovação. salvo alguma medida secundaria. (Quando eu fallo do projecto não me refiro a uma ou outra medida secundaria que póde ser adoptada, fallo das bases do projecto.)

Estou persuadido de que elle não se discute este anno no senado, e felizmente o tempo que decorre desde setembro a maio fará com que fique na pasta de alguma commissão, ou nos armarios da secretaria, e que as baratas e as traças dêm cabo delle, antes que as espadas daquelles bancos... (*apontando*) daquelles bancos, Sr. ministro, alli he que está a sua vida e a sua morte...

O orador continúa occupando-se de varios outros topicos, bem como jury, clero, supremo tribunal de justiça, relações, juizes de primeira instancia, casas de correição, e Africanos livres.

O Sr. Nabuco (*ministro da justiça*): — O nobre senador pelo Rio Grande do Norte começou mostrando estranheza por terem passado os orçamentos da guerra e marinha na importancia de 7,000:000$ sem discussão. Esperava eu por consequencia que o nobre senador se entretivesse com as verbas do orçamento da repartição da justiça; mas elle apenas discutio a reforma judiciaria e foi este episodio que fez a parte principal do seu discurso; a lei da reforma judiciaria ainda pende da camara dos deputados; não responderei neste lugar tudo quanto poderia dizer sobre esse projecto; talvez contra as previsões do nobre senador tenha elle de vir ao senado, e então sendo eu presente o defenderei quanto couber em minhas fracas forças.

O Sr. D. Manoel: —Para o anno que vem.

O Sr. Ministro da Justiça: —O nobre senador suppõe-o morto....

O Sr. D. Manoel: —Ha muito tempo.

O Sr. Ministro da Justiça: —...mas eu o não considero tal, visto como ainda estou vivo....

O Sr. D. Manoel: — Fallo do projecto; do nobre ministro, não. O nobre ministro esta bem vivo, está bom, tão bom estivesse eu.

O Sr. Ministro da Justiça: —Sim, pretendo morrer com elle. Farei apenas algumas observações geraes em minha defeza.

O nobre senador considerou a lei de 3 de dezembro de 1841 como uma lei aurea, e me emprestou expressões que eu não proferi na camara dos deputados em menoscabo desta lei. Eu, como o nobre senador, entendo que he uma das melhores obras de nosso parlamento; entendo que ella salvou o paiz subvertido pelas opiniões anarchicas que então dominavam, e que provieram da minoridade do nosso augusto monarcha. A reforma judiciaria que pende da camara dos Srs. deputados não deroga essencialmente essa lei.

Sabe o nobre senador que os pontos capitaes desse projecto são os seguintes: concentração do jury nas cabeças de comarcas, restricção do jury quanto aos crimes afiançaveis, separar a justiça da policia. Esses tres pontos são os essenciaes, são os caracteristicos desse projecto; mas o 1.º e 2.º referem-se ao codigo do processo e não á lei de 3 de dezembro, porque essa lei não he a base primordial do nosso processo, essa lei não foi senão uma reforma do codigo do processo.

Quanto á separação da justiça da policia, que he um dos pontos importantes da lei de 3 de dezembro, não fui eu, como disse o nobre senador, quem com mão sacrilega e apenas entrado ha 8 mezes no ministerio, pretendi esta reforma. Um illustre patriarcha do partido conservador, o nobre senador por Minas Geraes, cuja memoria nos he tão chara, já tinha proposto nesta parte a reforma, e ao depois em 1850 o Sr. Eusebio de Queiroz propoz a reforma dessa lei nesse ponto. Então vê o nobre senador que nenhuma razão ha para attribuir-me a paternidade desse sacrilegio. Mas ao passo que o nobre senador considera a lei de 3 de dezembro uma lei aurea, um *noli me tangere*, deu-nos hoje a idéa de uma reforma muito mais importante do que aquella que eu apresentei, reforma que deroga essa lei fundamentalmente, attribuindo aos juizes de direito toda a jurisdicção civil e criminal, definitiva e preparatoria.

O Sr. D. Manoel: — Foi uma opinião que emitti; disse que se tivesse de fazer reforma a faria assim.

O Sr. Ministro da Justiça: —Eu sahiria fora do meu proposito se viesse justificar hoje os tres pontos essenciaes que constituem a base do projecto a que se referio o nobre senador.

O Sr. D. Manoel: —Fica para o anno.

O Sr. Ministro da Justiça: — Todavia, protesto contra a intenção que me attribuio o nobre senador de systematicamente destruir, aniquilar o jury e a liberdade de imprensa. Longe de mim semelhante pretenção; o nobre senador não pode justificar esta accusação que gratuitamente me dirigio. Mas, dando de mão a este ponto do discurso do nobre senador, tratarei da estatistica dos crimes.

O nobre senador, sem se dar ao trabalho de esmerilhar e combater essa estatistica, sómente me fez um crime de tê-la apresentado, isto he, fez-me um crime de ter dito ao paiz a verdade. Segundo o nobre senador, eu insptrei o terror e o susto. Seria eu digno da censura do nobre senador se, analysando elle essa estatistica, demonstrasse que não era verdadeira; mas se ella he verdadeira, se o nobre senador não a impugna, o meu crime consiste em tê-la apresentado ao paiz? Criminosos são por consequencia os ministros da justiça dos outros paizes que annualmente dão á luz sem reservas as estatisticas dos crimes commettidos.

Ainda este anno o ministro da justiça em França apresentou uma estatistica que revela o grande numero dos crimes commettidos contra os bons costumes, dos attentados commettidos contra o pudor; e de certo q' o nobre senador teria razão de o accusar de diffamador dos costumes, do caracter do povo francez, se se achasse no parlamento daquella nação; segundo esse relatorio, esses crimes, que eram 83 em 1825, em 1851 chegaram a 315.

Mas disse o nobre senador: « Não ha censura mais acerba contra a opinião dominante; vós todos que a defendeis deveis levantar-vos contra o ministro da justiça que deslustrou essa opinião, denunciando que sob a dominação della os crimes tem augmentado. » Se o nobre senador se tivesse dignado ler o meu relatorio nessa parte, elle veria que não aventurei nem podia aventurar a proposição de que os crimes tem augmentado.

« Em verdade seria temeridade aventurar que o crime vai em progresso; este asserto depende da comparação de annos passados, mas essa comparação não he possivel, porque não temos uma estatistica exacta; a differença para mais entre um anno e os anteriores pode ser devida á exactidão progressiva dos dados estatisticos dos ultimos annos, os quaes cada dia vão melhorando, porem não induzem, sem perigo de errar-se, á conclusão do progressivo augmento dos crimes. »

He porque as nossas estatisticas vão melhorando de dia em dia, que vamos sabendo cada vez mais o numero de crimes; mas isto não quer dizer que os crimes tenham ido em augmento, porque não temos a estatistica dos tempos anteriores para a comparação; a maior perseguição da policia revela, consta, verifica maior numero de crimes, mas não quer dizer que elles crescem não obstante essa perseguição, que augmentam com ella.

Protesto perante o senado que não tive intenção alguma de deslustrar o nosso caracter aos olhos do estrangeiro ou aos nossos proprios olhos. Dizendo a verdade, pensei que tinha feito um serviço ao meu paiz, serviço que fazem todos aquelles que se occupam de estatistica; e apresentei esse quadro com um juizo critico ácerca delle não para extorquir medidas legislativas senão para determinar o corpo legislativo a tomar aquellas que tendessem a acabar esse estado que de certo não he lisongeiro.

Duvido que o nobre senador pelo Rio Grande do Norte possa indicar os nomes dos deputados, aos quaes eu pedi que sahissem do salão para não assistirem á votação da lei da reforma judiciaria. A nenhum deputado pedi esse acto menos conveniente á sua dignidade, porque cada um deve acceitar as consequencias, a responsabilidade da sua posição.

Se algum disse isso ao nobre senador, não seria senão para pretextar ou cohonestar o seu voto aos olhos do nobre senador, mas asseguro que não pedi semelhante cousa. Apenas disse com franqueza na camara dos deputados e perante o paiz: « Estas são as idéas que entendo que convem; sem estas idéas não posso governar, deixarei o poder. » E neste proposito ainda estou firme.

O Sr. D. Manoel: — Ahi está a razão porque passou.

O Sr. Ministro da Justiça: — Quando eu disse que o projecto era ministerial não foi para coagir os meus amigos, não foi para extorquir-lhes o voto. Um nobre deputado pelo Rio de Janeiro começou o seu discurso declarando que o projecto não era ministerial, e então veio a proposito declarar eu que o projecto ere ministerial, que eu sahiria do poder se por ventura elle não passasse na camara dos Srs. deputados. Creio que, dada esta circumstancia, esse motivo que provocou a minha declaração, ella não pode ser tida com uma ameaça, mas sim como uma necessidade da minha posição.

O Sr. D. Manoel: — Ahi está a condemnação.

O Sr. Ministro da Justiça: — O nobre senador deferio para outra occasião, por se achar cansado, as provas de que em relação á segurança individual estamos em circumstancias mais favoraveis que os paizes mais civilisados da Europa. Espero por essas provas comparadas, porque duvido que as populações e os crimes commettidos nesses paizes e no imperio, o nobre senador chegue a esse resultado lisongeiro.

He pouco o tempo que ainda resta para a conclusão da sessão, e os nobres senadores devem estar cansados; eu paro pois, quanto a estas observações relativamente ao projecto da reforma judiciaria, para tratar das perguntas que me fez o nobre senador quanto a algumas questões relativas ao orçamento.

Perguntou-me o nobre senador se depois do meu relatorio tinha sobrevindo alguma circumstancia de novo ácerca dos missionarios capuchinhos. Nas instrucções que transmitti ao nosso ministro em Roma se continha esta disposição:

« Entende porém o governo imperial que o direito de determinar as missões não comprehende a distribuição pessoal; que por consequencia compete aos superiores da ordem a faculdade de nomear, remover, retirar ou demittir os missionarios, sendo que todavia a faculdade de retirar, remover ou admittir não pode ser exercida em prejuizo da missão, sem substituição prompta e successiva, e previa participação ao governo imperial. Pode porém o governo ordenar, por intermedio dos superiores, a retirada ou remoção dos missionarios, nos casos em que a sua presença por motivos politicos, que só a elle cabe apreciar, se torne incompativel neste ou naquelle lugar. »

Sua santidade não conveio na ultima parte desta disposição senão no caso de urgencia; mas como ao governo imperial fica o direito de julgar o caso da urgencia, não teve nenhuma duvida de adherir á clausula que Sua Santidade quer impor, isto he, que a retirada ou remoção dos capuchinhos de uns para outros lugares só seja determinada pelo governo em casos urgentes. Com esta clausula Sua Santidade adhere á remessa dos capuchinhos, e ha por terminada a questão pendente a respeito do decreto de 1841. Posso pois asseverar que a requisição do governo imperial será attendida, e que em breve virão chegando ao Brasil os capuchinhos que foram requisitados para se empregarem na catechese e civilisação dos indigenas.

O nobre senador chamou a minha attenção a respeito dos pequenos seminarios, e disse que era esta uma das necessidades principaes do nosso paiz. Isto foi reconhecido pelo governo imperial.

« A reforma do clero depende de sua educação, e ella deve consistir nos habitos proprios do sacerdocio, os quaes somente se podem crear e adquirir desde a infancia por meio do regimen austero de um internáto: neste sentido convém alguma cousa fazer, ainda que preciso seja impetrar a concordata da Santa Sé. »

Os desejos pois do nobre senador estão prevenidos, he tambem este o sentimento do governo, he este um dos seus principaes empenhos.

Quanto ás duas faculdades de theologia, que ha pouco passaram no senado, direi que a despeza da sua instituição ha de ser pequena á vista da maneira porque estão montados os seminarios que tem de ser convertidos em faculdade; ou aos quaes devem ellas ficar reunidas: com mais duas ou tres cadeiras fica a faculdade completa.

He verdade que essas duas faculdades não podem ser instituidas sem accordo com o poder ecclesiastico, que se julgaria defraudado sem a intervenção que lhe compete neste caso.

He principio reconhecido e incontestavel que a igreja deve intervir no ensino religioso: *Euntes docete omnes gentes.... docentes eos servate omnia quæcumque mandavi vobis.—S. Matheus.*

O Sr. D. Manoel: — Ninguem põe isto em duvida.

O Sr. Ministro da Justiça: —E dizia um arcebispo notavel de Paris que elle não aconselhava a nenhum padre a tomar gráos em uma faculdade de theologia, não instituida pela Santa Sé, não funccionando sob a direcção do bispo.

Neste ponto poderia haver duvidas; mas espero que chegaremos a um accordo com o governo espiritual, procurando a sua intervenção.

O Sr. D. Manoel: — Os mesmos bispos a pedem.

O Sr. Ministro da Justiça: —Mas elles pedem sem prejuizo dos seus seminarios.

O nobre senador ridicularisou as bécas que foram dadas aos differentes membros da magistratura. O senado avalia bem a necessidade deste vestuario para inspirar o respeito da audiencia.

O Sr. D. Manoel: —Não foram as bécas.

O Sr. Ministro da Justiça: —Deste ponto partio o nobre senador para considerar o ministerio ridiculo e menos digno, por occupar-se unicamente destes objectos frivolos.

O nobre senador ha pouco elogiou um trabalho do ministerio, disse que era elle de grande merito....

O Sr. D. Manoel: — He de muito merito.

O Sr. Ministro da Justiça: —Parece pois haver alguma contradicção nisto.

O Sr. D. Manoel: — O que vejo he que o ministerio tem tempo para tudo.

O Sr. Ministro da Justiça: — O que he certo he que a cabelleira e a toga do juiz inglez o tornam mais respeitado do que he o juiz americano com a sua casaca como o attesta um viajante cujo nome me não lembra agora.

O Sr. D. Manoel: — Pois mande-nos por tambem cabelleiras, (*Riso*).

O Sr. Ministro da Justiça: — O nobre senador fallou do supremo tribunal de justiça e das relações, mas defferio para outra occasião as observações a esta respeito.

Quanto á casa de correcção, eu já tive occasião de dizer no relatorio que não se havia ainda adoptado definitivamente nenhum dos systemas, que o governo esperava que voltasse o antigo director desta casa que tinha ido observar os estabelecimentos dos Estados-Unidos, afim de decidir-se qual mais convinha: o systema hoje adoptado na casa de correcção he o de Auburn; voltou esse cidadão, que he hoje administrador daquella casa, e pronuncia-se a favor do systema da Pensylvania, e contra o systema de Auburn. Aconteceu a este visitador o mesmo que a todos os commissarios das diversas nações que tem ido aos Estados-Unidos observar os systemas penitenciarios; vão muito prevenidos a favor do systema de Auburn, e veem muito enthusiasmados pelo sistema de Philadelphia. He o que aconteceu aos commissarios da França, Prussia e de Inglaterra Ainda nada se ha assentado, e não he facil e sem muito estudo e experiencia a decissão a favor de algum desses systemas parece porém á primeira vista que o de Auburn, he difficil de ser executado, porque o silencio, que he a base do systema penitenciario, difficilmente póde ser obtido. São precisas penas severas para manter este silencio, e nunca se elle mantém; o silencio he sempre vielado, por maiores que sejam os esforços e vigilancia dos directores do estabelecimento, os presos sempre se entendem.

O Sr. D. Manoel: — Ha outra razão mais forte contra o systema do que essa.

O Sr. Ministro da Justiça: — Ha outras. Eu não trato agora de discuti-las, e não posso dizer ainda qual convem se o de Philadelphia, se o de Auburn, se o ecclelismo ou se ensaio de um e outro. O que me parece he que o nobre senador não teve razão pondo fora de combate o systema Pensylvanico.

O Sr. D. Manoel: — O de Philadelphia. Não modificado como está hoje, mas o systema antigo está fóra de combate.

O Sr. Ministro da Justiça: — O systema antigo sem o trabalho?

O Sr. D. Manoel: —Está visto.

O Sr. Ministro da Justiça: — Esse não he hoje praticado. Não he exacto que a loucura seja a consequencia do systema de Philadelphia ou da prisão solitaria com o trabalho, o contrario está provado pelas estatisticas. Nessa prisão a que o nobre senador se referio de Cherry-Hill, em 20 annos apenas tinham havido tres casos de alienações mentaes, como referio o director dessa casa ao actual director da nossa casa de correcção.

A respeito das colonias penaes tambem entendo que se não podem ainda adoptar definitivamente, mas convém ensaia-las. A maior difficuldade he achar um lugar apto para este fim. O nobre senador sabe que não póde ser escolhido um ponto no continente, porque seria preciso para manter a colonia, estabelecer uma linha sanitaria para a qual fôra mister um grande exercito. He necessario procurar uma ilha, um lugar materialmente inaccessivel, e este lugar apto ainda se não achou.

As colonias penaes não estão, como parece ao nobre senador, em desuso ou decadencia. Um decreto de 1852 em França estabeleceu a de Cayena e supprimio a caleeta de Rochefort: ainda não ha experiencia senão ensaio.

O Sr. D. Manoel: — Uma terrivel experiencia; ha uma mortandade horrivel.

O Sr. Ministro da Justiça: — Effeito da localidade e não do systema. A de Botany Bay prospera principalmente depois da provança porque passa o condemnado antes de ir para ella. Tambem em França, por um decreto de 1852, está estabelecida a provança; não vão para estas colonias quaesquer condemnados.

A outra colonia a que o nobre senador se referio, e que avantajou muito, não he daquellas de que nos occupamos, essa colonia de Mettray he, me parece, de rapazes, de meninos delidos.

O nobre senador pedio a minha opinião a respeito da reforma dos officiaes da guarda nacional que tivessem titulo vitalicio em virtude de leis provinciaes, e referio-se á provincia do Rio Grande do Norte e outras onde leis provinciaes tinham estabelecido estes postos vitalicios. Não posso dar ainda ao nobre senador uma opinião definitiva a este respeito, mandei consultar a secção de justiça do conselho de estado a este respeito, visto como tem havido muitas pretenções de officiaes de provincias, em as quaes a legislação provincial lhes garantia os postos. A minha opinião individual he que elles tem direito a essa reforma (*apoiado*), fundando-me no principio do art. 8, da lei da interpretação do acto addicional, isto he, que manteve essas leis, e seus effeitos emquanto não expressamente revogadas.

A respeito dos Africanos livres, que foi o ultimo objecto de que o nobre senador tratou, devo dizer que este negocio sempre foi considerado administrativo; os Africanos estão debaixo da administração do juiz de orphãos, e he elle o competente para passar-lhes as cartas de emancipação; o governo não pode deixar de intervir neste negocio, porque por motivos da ordem publica he elle que determina o lugar da residencia e outras condições da emancipação.

Os Africanos nunca estiveram sob a jurisdicção commum, mas sempre do juiz dos orphãos.

Eis quanto posso responder as observações do nobre senador relativamente ao orçamento dos negocios estrangeiros.

A discussão fica adiada pela hora. Retira-se o ministro, marca-se a ordem do dia, e levanta-se a sessão.

PERNAMBUCO.

COMARCA DE PA'O-D'ALHO.

26 de setembro.

Hontem pelas 2 horas da tarde, partio desta villa o Dr. Hemeterio José Vellozo da Silveira, juiz municipal removido deste termo para o de S. Borja no Rio-Grande do Sul. Em sua retirada foi acompanhado por um concurso brilhante de cavalleiros, entre os quaes sobresahiam seus amigos e collegas até os limites da comarca.

No momento de o deixarem uma saudosa despedida patenteou o subido apreço e consideração em que era tido aquelle empregado, bem como a estima que soube merecer de quasi todos os habitantes da comarca.

Desejamos outro tanto poder dizer a respeito de outros quaesquer funccionarios que nesta comarca venham occupar um lugar na escala da magistratura; bem que o seu digno substituto o Dr. Brederode nos faça nutrir a seu respeito uma idéa vantajosa.

He tal a escassez do genero *noticiario*, que não valeria a pena ser mais extenso; porém apezar de tudo não he mão dizer-lhe o que sei.

Esta semana não he menos ditosa do que a passada que foi toda de pagodes, como lhe noticiei em minha ultima carta; porque hontem foi arvorada ao romper do dia a bandeira de S. Francisco de Assis; devendo todas estas noites seguirem as pomposas novenas.

E já que lhe fallei da festa de S. Francisco convém dar-lhe uma idéa succinta ácerca dessa antiga devoção.

A distancia de meia legua na extremidade do caminho que entra no engenho S. Bernardo do mosteiro de S. Bento está situada a capella do glorioso Seraphico que por especial devoção fizeram construir os proprietarios do engenho Camilla. Triste e melancolico he o aspecto que apresenta este tranquillo ermeterio outr'ora morada dos religiosos capuchinhos nessa época de sua expulsão sendo por então conduzidos pelo major João dos Santos Nunes de Oliveira. Era então frequentada aquella religiosa morada por grande concurso de povo; porque não obstante sua immerecida proscripção foram sempre desvellados os pobres missionarios no cumprimento de suas obrigações, achando-se a testa delles o muito reverendo Fr Gabriel de Malta. Chegou o momento da desejada restauração dos missionarios, e sahidos para o seu hospicio de N. S. da Penha seguio essa ostensiva devoção até então limitada as solemnidades religiosas, e a igreja se acha sob a guarda de um preto cuja conducta austera he por todos admirada; porque a virtude não menos sobresahe no homem humilde do que naquelle que seu nascimento collocou em uma posição feliz e independente.

Não obstante porém os defeitos que hoje acompanham e até mesmo profanam essa festividade, não deixa de ser um dia de regosijo aquelle em que os fieis concorrem a solemnisar seu padroeiro, mesmo quando um morno silencio succede a esse ruidoso passatempo, quantas meditações puras não offerece ao espirito do homem religiosamente educado?

Ainda mais: Se a esse passeio succede uma lenta digressão pelas desertas margens do Capibaribe até a capella, onde em um modesto cenotaphio está depositado o corpo de S. Severino martyr.

Em verdade não lhe poderei explicar os enlevos que me causaram a vista de tantos objectos, diante dos quaes só a impiedade personificada não deixará de sentir um piedoso recolhimento!

O herõe de Monte-Caseros de quem tanto lhe fallei, está morando em S. Lourenço onde exerce o cargo de inspector de quarteirão, e dizem que uma prisão imprudente que fizera, occasionou a morte de um pobre homem affogado no Capibaribe.

Adeos, até outra vez.

J. A. do Egypto.
(*Carta particular.*)

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 27 de setembro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: á ordem do delegado supplente do primeiro districto deste termo, José da Fonseca Guimarães, sem declaração do motivo; e á ordem do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, a preta Victorina Joaquina de Carvalho, para correcção, o pardo Francisco Florencio Pereira por roubo, e o preto José, escravo, sem declaração do motivo.

Deos guarde á V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 27 de setembro de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia de Pernambuco.—O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hontem pelas 6 horas da tarde, um soldado do corpo de cavallaria de primeira linha assassinou sua mulher, que estava peijada, com uma estocada de espada, no lugar de Fóra de Portas, e sendo perseguido pelo clamor publico, largou a espada e evadio-se, não sendo preso por ir montado a cavallo; e consta que a victima succumbira.

COMMUNICADO

Vimos regressado a este provincia no dia 20 do andante setembro, o seu digno deputado o Sr. Dr. Augusto Frederico de Oliveira, e não nos descuidamos de o saudar, mais como um dos echos da estima publica que o cerca, do que como amigo que lhe dá as boas vindas.

Insistiremos sempre, que nunca duvidamos de apontar para o Sr. Augusto Frederico de Oliveira na convicção de que elle era digno da confiança publica pela puridade dos seus sentimentos: que elle se tornaria notavel em seus esforços porque nelle vegetava com força um talento, que seus despeitosos queriam descrer.

Os desvellos da amizade e a franqueza prestimosa do Sr. Oliveira, em momentos, em transes bem difficeis o apresentaram ao voto popular: em breve a tribuna, e o accenso do Brasil todo o collocarão um dos senhores do campo eleitoral. Sempre o esperamos.

Se muito convem, e he ecessario que os homens de estado sejam conhecidos, apreciados, e, permitta-se-nos a expressão, que sejam contrastados pelo quilate de seus factos e de suas habilitações; não menos util he, que as provincias estejam ao par e correntes da vida parlamentar de seus mandatarios. —De seus feitos. E na verdade, se a respeito de alguns esta maxima he convinhavel, sobre todos, a respeito do Sr. Oliveira he ella como indispensavel além do que tem de util; porque elle tem a supplantar preconceitos que adrede quizeram estabelecer como indestructiveis: tem de exhibir elle mesmo os seus titulos de recommendação: tem de firmar o seu credito e de repellir as settas da inveja.

Muitos não tem essa missão trabalhosa, e não sendo nada nos registros da fama, tem tal condão, nascem tão felizes, que todos se lhes prestam de ama secca. Quanta gente não está hoje no galarim que só devem quanto são á fortuna, e não ao trabalho!

O Sr. Dr. Augusto Frederico de Oliveira tem de fazer-se para a posteridade; tem de dever-se a si mesmo: já o dissemos de outra vez, e, louvor ao céo! —Elle vai comprovando o vaticinio.

Como elle mesmo o diz, repellindo em pleno parlamento tão mesquinha insinuação: julgavam-no analphabeto, e elle se lhes apresenta scientifico: seus discursos na camara temporaria já lhe não prestam unicamente o titulo de homem politico: já não são nessas questões *bancaes* e comesinhas de conveniencias do dia e dos partidos, que se revela o deputado pernambucano, ve lo-heis medindo a sciencia na applicação ás artes: desenvolvendo as theorias das escolas, compulsando o designio dos sabios em seus systemas.... ve-lo-heis arrebatando o applauso de notabilidades scientificas do paiz (essas mesmas que temos, e que como taes são reputados) em apartes, que são a expressão pura do apreço e da acquiescencia: ve-lo-heis.... Os seus discursos o exprimem muito melhor.

Hão sido publicados em Pernambuco dous bellos discursos do Sr. Augusto Frederico de Oliveira, sobre os negocios da marinha e fazenda, e sobre a caixa da amortisação do papel circulante; mas o nobre deputado produzio mais tres discursos sobre a academia de bellas artes; outros sobre as academias de direito e medicina, escola militar, e academia de marinha; sobre reforma das secretarias de estado, sobre o pagamento de prezas e outros assumptos, que em verdade se não podem com justiça confundir com o sediço trepa e desce da politica dos tropicos.

Notam que o Sr. deputado nem sempre se acha no pelotão cerrado da maioria: e se assim não fosse não o julgariamos tão digno de encomio; porque nada mais razoavel, mais probo, mais congruente do que manter o governo, quando o governo procede com acerto, e pensar livremente no que o governo deve obrar nas questões puramente administrativas. He assim que o digno deputado pensa e obra.—Deus o ajude.

Em sua dedicação para os melhoramentos de que esta provincia ha mister, fecharam o passo ao Sr. Oliveira antepondo-lhe as indispensaveis economias, essa idéa *amazona* que he sempre invocada e sempre assoprada por todos os Catões modernos: mas então o Sr. Oliveira revestio-se da mesma tunica *amazonica* e foi tangendo a economia para todos os lados do imperio, e para o centro, para a côrte, oh! para a côrte!! Mas a côrte he afilhada de padrinhos cento a cento.

Não querendo prolongar muito este preambulo, chamamos a attenção publica sobre o discurso infra do Sr. Augusto Frederico de Oliveira, recitado na sessão de 19 de agosto proximo passado.—He uma prova immarcessivel do que vimos de dizer, e releve-nos o Sr. deputado se de alguma sorte contristamos a sua modestia. *Um seu amigo.*

O Sr. Augusto de Oliveira: — Vendo o empenho com que a nobre commissão de instrucção publica quer que este projecto passe com toda a celeridade, visto que um membro desta illustre commissão nem sequer annuio a um adiamento por mim proposto, para que fosse impresso o projecto substitutivo que foi apresentado em 2.ª discussão, eu de bom grado, Sr. presidente, desistiria de sustentar minhas idéas anteriormente emittidas sobre o assumpto em questão, se por ventura não temesse faltar a deferencia devida a esse digno membro da commissão, deixando de tomar em consideração as observações com que esse meu nobre amigo houve de sustentar o projecto substitutivo e refutar a impugnação que eu lhe fiz.

Julgo não faltar nem aos deveres e nem mesmo as conveniencias que deve guardar um membro da maioria, pedindo licença ao nobre ministro do imperio e á nobre commissão de instrucção publica para com franqueza expor os motivos que por em quanto, e até que eu seja melhor esclarecido, me não permittem votar por esse projecto...

O Sr. Gomes Ribeiro: — A commissão ainda não disse nada.

O Sr. Augusto de Oliveira: —Senhores, a maneira porque o nobre ministro do imperio se exprimio na primeira discussão do projecto, dizendo-nos que a academia das Bellas-Artes existe ha 28 annos no paiz, sem que della houvesse resultado o menor proveito, impõe a esta augusta camara o dever de ser escrupulosa na reforma que vai decretar, afim de que para o futuro não se possa, applicando a essa reforma, que traz comsigo um augmento de despeza, o adagio bem conhecido, dizer-se que a emenda foi peior do que o soneto.

Devo, Sr. presidente, antes de tudo declarar a V. Ex. que entro nesta discussão com bastante desanimo, e tal he esse meu desanimo que nem mesmo sei por onde principiar; porque ainda me lembro do que se praticou comigo quando se discutia o artigo additivo sobre a escola militar e academia de marinha, temo que ainda hoje venha-se-me lançar em rosto que sou inimigo das artes, assim como naquella occasião se me disse que eu era inimigo da classe militar e tinha com mãos impias profanado o sanctuario da sciencia.

Já que toquei neste ponto, julgo de toda a prudencia pedir licença a V. Ex. e á camara para declarar que não sou inimigo, e antes sou enthusiasta das artes, e que voto todo o respeito e acatamento á honesta classe dos artistas. Esta declaração prévia talvez dispense palavras injustas da parte de quem se julgou com o direito de constituir-se nesta casa o oraculo da sciencia, e que tomando a nuvem por Juno e abusando da alta posição que occupa no paiz, descarregou sobre mim com tanto azedume e deslealdade a massa de Hercules, apresentando-me como um espirito inteiramente rustico, que não só não sabe conhecer a valia da sciencia, como até que lhe nega o devido respeito.

Senti muito, Sr. presidente, que a camara, que de ordinario he tão generosa, hontem o fosse tão pouco para comigo, que depois de eu haver sido, por assim dizer, injuriado nesta casa (*não apoiados*), depois de se haver dado ás minhas proposições interpretações tão malignas...

O Sr. Presidente: — Eu peço ao nobre deputado que trate da materia.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Estou tratando della.

O Sr. Araujo Lima: — Isso he o exordio.

O Sr. F. Octaviano: — Está mostrando que he amigo das artes.

O Sr. Augusto de Oliveira: —... não consentisse que eu me defendesse. Procurando, Sr. presidente, tratar da materia em discussão, eu entendo que he necessario antes de tudo examinar as causas que tem feito com que a academia das Bellas-Artes, segundo as palavras do nobre ministro do imperio, até hoje de nada nos tem servido; e, realmente, essa academia ainda não nos deu um discipulo aproveitado, e nenhum artista que honre o paiz com seu nome, ao passo que já figura no numero dos pensionistas do estado o nome do 1.º director dessa academia!

Depois de examinadas as causas que tem feito com que a academia não nos tem servido de utilidade, deve-se examinar se os remedios propostos pela commissão de instrucção publica são os adequados para a remoção desses males.

Senhores, os remedios que a commissão de instrucção publica apresentou são dous, o primeiro he o augmento de 5 cadeiras, e o segundo he o augmento dos ordenados dos professores: bastará, senhores, isso? Eu, Sr. presidente, com toda a franqueza declaro á camara que considero improficuos taes remedios.

A respeito do augmento de ordenados direi o mesmo que disse a respeito do augmento dos ordenados dos lentes das academias militar e de marinha; he de suppor que a esses empregados publicos sôbre patriotismo para se tornarem uteis ao paiz, independente dos augmentos de ordenados que se lhes possa offerecer; pelo que diz respeito ao augmento de cadeiras, direi, Sr. presidente, que não sei se uma academia que tem sete cadeiras de ensino, occupadas por quatorze professores, sete lentes cathedraticos e sete substitutos, e que tem um director, o qual já recebeu o premio do estado (e por isso deve-se considerar que já fez grandes serviços ao paiz), uma academia assim montada com o pessoal semelhante não tendo feito até hoje o menor serviço ao paiz, por ventura a creação de 5 cadeiras fará com que esse estabelecimento, inutil até hoje, se torne para o futuro uma fonte de prosperidades e grandezas para o paiz? O desenho de ornatos, o desenho geometrico, a esculptura de ornatos e outras materias de ensino das cinco cadeiras novas, farão tão prodigioso milagre? quando todos sabem que as materias de ensino das 7 cadeiras existentes e que são conservadas pelo projecto estão em immediata relação com as dessas cadeiras novas!

Sustentei, Sr. presidente, que a cadeira de mathematicas podia ser annexa á cadeira de architectura...... tenho muito receio de pronunciar a palavra mathematicas na presença do Sr. ministro da marinha, que he o oraculo da sciencia, mas não tenho outro remedio...

O Sr. Ferraz: — Lá se avenham.

Um Sr. Deputado: — Essas questões com os ministros da marinha são hereditarias no nobre deputado. (*Risadas.*)

O Sr. Augusto de Oliveira: — Relativamente, Sr. presidente, á cadeira de mathematicas, eu até certo ponto concordo com o nobre ministro do imperio e com o nobre membro da commissão de instrucção publica, eu quero essa cadeira não para a parte liberal da arte, mas para aquella parte que se applica á industria. Ainda hoje sustento, Sr. presidente, que a cadeira de methematicas não he rigorosamente indispensavel ás tres principaes materias que fazem parte da academia das bellas-artes, que são: pintura, esculptura e architectura. Entendo que a cadeira de mathematicas póde ser annexada a cadeira de architectura, porque, Sr. presidente, eu não sei como o lente de architectura possa leccionar sem explicar a parte de mathematicas que diz respeito á arte; por exemplo, sendo a architectura a arte de construcção, tratando-se de construcção de um edificio qualquer, poderá o professor explicar a regra que se deve seguir para a edificação de qualquer edificio sem explicar o que são angulos, triangulos? E pergunto mais eu, Sr. presidente, quando este professor tiver de explicar a seus discipulos as regras que servem para a construcção do edificio, não tem elle igualmente de explicar a maneira de se calcular a base que sempre he calculada segundo a força que sobre ella tem de pezar? E não será occasião opportuna para explicar o calculo de forças? Já vê portanto V. Ex. que o lente de architectura tem obrigação, queira ou não queira, de explicar a parte methematica que interessar mais directamente á materia do ensino de sua cadeira.

Quanto a pintores e a esculptores, estou convencido que toda a camara sabe que não ha necessidade absoluta que elles sejam perfeitos geometras. (*Não apoiado.*) Não apoiado!... Horace Vernet, Paul Delaroche e outros grandes pintores da França serão capazes de resolver todos os problemas de geometria? Persuado-me que não, ou ao menos hão de experimentar as mesmas difficuldades em que eu e muitos outros membros desta casa teriamos, sem embargo de havermos feito exame de geometria.

O Sr. Ferraz dá um aparte.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Eu, senhores, ainda quero continuar a estar debaixo da protecção da nobre maioria, da qual ainda quero continuar a fazer parte....

O Sr. Correa das Neves: — Mas os seus pensamentos não são os pensamentos da maioria.

O Sr. F. Octaviano: — Essas questões não tem nada com a maioria.

O Sr. Augusto de Oliveira — Se as mathematicas, segundo a opinião do nobre membro da commissão de instrucção publica, são indispensaveis para o pintor esculptor, eu desejava que elle me dissesse se tambem não seria necessario ao pintor paisagista os conhecimentos da astronomia e physica, visto que elles tem necessidade de conhecer os effeitos da luz e os diversos phenomenos da natureza para os poder representar...

Pergunto eu, Sr. presidente, se a nobre commissão quer dar á reforma da academia das bellas-artes essa amplitude que deseja, e que he apoiada pelo nobre ministro do imperio, ella deve seguramente contemplar a geologia botanica e todas as sciencias naturaes. Um pintor não deve ter conhecimento dessas sciencias? Não deverá conhecer ao menos os processos de fabricar as tintas e saber qual he a origem dessas substancias?

O Sr. F. Octaviano dá um aparte.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Se o nobre deputado entende que um pintor deve ser um homem inteiramente scientifico e muito illustrado, ao menos preciso he que conheça a origem das substancias de que elles se servem diariamente para o exercicio de sua arte. A camara sabe que essas substancias tem no commercio nomes muito differentes daquelles que lhe da a sciencia. Supponha-se que o pintor quer servir-se da tinta côr de um bello azul que no commercio francez tem o nome de *bleu de Thenard* que lhe he dado pelo seu inventor o grande chimico M. Thenard, não deve elle saber que esta substancia he composta de differentes materias, as quaes, segundo a theoria atomica do grande chimico sueco Mr. Berzelius, são o gaz oxygenio e os dous metaes *aluminium* e *cobalt*, combinados a equivalentes iguaes? Julgo, Sr. presidente, que estes conhecimentos da chimica são tanto mais necessarios ao pintor como as mathematicas.

A camara sabe que um dos erros constantes de todos aquelles que se de dicam ao desenho da figura, he a falta de equilibrio que elles dão as diversas posições e aos movimentos forçados dos corpos humanos.

Quantas vezes não vemos nós em um painel posições de corpos inteiramente contrarias ás leis do equilibrio? Portanto, já vê V. Exc. que o pintor tem necessidade de saber tambem alguma cousa de gymnastica; em tal hypothese, se o nobre ministro quer dar a sua reforma toda a amplitude, deve crear esta cadaira de gymnastica e aquellas de que acabei de fallar. Isto digo que não he senão a consequencia rigorosa dos principios proclamados pela nobre commissão de instrucção publica, e sobre o qual se baséa o seu projecto; porque todos nós sabemos qual he a missão da arte; ella não se limita unicamente á imitação segundo volgarmente se diz, mas segundo a definição que lhe dá a philosophia moderna, ella he incumbida de representar, por meio de imagens sensiveis creadas pelo espirito do homem, todas as idéas que constituem a essencia das cousas.

O Sr. Ferraz: — Bravo; muito bem dito.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Portanto, a seguir-se o principio que predomina no projecto apresentado pela nobre commissão, era necessario refundir na academia das bellas-artes todas as materias do ensino de todos os estabelecimentos scientificos, e seguramente esta não he a organisação que tem academias semelhantes nos differentes paizes civilisados!

O que cumpre, Sr. presidente, fazer neste estado de cousas a respeito da nossa infeliz academia das Bellas-Artes? Qual he o meio mais razoavel de proceder? Entendo que devemos fazer o mesmo que faz um proprietario não muito rico, que edifica um predio, de cujos ornamentos cuidou mais do que da sua base, e que afinal o vê cahir em ruinas; em tal hypothese, aproveitando as lições de uma amarga experiencia, deve cuidar de o reedificar sobre bases mais economicas e mais solidas, e só depois de ter conseguido consolida-lo he que elle deve tratar dos ornamentos. Parece que isto he uma lição que dá a prudencia.

O Sr. Ferraz: — Muito bem.

O Sr. Augusto de Oliveira: — A camara sabe que o projecto conserva na academia das Bellas-Artes as 7 cadeiras antigas, que annexa mais 5 cadeiras novas; vem a ficar portanto com 12 cadeiras. Ora vamos comparar esta organisação com a organisação de algumas academias estrangeiras. Os nobres deputados que são muito mais lidos do que eu, não podem desconhecer o grão de perfeição em que se acham hoje as Bellas-Artes na Europa; sabem que existem 3 escolas que hoje primam, que são as escolas franceza, belga e allemãa.

Examinemos as academias da Belgica, desse paiz que deviamos tomar sempre por modelo em tudo e por tudo, porque he o paiz mais bem organisado debaixo dos principios economicos. A academia de Anturpia, que he de primeira ordem, e não de ordem secundaria, como disse um nobre deputado, porque he ella o assento dessa grande escola flamenga que tem feito prodigios na arte, compõe-se apenas, Sr. presidente, de 9 cadeiras, occupadas por 16 professores para os tres graos do ensino, note a camara, ensino primario, secundario e superior; essa academia foi frequentada em 1850 por 1.200 discipulos, e o estado dispende com ella apenas a quantia de réis 10:500$ para o seu pessoal e 8:000$ para o material. Vem a custar aquella academia ao estado 18:500$ rs. fazendo tantos serviços como tem feito, e a nossa tem custado 21:000$ por anno e nada tem feito até agora! Vamos á academia de Bruxellas, que parece antes dever servir de modelo para a nossa, de preferencia á de Antuerpia, que se applica especialmente á parte litteral da arte, ao passo que a de Bruxellas tem uma applicação mais especial á industria. A academia de Bruxellas compõe-se de oito cadeiras para o ensino ordinario, e tres cadeiras extraordinarias; o ensino he tambem alli dividido em tres gráos; as cadeiras extraordinarias são as seguintes: geometria, para os alumnos do 1.º anno; perspectiva, para os do segundo anno; e historiar para os do terceiro.

Não posso dizer á camara quanto dispende esta academia na sua totalidade, porque parte da sua despeza he feita pelo estado e parte pela municipalidade; o estado dá apenas 8,000 francos, o restante da despeza he feito pelos cofres da camara municipal.

Pergunto eu; Sr. presidente, se por tal forma organisadas essas academias já chegaram ao apogêo da prosperidade, com um numero tão limitado de cadeiras, quererá o nobre ministro reconstruir a nossa academia, que já está podre e em ruinas, segundo aqui nos disse, sob uma face mais dispendiosa, e creando, por assim dizer cadeiras de luxo?

Ora, Sr. presidente, como he que a nobre commissão propõe no seu projecto uma segunda cadeira de esculptura de ornatos além daquella que já existe na academia? Sabe a camara quantos discipulos frequentam esta aula? Dous! Será razoavel crear-se esta segunda cadeira? Se se quer organizar a academia das bellas-artes mais economicamente, aproveitando as lições deste passado tão triste, não será mais prudente conservar das antigas cadeiras sómente aquellas que possam ser uteis e crear as que sejam indispensaveis? Sem duvida; e assim vê a camara que eu adopto a idéa capital do projecto. Quero a reforma da academia das bellas-artes; mas por ora não estou de accordo quanto aos meios propostos pela nobre commissão para realisação desta medida.

Como, Sr. presidente, eu fiz um pequeno estudo desta materia, estudo muito imperfeito, tendo procurado illustrar-me com os conselhos de pessoas da arte com os conselhos até do director dessa academia, que he uma pessoa cujos talentos admiro, com quem tive a honra de encontrar-me em França por muitas vezes, devo pedir licença a camara para apresentar o resultado do meu pequeno trabalho, offerecendo com todo acanhamento a sua alta consideração um projecto em que consignei as minhas infelizes idéas.

Entendo, Sr. presidente, que das cadeiras antigas sómente quatro devem ser conservadas; a primeira he a de pintura, mas entendo que se lhe deve unir a pintura historica, a exemplo da academia da Belgica, onde existe uma só cadeira para todo o ramo de pintura: e me parece que para seis ou oito discipulos devemos principiar por uma só cadeira, creando-se outra mais tarde segundo o desenvolvimento que fôr tendo esse estudo. A segunda cadeira he a de esculptura; mas tambem entendo que basta uma só comprehendendo a esculptura de figuras e ornatos. A terceira cadeira he a de gravura, e como este estudo tem sido frequentado por um numero muito limitado de discipulos, apenas por 5, parece-me que o professor de gravura póde ensinar ao mesmo tempo o desenho elementar, porque não ha professor algum de gravura que não saiba desenho elementar. Isto me parece que he muito razoavel, está no mesmo caso de encarregar a um professor de um estudo superior o ensino de qualquer materia secundaria quando isto fosse necessario por economia.

Não se póde suppôr que um professor de gravura não saiba desenho elementar, e portanto elle póde encarregar-se tambem desse ensino, porque a outra parte do desenho mais elevado fica a cargo do professor de pintura historica e de paisagem. A quarta cadeira he a de architectura; mas annexando-se-lhe a parte da mathematica, que he indispensavel. Agora, Sr, presidente, entendo que são necessarias mais 2 cadeiras novas para o ensino superior, cadeiras que o nobre ministro creará quando julgar conveniente: a primeira he de archeologia artistica, que he a historia das bellas-artes e de seus costumes desde os tempos os mais remotos até os tempos modernos; a segunda he essa cadeira de anatomia, physiologia das paixões e noções geraes das sciencias naturaes, ao menos nas suas generalidades.

Quanto ás outras cadeiras que pelo projecto se quer crear, entendo que ellas não são necessarias, porque a cadeira de desenho de ornatos e a de desenho geometrico podem ser supprimidas, e substituidas por uma cadeira de desenho applicado á mecanica. Assim me parece que com 8 cadeiras a academia das bellas-artes póde funccionar muito regularmente.

Pelo que diz respeito aos ordenados dos professores, creio que o meu projecto he muito mais favoravel do que aquillo que se acha disposto no da nobre commissão. O Sr. ministro parece que quer augmentar os ordenados dos professores; mas não sei como elle pretende conseguir esse fim, porque a academia com as cadeiras que existem já dispende 21:000$; dando-se mais 5:000$ terá 26:000$, que não he bastante para que se possa augmentar os ordenados dos professores, mesmo quando se supprimam os substitutos.

Eu não desejaria entrar nesta questão dos ordenados, deixaria esta medida ao arbitrio do nobre ministro, bem que tenha muito medo de S. Exc. a este respeito, porque vejo que he summamente liberal quando marca ordenados de funccionarios publicos; todavia eu apresento no meu projecto uma disposição relativa aos ordenados, e se estiver de accordo com a opinião do nobre ministro, elle a acceitará; mas como he provavel que o meu projecto nem ao menos seja apoiado, quero dar a razão porque estabeleço esses ordenados nos termos em que elles se acham consignados no meu projecto. Entendo, Sr. presidente, já que está na exigencia da época em que vivemos o augmentar ordenados, que se deve dar a cada um dos professores 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação, e mais a gratificação de 500$ ao professor que for nomeado director. Supponho que este ordenado he mais que sufficiente: o antigo ordenado já era superior ao que precebem os professores de iguaes academias na Europa. Eu disse, Sr. presidente, em uma das sessões passadas, que um professor da escola das bellas-artes em Paris tinha 4,000 francos de ordenado: enganei-me, assim como tambem se enganou o nobre deputado que me apoiou nesta parte. Um tal professor tem perto de 4000 fr. quando elle he ao mesmo tempo membro da academia das bellas-artes, visto que a academia de bellas-artes e escola de bellas-artes em França são cousas distinctas. A academia de bellas-artas foi creada por esse grande rei que dotou a França de tantas instituições scientificas, e o nome desse grande rei todos vós sabeis, senhores, que he o de Luiz XIV. Em 1819 por um decreto assignado pelo rei Luiz XVIII, a escola das bellas-artes teve novo regulamento, passando para a dependencia do ministerio do interior, e a academia ficou fazendo parte do instituto da França. Os professores da escola de bellas-artes não são no numero de 24, como disse aqui o nobre deputado membro da commissão de instrucção publica; essa escola tem a seguinte organisação: 12 professores para o ensino diario.

O Sr. F. Octaviano: — O nobre deputado leu o regulamento, porem não sabe da historia.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Sim, não tenho idéa alguma, nem posso ter, porque não possuo os grandes talentos do nobre deputado; apenas cito o que leio....

O Sr. F. Octaviano: —Perdõe, não me entendeu; eu disse....

O Sr. Augusto de Oliveira: — Limito-me nesta casa a ser o leitor de regulamentos estrangeiros; mas parece-me, Sr. presidente, que de tudo quanto tenho referido nesta discussão mostro que procuro fazer alguma applicação ao meu paiz de tudo quanto leio, não sou um simples copista. (*Apoiados.*)

MUTILADO

O Sr. F. Octaviano:—Eu quiz dizer que o nobre deputado não tivesse lido apenas o regulamento, e soubesse da historia das bellas-artes em França, havia de ver que de facto se tem admittido outros professores.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Bem, o nobre deputado fez um discurso com seu aparte, peço pois a V. Ex. que o conte como tal, afim que o nobre deputado não falle mais vezes do que determina o regimento (*risadas*); todavia eu declaro que tenho convicção de saber da escola das bellas-artes de França tanto como o nobre deputado, porque estudei as leis que existem a respeito della, e converseí alli com muitos pintores, vi mesmo muitos trabalhos dessa academia que visitei por varias vezes, e portanto não sou tão hospede nesta materia como o nobre deputado se persuade.

O Sr. F. Octaviano:—Quem disse isto? He este o seu modo de argumentar sempre.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Dizia eu Sr. presidente, antes de ser mimoseado com o aparte tão honroso que me deu o nobre deputado, que a escola de bellas-artes de Paris tem 12 professores para o ensino ordinario e diario; para as duas sessões de pintura e a de esculptura tem 5 professores, existindo alli mais 3 para o ensino de materias extraordinarias; portanto são 20 cadeiras ao todo, cujos nomes bem que se achem neste livro que tenho entre mãos, não citarei para não levar tempo a camara. Qual he o ordenado que tem estes professores obrigados a um ensino diario?

O Sr. F. Octaviano:—Não he exacto.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Eu digo ensino diario, porque de dia vão trabalhar nas suas officinas com os discipulos, e de noite dão os cursos oraes, como tambem acontece na Belgica. Estes professores tem apenas o ordenado de 2.400 francos, que he menos de 900$ ao cambio actual.

Lembro-me que um pintor que conheci em França me disse que ganhava pouco mais ou menos 4,000 francos, mas he porque alem do ordenado de 2,400 francos; elle percebia a retribuição de 1,500 francos como membro da academia; e os ordenados que tem de 1:200$ ainda não estão satisfeitos!!

Eu não ousaria dizer cousa alguma contra uma instituição igual a academia das Bellas-Artes sem ter conhecimento della não ousaria dizer que ella não tinha prestado serviços alguns ao paiz se não me referisse á opinião sem duvida muito valiosa de um ministro da corôa.

Eis outra medida Sr. presidente, que me parece necessaria, e que talvez esteja no pensamento do nobre ministro; a medida he que podendo ser a academia considerada como em estabelecimento de instrucção secundaria, seria conveniente que ella dependesse da inspecção geral da commissão de instrução publica creada pelo nobre ministro, porque me parece que um ministro de estado cujo tempo he tão precioso, e tendo tantos objectos importantes sobre que empregue attenção, deveria em parte ser alliviado do serviço de inspeccionar essa academia, tanto mais quanto elle faz parte dessa commissão creada pelo decreto de 16 de fevereiro de 1854, cujas funcções mais onerosas pesam sobre o inspector geral de instrucção do municipio neutro; não sei se essa medida será util, o nobre ministro nos dirá o que pensa sobre ella.

Outra medida indispensavel, he que o nobre ministro dessas 8 cadeiras de que fallei cree já aquellas que julgar necessarias; e caso entender que deve crear as duas de instrucção superior, ainda assim lhe ficará algum dinheiro, depois de pagos os ordenados desses lentes, para applicar a um fim que eu acho muito justo. Segundo a minha emenda terá o ministro de dispender com os 8 professores 12:500$, e lhe sobrará dinheiro tambem para uma outra despeza que eu julgo indispensavel, que he o entretimento de alguns alumnos na Europa.

Não he possivel, Sr. presidente, que o governo deixe de mandar uma ou outra vez algum estudante que se distinga aperfeiçoar-se nas academias estrangeiras; e a camara sabe, a França tem em Roma uma academia sua despeza que se tenha de fazer com esses estudantes segundo a consignação votada no orçamento he de 3:000$, feita tambem a despeza com um porteiro e um continuo pode ficar ao nobre ministro, a quantia de 3 a 4:000$ para applicar á compra de quadros dos artistas mais modernos da Europa; será este o meio de pouco a pouco ir enriquecendo o nosso muséo que está muito pobre de quadros; esses quadros são indispensaveis tambem para o estudo dos discipulos. Já vê portanto a camara que o nobre ministro póde emprehender e levar a effeito a reforma da cademia das Belas-Artes dentro dos limites do credito votado.

Quanto ao lugar de conservardor dos quadros, contra cuja creação eu ousei me pronunciar, devo ainda declarar a V. Ex. que, com a mão na minha consciencia, estou convencido de que esse lugar he desnecessario. Senhores, para que crear-se semelhante lugar? quaes são os quadros que nós temos para que tenhamos um pintor unicamente para cuidar delles? No muséo de Paris, que existem perto de 6,000 quadros apenas ha dous conservadores, e nós que talvez não tenhamos 100 quadros, já precisaremos de um conservador?!

Disse, Sr. presidente, na primeira vez que fallei, que me parecia bem possivel que essas funcções de conservador podiam ser feitas parte pelo porteiro do estabelecimento e parte pelo seu director, e ainda estou convencido do fundamento de semelhante asserção.

Disse o nobre deputado que era impossivel confiar-se um quarto de Rubens ou de Wandik as impias mãos de um porteiro. Mas aonde estão esses quadros de Rubens ou de Wandik? Pois o nobre deputado já está fantasiando cousas para crear lugares para a sua conservação?...

O Sr. F. Octaviano dá um aparte.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Se na nossa terra existissem quadros de Wandik e de Rubens, ou de outros professores iguaes, eu daria o meu voto para a creação de tres ou quatro lugares de conservadores, conforme o seu numero; mas, senhores, para a conservação dos quadros que actualmente possuimos não bastará um porteiro com certas habilitações? Não poderá o nobre ministro na nomeação que fizer de um porteiro attender a essa necessidade? Não são nas officinas dos pintores os discipulos ou os serventes que envernisam os quadros?

O Sr. F. Octaviano:—E o que se ha de fazer do actual porteiro? Mais uma pensão, não he é assim?

O Sr. Augusto de Oliveira:—Seja empregado em outro lugar, ahi esta a estupenda repartição creada pela lei das terras, aonde elle podera ser accommodado, além de que todos os dias vagam empregos nas thesourarias e nas alfandegas.

Disse eu por ventura algum absurdo quando disse que o envernisamento de um quadro poderia ser feito por qualquer que tivesse algumas habilitações? E depois, senhores, serão tantos os quadros que não seja possivel em alguns casos encarregar-se a um pintor estranho ao estabelecimento qualquer retoque que precise, pagando-se esse trabalho pela verba de eventuaes?

Não tenha o nobre deputado medo de que nos nossos dias vejamos no nosso muséo quadros de Wandik e do Rubens, porque as nações que os possuem tudo dariam menos taes quadros, e portanto a creação do lugar de restaurador de quadros no nosso museo não he necessario, isso não he mais do que uma superfluidade.

Não sei, Sr. presidente, se em tudo quanto tenho hoje dito commetti algum desacerto ou se desacreditei as artes ou as sciencias, espero que o nobre ministro da marinha o diga.

Vozes:—Oh! oh! com effeito.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Não sei se ainda tenho de ouvir hoje alguma voz poderosa nesta casa que venha lançar-me em rosto semelhante accusação.

O Sr. Paranhos (ministro da marinha):—Hoje tenho apprendido muito.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Seria bom que tivesse aprendido hontem para não me haver injuriado, o que não aconteceria se tivesse S. Ex. aprendido o que he cortezia...

(*Vivas reclamações.—De todos os lados da sala ouvem-se vozes reprovadoras.—O Sr. presidente dirige ao orador algumas palavras que se perdem na confusão que reina na sala.*)

Pois acham os nobres deputados que haverá cousa alguma mais indecorosa do que dizer que um individuo rebaixou a sciencia, representando-o perante o paiz com um espirito inteiramente rustico, que desconhece, que desacredita a sciencia e as artes? (*Continua a confusão.*)

Declaro, senhores, que nunca supportarei que façam de mim tal figura, posso não ter os talentos de muitos nobres deputados, mas nem por isso deixei de receber uma educação igual á de qualquer dos nobres deputados. Portanto nunca sofrerei accusações semelhantes a que me fez hontem o Sr. ministro da marinha, e que já em outra occasião me fez outro deputado pela Bahia que até me qualificou de analphabeto neste augusto recinto.

Vozes:—Quem, quem foi?

O Sr. Augusto de Oliveira:—O Sr. Francisco Antonio Ribeiro. (*Ah! ah!*)

O Sr. Presidente:—Ordem; o nobre deputado não póde pronunciar o nome de deputado algum nesta casa.

O Sr. F. Octaviano:—Perguntaram-lhe, elle respondeu.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Querem, Sr. presidente, com essas increpações apresentar-me como menos digno de representar a heroica e briosa provincia de Pernambuco (*reclamações*), e eu hei de repellir essas increpações que de alguma maneira fazem resaltar sobre meus pais algum dezar, porque tendo estes sido pela Providencia collocados em uma situação menos desfavoravel de fortuna, seriam até certo ponto censuraveis se não houvessem procurado dar a um filho a educação sufficiente para que elle nunca rebaixasse a sciencia. (*Ouvem-se muitos apartes; he continua a confusão.*)

Posso porem declarar que elles foram tão generosos a meu respeito quanto he possivel; apenas eu tinha 10 annos fui enviado para a Europa...

Uma Voz:—He a historia das bellas-artes que vai contar.

O Sr. Augusto de Oliveira:—... e alli recebi a educação que la se costuma dar a filhos das primeiras familias. Estive na Inglaterra tres annos e meio em um collegio aonde aprendi mathematicas sufficientemente, quando não para conhecer o valor dessa sciencia, ao menos para saber votar-lhe todo o respeito, e devo declarar ao nobre ministro da marinha que, apenas contava treze annos de idade quando passei por um exame sobre todo o tratado de Euclydes, havendo sido approvado por dous professores da universidade de Oxford; partindo para França, conclui alli todos os estudos preparatorios, os necessarios para a admissão na escola de direito de Paris, aonde me formei, havendo igualmente frequentado cursos de sciencias naturaes, como fossem os de botanica, chimica e de physica. Encontrei-me na escola de direito de Paris com um membro desta casa, o distincto deputado pelo Rio de Janeiro, o Sr. Pereira da Silva, o qual recebia alli o grão de licenciado em direito quando eu matriculei-me.

Tive, Sr. presidente, uma ventura que nunca coube a muitos membros desta casa, e nem ao Sr. ministro da marinha...

Uma Voz:—Qual foi?

O Sr. Augusto de Oliveira:—.... e foi de viver em contacto immediato por muitos annos, e de ter por meus professores, não só na escola de direito, como na academia de sciencias, esses grandes homens cujos nomes todos os dias são citados nesta casa como autoridades; e quando eu fosse dotado pela natureza de uma cabeça tão pouco feliz, que não retivesse cousa alguma do que me foi ensinado, ao menos, Sr. presidente, de todas as impressões que naturalmente recebe qualquer ente racional ouvindo as sabias lições de homens tão illustrados e doutos, algumas ainda se conservam em minha alma, de maneira que tenho certeza que, não só nesta casa como em outra qualquer posição, hei de ser sempre, não só respeitador, como humilde devoto da sciencia.

Eu temo, Sr. presidente, que V. Exc. não me deixe continuar, sem o que apresentaria em meu favor um documento que tenho em meu poder, que mostrei ao Sr. presidente do conselho e a muitos membros desta casa, que são as notas tachygraphicas que ha pouco me foram enviadas pelo editor do *Jornal* encarregado da impressão dos debates; nessas notas, que estão intactas, está a minha defeza e a verdade do que eu disse antes de hontem, isto he, que na academia militar se ensinava materias pertencentes ao ensino superior e secundario. Se alguem se persuade que sou capaz de faltar á verdade, peço-lhe que se informe do encarregado da publicação dos debates da casa...

O Sr. F. Octaviano:—Não he preciso, a camara tem a sua memoria.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Sei, Sr. presidente, que mais de uma vez se tem estranhado de alguma maneira o meu procedimento nesta casa, dizendo-se que eu não faço parte da maioria, quando eu assevero o contrario; cumpre-me, portanto, dar uma justificação e defender-me dessas imputações. O meu procedimento nesta casa, Sr. presidente, he a cópia fiel da conducta, que eu sempre observei na assembléa de minha provincia, e appello para os meus collegas por Pernambuco. Nessa assembléa provincial existe uma maioria da qual me desvaneço de fazer parte, a cujas deliberações preside como um preceito invariavel e um dogma, o principio da mais severa economia dos dinheiros publicos; alli, quando qualquer membro da maioria abjura a esses principios, em favor de uma ou outra medida, elle encontra por adversarios os mais intimos amigos; de maneira que posso dizer com orgulho, que a legislação financeira da minha provincia, embora mesquinha na quantia sobre que ella versa, todavia no que diz respeito ao espirito economico, que nella predomina póde rivalisar com as legislações financeiras das nações mais economicas.

Quando, Sr. presidente, eu apresentei-me nesta casa este anno disse e tenho por vezes declarado que prestava a adhesão mais sincera e decidida ao actual ministerio, e ainda estou disposto a continuar a presta-la. Nunca me animei a proclamar nesta casa a applicação destes principios economicos que com tanta austeridade segui sempre em minha provincia; membro insignificante e obscuro da maioria como sou (*não apoiados*), não me animava a addicionar esses principios ao programma do gabinete, mas quando eu vi por occasião da discussão do orçamento da marinha duas importantes e numerosas deputações, as do Ceará e Pernambuco, offerecerem duas medidas de grande utilidade que foram regeitadas porque o Sr. ministro da marinha declarou que essas medidas, embora transcendentes, não podiam todavia ser aceitas por principios economicos...

Uma voz:—Está tudo explicado.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Eu, Sr. presidente, se bem que ficasse de alguma maneira resentido contra o Sr. ministro da marinha, todavia resignei-me dizendo comigo, que males ha que para bem vem, concebendo logo a lisongeira esperança que uma nova época se ia abrir entre nos, em que melhor se comprehendessem os verdadeiros interesses do paiz.

Sem embargo, confessar-me membro insignificante e obscuro (*Não apoiados*) desta casa, como ha pouco disse, comtudo posso asseverar que minha conducta politica he dictada por principios. Senhores, eu não entendo politica sem principios. Quando um gabinete sobe ao poder, elle emitte o seu programma ministerial declarando quaes os principios debaixo dos quaes elle procurará realisar as idéas que julga uteis ao paiz, e encontrando uma maioria disposta a aceitar esse programma, os principios em que se funda esse mesmo programma aceito, tornam-se communs da maioria e do governo, de modo que o governo pode deixar de aceitar qualquer medida porposta que seja contraria aos principios proclamados, como tambem qualquer membro dessa maioria, por mais obscuro que seja tem o direito de advertir ao governo quando desviar-se dos mesmos principios, devendo com franqueza fallar ao governo quando elle esta infringindo esses principios, que ja não são somente seus, porem que se tornaram communs.

Tendo a camara presenciado que desde certa época até hoje eu me tenho constantemente pronunciado contra todo o augmento de despeza, quanto não me foi agradavel ouvir da propria boca do Sr. presidente do conselho ha poucos dias nesta casa, os mesmos principios por mim seguidos depois que foram proclamados pelo Sr. ministro da marinha!

Perguntarei agora á camara se tem ouvido de minha boca alguma cousa que não seja pouco mais ou menos aquillo mesmo que nos disse o Sr. presidente do conselho quando se tratava de um projecto para a creação de uma nova provincia...

(*Ha um aparte.*)

Creio Sr. presidente, que os principios que tenho seguido são os mesmos confirmados pelo Sr. presidente do conselho, e aonde pois está essa anomalia de posição que os nobres deputados não comprehendem? Não estarei eu coherente como os meus precedentes, não estarei coherente com os principios adoptados pelo governo? Se alguem viola esses principios não sou eu, e, pois, o que he que querem de mim?

Um Sr. Deputado:—Só se lhe pede que não diga que os outros não são independentes.

O Sr. Augusto de Oliveira:—E eu peço aos nobres deputados que tomem sempre as minhas observações no melhor sentido, no sentido mais favoravel, porque eu me considero como o unico nesta casa que tem defeitos (*não apoiados*), não considerando os nobres deputados com defeito algum, e portanto lhes peço que não encontrem em minhas observações veneno de qualidade alguma, e se por acaso alguma expressão soltei com o caracter de mais leve offensa, de muito bom grado a retiro.

Uma voz:—Então bem.

O Sr. Serra:—Isto he muito louvavel da parte do nobre deputado.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Não sou capaz, Sr. presidente, de insultar a pessoa alguma, retiro inteiramente a expressão. Gosto de respeitar aos meus collegas, afim de ter direito a que me respeitem tambem. (*Apoiados.*)

O Sr. F. Octaviano:—Quando quizer dizer alguma cousa seja especialisando, para que se lhe possa responder, e não com generalidades, que comprehende a todos, como hontem se fez. O nobre deputado comprehende o que quero dizer.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Todavia, Sr. presidente, eu entendo que a applicação dos principios que ha pouco enunciei estão sujeitos a certas regras. Não tenho duvida em conceder toda e qualquer medida que o governo julgar conveniente, comquanto que me declare que ella he essencial para a marcha da administração publica, porque neste caso prefiro votar por uma medida, ainda que me pareça menos justa, do que concorrer para derribar um ministerio que entendo que está no caso de poder fazer serviços ao paiz. (*Apoiados.*) Mas nestas questões de adiamentos, de reformas de estabelecimentos, e outras do mesmo genero, hei de votar conforme os dictames da minha consciencia, sem me embaraçar com a opinião do governo. Ainda digo mais, se o nobre ministro do imperio disser que faz questão de gabinete desta de que se trata, se declarar que assim foi resolvido em conselho de ministros, eu votarei em favor do projecto da nobre commissão de instrucção publica, porque sendo eminentemente ministerial, não me quero apartar do governo por uma questão que, posto a julgue importante, todavia não he sufficiente para que possa determinar a quéda do ministerio.

Mas se o nobre ministro não fizer esta declaração, ha de permittir que eu vote como entender conveniente, emquanto S. Exc. com as suas luminosas reflexões não me convencer do erro em que possa estar; porém eu não julgo que os ministros devam fazer de suas velleidades questões de gabinete, mórmente quando vejo alguns ministros faltarem ao que devem a alta posição em que estão collocados.

Supponho, Sr. presidente, que tudo quanto tenho dito não dará direito a alguem a constituir-se outra vez nesta casa apostolo da sciencia, ou oraculo das artes; quero que se fique bem certo neste ponto, porque não desejo passar pelo mesmo dissabor que passei antes de hontem; supponho que o nobre ministro do imperio, e os illustres membros da commissão de instrucção publica serão generosos, apresentarão os seus argumentos, procurarão pulverisar as opiniões que tenho emittido, mas respeitarão a minha consciencia. E quando o nobre ministro queira dizer alguma cousa em beneficio dessas importantes materias do ensino a cargo da academia das bellas artes, supponho que dirá alguma cousa de novo, que excitará applausos geraes.

E se o nobre ministro quizer levar o estudo das mathematicas (que faz parte tambem, segundo o meu projecto, do ensino a cargo dessa academia) á altura a que tem direito essa sciencia, supponho que não nos dirá aqui algumas verdades, mas que por serem sabidas de todo o mundo não passam de verdadeiras banalidades. Todo o mundo sabe que as mathematicas constituem uma sciencia da mais elevada importancia, todo o mundo sabe qual he a gloria de Laplace e de Newton, nomes citados por uma pessoa nesta casa; se o nobre ministro quizer dizer alguma cousa em favor das mathematicas, deverá elevar mais esta sciencia.

O Sr. F. Octaviano:—Isto he que he querer intrigar os dous ministros com habilidade.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Eu insisto neste ponto, Sr. presidente, porque a camara vio que eu tive a ousadia de novamente repetir nesta casa que as mathematicas não eram mais necessarias para a parte liberal das bellas-artes do que outras sciencias que mencionei, e que o ensino daquella parte das mathematicas necessaria para as bellas-artes devia estar a cargo da cadeira, a cuja materia ella mais interessa, que era a de architectura.

Portanto, se alguem me quizer responder tome bem os seus apontamentos, porque já que ha nesta casa oraculo das sciencias, todas as vezes que me occupar destas materias ha de ser com todo o respeito e acatamento, começando logo por declarar que sou devoto humilde das sciencias para depois não se dizer que eu as profanei.

Supponho, Sr. presidente, que se o nobre ministro do imperio quizer insistir pela necessidade do estudo das mathematicas para as bellas-artes na parte liberal, e lhe for necessario para sustentar essa sua opinião novamente fazer uma demonstração de toda a transcendencia e magnitude desta sciencia, seguramente não ha de vir repetir-nos trivialidades que eu sabia quando ainda não tinha 10 annos de idade; quando mesmo nesse tempo eu não tivesse comprehensão sufficiente para avalia-las, visto que sou ainda hoje um profano, ao menos ouvia constantemente repetir essas verdades.

Desde, Sr. presidente, que principiei a aprender arithmetica, que o meu professor em Inglaterra, para excitar a minha applicação ao estudo e a dos meus condiscipulos, constantemente nos fazia ver na classe qual era a importancia das mathematicas, e nos dizia: « Deveis aspirar a gloria de um Laplace e de um Newton. » Por tanto, Sr. presidente, se o nobre ministro, para sustentar a doutrina do projecto, quizer descer por emquanto da alta posição de um ministro da corôa para tomar a envestidura de oraculo da sciencia, o deve fazer com mais alguma habilidade do que aquella que alguem mostrou (*Vivas reclamações.*)

Mesmo, se por ventura o nobre ministro quizer sustentar a doutrina do projecto e a utilidade da cadeira de mathematicas, deve recorrer a argumentos mais luminosos; ao menos deverá fallar da origem dessa sciencia, apoiando-se nas opiniões de nomes immortaes; podia ao menos dizer que entre os sabios da Grecia, Platão, o primeiro philosopho que tratou da divisão gerarchica da sciencia, depois de dar o primeiro lugar áquella que trata do conhecimento de Deos e das idéas, como objecto sublime da razão, em segundo lugar classificou as mathematicas. Poderá sem duvida o nobre ministro tambem vir-nos repetir, quando não queira dizer alguma cousa de original, essas sabias doutrinas com que todos os philosophos dos tempos antigos e medios, Aristoteles, Descartes e Galliano sustentaram a influencia e supremacia das mathematicas, e não limitar-se a nos dizer aquillo que poderia ter cabimento em um trecho de alguma carta ao *amigo ausente*, ou de algum artigo do *Mercantil*; mas que na bocca de um ministro de estado que deixa a sua alta posição...

Uma voz:—Para defender as mathematicas.

O Sr. Augusto de Oliveira:—... para tomar a envestidura de oraculo da sciencia, nos deve dizer alguma cousa de luminoso.

O Sr. Taques:—Pode tomar esta envestidura, tem capacidade para isto. (*Muitos apoiados.*)

O Sr. F. Octaviano:—Isto não se precisa dizer: deixem o nobre deputado desabafar-se.

O Sr. Taques:—He um desabafo de mais que não he para aqui. (*Apoiados.*)

O Sr. Augusto de Oliveira:—Se o nobre deputado não me quer ouvir pode-se retirar.

O Sr. Taques:—Não me retiro porque como deputado sou obrigado a estar aqui.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Pensei que dizia que não era obrigado. Admira que o nobre deputado que se mostra tão impaciente não tenha procurado tomar a minha defeza, quando alguem me espesinha nesta casa.

O Sr. Taques:—Ninguem o tem espesinhado.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Oh! se se tem...

Uma voz:—He desconfiança sua.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Sr. presidente, peço a V. Ex. desculpa, e a toda a camara por haver tomado este desabafo. Em verdade não podia tolerar por mais tempo todas essas injustiças que me fazem; se ellas ferissem só a mim eu nada diria, mas reflectem sobre a minha provincia que me mandou para aqui como um dos seus representantes.

Alguns Srs. Deputados:—He muito digno representante.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Reflectem tambem sobre meus pais que poderiam passar por não haver procurado dar-me uma educação regular.

O Sr. Araujo Lima e outros Srs. deputados:—Não precisa justificar-se.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Concluindo, Sr. presidente, devo declarar á camara que votarei pelo meu projecto substitutivo, caso elle seja apoiado, desejando, porém, antes que elle fosse remettido á commissão de instrucção publica, para ver se ella com 24 horas de meditação o julgava digno de sua approvação. Não me atrevo a propôr o adiamento neste sentido, porque da maneira por que me tenho exprimido alguem poderia entender que quero matar o projecto da nobre commissão; não, eu já disse que adopto a idéa capital deste projecto, estou unicamente divergente quanto a algumas de suas disposições; porém se o meu projecto substitutivo não fôr apoiado nem approvado pela casa, e o nobre ministro do imperio não declarar que faz questão do gabinete do projecto da nobre commissão, eu pedirei licença á camara e ao nobre ministro para votar contra este projecto, porque entendo que elle em lugar de curar o mal vai aggrava-lo, porque entendo que a academia das bellas-artes deve soffrer reforma simplificando-se o estudo e não ampliando-o. Não sou da opinião, Sr. presidente, do illustre membro da commissão de instrucção publica, que entende que devemos augmentar os sacrificios, afim de que as bellas-artes sejam estabelecidas entre nós; julgo que ellas podem muito bem fructificar-se com a continuação dos mesmos sacrificios que temos até hoje feito: julgo que nas circumstancias em que nos achamos não devemos seguir o conselho dado por esse grande pintor ao rei Francisco I de França:—desprender os cordões da bolsa, segundo nos disse o nobre deputado a quem me refiro. Que não devemos desprender os cordões da bolsa publica mais do que hemos feito até hoje, que pelo contrario no estado em que se acha o paiz, em presença da physionomia melancolica das suas finanças, e attendendo a um grande numero de necessidades que devem ser satisfeitas, o melhor he seguir o conselho que deu esse grande ministro ao rei Henrique IV de França, quando proferio a seguinte verdade:—que a economia era a base da prosperidade e engrandecimento de todas as nações.—Entendo, Sr. presidente, que ao passo que a arte deve ser alimentada e coadjuvada entre nós pela maneira que indiquei, não devem ser desprezados os melhoramentos dos nossos portos, as vias de communicação, os caminhos de ferro, a navegação a vapor, e tantas outras necessidades que temos; cumprindo notar que jámais poderemos conseguir estes beneficios para o paiz senão depois de ter sido observada a mais severa economia na distribuição dos dinheiros publicos. Lembro á camara que aproveite as lições que nos dá a historia. Senhores, se o seculo do grande rei Luiz XIV foi todo magestoso e sumptuoso, e com elle tanto se celebrisaram as artes, sciencias e lettras, foi porque annos anteriores se havia assentado no throno da França esse grande rei Henrique IV, o qual, ouvindo os conselhos do immortal Suily, soube organisar as finanças de tal modo que legou aos seus successores um futuro cheio de gloria e de grandeza para aquelle paiz. A' vista, pois, de tudo quanto tenho exposto, se os nobres deputados aspiram ao engrandecimento da arte entre nós como meio de prosperidade para o paiz, devem principiar por terem toda a economia, devem começar por dotar o imperio de outros melhoramentos, que tendem a promover a sua prosperidade; e quando, Sr. presidente, o commercio entre nós e a agricultura forem elevados ao grão de prosperidade a que tem direito, fique a camara descançada que á sombra dessa prosperidade tambem ha de nascer a gloria das artes, das sciencias e das lettras.

Mas, Sr. presidente, nunca conseguiremos esse grande beneficio para o nosso paiz, marchando pelo trilho errado em que temos caminhado. Não he augmentando só as vantagens e interesses do funccionalismo que o nosso paiz chegará ao apogêo de gloria. Emquanto virmos o nosso orçamento de 34 mil contos de receita, com a consignação da mesquinha quantia de 500:000$ para melhoramentos materiaes, e tudo o mais para o pessoal, nada se poderá conseguir; mas quando a terça ou a quarta parte da renda do estado fôr applicada para esses melhoramentos, fique a camara descansada, que as artes hão de ter o devido esplendor.

Por ultimo direi, Sr. presidente, que entendo que devemos ter economia, entendo que o governo actual deve ser fiel observador desses principios de economia que o nobre ministro da marinha addicionou ao programma ministerial, e que ha poucos dias foram confirmados pelo Sr. presidente do conselho, e que o gabinete actual, presidido como se acha por um dos homens mais eminentes do paiz, tendo em seu seio cidadãos muito conspicuos e illustrados, a quem presto o maior respeito e acatamento (embora por um ou outro eu não possa ter o mesmo sentimento), póde fazer grandes beneficios ao paiz; porém he preciso que elle siga esses principios de economia como um dogma, do qual nunca se arrede. Se fôr esta a linha de conducta do governo, estou que a maioria que o apoiar ha de cobrir-se de gloria concorrendo para a prosperidade e engrandecimento do nosso paiz. Tenho concluido.

Lê-se, e sendo apoiado entra conjunctamente em discussão o seguinte projecto substitutivo apresentado pelo Sr. Augusto de Oliveira:

« Fica o governo autorisado a reformar a academia das bellas-artes observando as disposições seguintes:

« 1º A academia compor-se-ha de 6 cadeiras, encarregadas do ensino das materias seguintes:

« 1ª Pintura historica e paisagem.
« 2ª Esculptura de figuras e ornatos.
« 3ª Gravura e desenho elementar.
« 4ª Architectura, geometria e perspectiva.
« 5ª Desenho applicado á mecanica.
« 6ª Mathematicas.

« 2º Quando o serviço publico exigir, crear-se-hão mais as duas seguintes cadeiras:

« 1ª Archeologia artistica.
« 2ª Anatomia physiologica das paixões e noções geraes de sciencias naturaes.

« 3º Cada professor terá o ordenado de 1:000$ e 500$ de gratificação, e o que for nomeado director perceberá mais a gratificação de 400$.

« 4º A academia funccionará como estabelecimento de instrucção secundaria debaixo das condições prescriptas pelo decreto de 17 de fevereiro de 1854, e segundo os novos estatutos que forem organisados.

« 5.ª As sobras do credito já votado para a academia serão applicadas á acquisição de quadros dos artistas das diversas nações da Europa.—S. a R.—*Augusto de Oliveira.* »

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

Antonio José de Azevedo, a bem de seu direito se lhe faz preciso que o escrivão Cunha, revendo os autos de fallencia do supplicante, lhe passe por certidão o theor da sentença por V. S. proferida, que julgou a mesma fallencia, portanto P. a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio assim lhe defira — E R. Mc.—Como procurador: *Viriato de Freitas Tavares.*

Passe.—Recife 26 de setembro 1854.—*Silva Guimarães.*

Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão vitalicio das varas do civel e commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial que Deos guarde, etc.

Certifico que vendo os autos do autoamento da petição e balanço de Antonio José de Azevedo, afim de ser aberta a fallencia delles consta ser o theor da sentença que se pede por certidão da forma seguinte: — Visto estes autos do organisado de folhas 25 em diante o processo de instrucção da fallencia de Antonio José de Azevedo, declarada pela sentença folhas 6, delle consta o exame de fl. 31, pelo qual se mostra. Primeiro, que não obstante estarem sellados e rubricados os livros de que alli se faz menção, achar-se com tudo escripturados com regularidade, sem vicio, erro ou defeito algum. Segundo, que dos mesmos livros se não póde colligir cousa ou mesmo presumpção de culpabilidade na fallencia, notando-se delles como um dos motivos ou causa da mesma fallencia, a falta de recebimentos em relação aos poucos fundos do estabelecimento. Não fornecendo o exame a folhas prova de algumas cousas a bem das referidas que podessem dar lugar a fallencia, procedeu-se na forma do artigo 818, segunda parte do codigo, acerca da indagação dessas cousas, as quaes se mostram serem as mesmas que se allegam na petição de folhas 2, segundo os depoimentos de fl. 34 e fl. 35. Combinada esta com o que resulta do referido exame a folhas com o documento junto de fl. 37, e com o silencio e nenhuma intervenção dos credores, como se vê dos autos, torna-se evidente que contra o fallido não existe cousa alguma sufficiente, que deve ou mesmo possa qualificar a quebra na segunda ou terceira especie de que trata o codigo nos artigos 800 e 802, ainda mesmo que exista falta de sello e de rubrica dos livros, porquanto apezar de que o capitulo 2.º, titulo 1.º do codigo se inscreva das obrigações communs a todos os commerciantes, se entende que á vista dos artigos 21 a 25, combinados com os artigos 4 e 9, esta obrigação he imposta aos commerciantes matriculados, o que mais claramente se deduz das expressões dos artigos 15 e 95 do regulamento numero 738, que tiram toda a duvida a respeito, e sendo mesmo admittida e extensiva esta obrigação, os commerciantes não matriculados, não se segue que da sua simples inobservancia, somente deva resultar a má fé do fallido, a favor do qual militam circumstancias e provas attendiveis como fica demonstrado e consta dos autos. Portanto qualifico e julgo cazual ou simples a quebra do commerciante Antonio José de Azevedo, afim de produzir seus devidos effeitos e proceder-se nos termos marcados pelo artigo 842 do codigo como mando se proceda, e pague o mesmo fallido as custas. Recife 18 de setembro de 1854. — *Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

E nada mais se continha em dita sentença aqui copiada do proprio original ao qual me reporto, e vai a presente sem cousa que duvida faça, conferida e concertada subscripta e assignada nesta cidade do Recife aos 26 de setembro de 1854: subscrevi e assignei em fé de verdade. — *Pedro Tertuliano da Cunha.*

VARIEDADE.

Effectivo da navegação mercante a vapor em Inglaterra.

Um documento, apresentado pela administração ingleza a camara dos communs, e que acaba de ser impresso, fornece os dados de podermos appreciar o desenvolvimento, que tem tomado a navegação a vapor no reino unido, he a tendencia progressiva dos construtores inglezes, para substituir o ferro á madeira, e a helice ás rodas.

O numero dos vapores inscriptos no 1. de janeiro de 1854, no registro da matricula, sobe a 1375, comportando conjunctamente 248.623 toneladas (o espaço das machinas vem deduzido nesta cifra da tonelagem.)

Londres conta pela sua parte 407 navios, o que corresponde a perto de um terço da totalidade; mas deve notar-se que um grande numero de navios matriculados em Londres estão de facto ligados a outros portos. Póde citar-se, para exemplo, os navios da « Companhia peninsular e Oriental » cujo ponto de partida he Southampton.

He ainda necessario observar que aquelles são tomados navios do alto mar, porque a navegação do Tamisa occupa uma flotilha de pequenos vapores de fraca tonelagem, e cujas carreiras se estendem desde Freenwich a Gravesend.

No total citado de 1,375 vapores, Inglaterra propriamente dita conta 1,047 com 174,672 toneladas, a Escocia, 207 navios com 43,727 toneladas, e a Irlanda 121, com a tonelagem total de 30,224.

Sobre esta mesma cifra total de 1375 navios, contam-se 980 construidos em madeira, 295 em ferro, 155 movidos á helice, e 1,220 pelas rodas de paz.

O primeiro navio de ferro a vapor foi construido em Londres para a navegação fluvial, e data de 1838, mas e sobretudo a partir de 1848, que as construcções em ferro começaram a substituir as construcções de madeira.

A applicação do helice he recente: não remonta a mais de 1850. Os dous primeiros vapores, aos quaes se applicou este modo de propulsão, sahiram quasi simultaneamente dos estaleiros de Clide e do Tamisa.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 27 DE SETEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Hoje não houveram cotações.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 26	263:882$337
Idem do dia 27	11:779$880
	275:662$217

Descarregam hoje 28 de setembro.

Barca franceza—*Pernambuco*—mercadorias.
Barca portugueza—*Maria José*—diversos generos.
Brigue hamburguez—*Olinda*—farinha de trigo.

Importaçao'.

Hiate nacional *Novo Olinda*, vindo do Ceará, consignado a Tasso & Irmãos, manifestou o seguinte:

2 caixas velbutina de algodão, 1 dita fitas de veludo e chales de seda, 4 ditas sellins e apparelhos, 8 ditas apparelhos de porcelana para jantar; a Tasso & Irmãos.

12 ternos de tinas americanas, 694 saccas milho, 56 ditas arroz; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 26.	11:780$992
Idem do dia 27	157$290
	11:938$282

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 26	758$796
Idem do dia 27	9$450
	768$246

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 26	23:002$525
Idem do dia 27	703$659
	23:706$184

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 26	16:555$008
Idem do dia 27	551$562
	17:106$570

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 27.

Camaragibe—2 dias, hiate brasileiro *Novo Destino*, de 21 toneladas, mestre Estevão Ribeiro, equipagem 4, carga madeira, arroz e couros; a José Manoel Martins. Passageiros, Roselino José Severo, Henry Alfred Rosster, Angelo José de Moura, José Francisco dos Santos, João Alves de Moura.

Barcellona—46 dias, brigue hespanhol *Eduardo*, de 171 toneladas, capitão João Gealpy, equipagem 13, carga vinho e mais generos; a Viuva Amorim & Filho. Ficou de quarentena por 6 dias.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahiba—Hiate brasileiro *Conceição de Maria*, mestre Francisco Justino Valentim, carga varios generos. Passageiros, Manoel Marques Camacho, Joaquim Marques Damasio, José Francisco dos Santos, Antonio Jacintho de Medeiros, Manoel Lins de Albuquerque.

Ilha de Fernando — Patacho nacional *Pirapama*, commandante Camillo de Lellis Fonseca. Passageiros, 1º. cadete Julio Cesar Pessoa de Saboia, 2º sargento Manoel Freire Marino, cabo de esquadra José Gaspar da Conceição, Francisco Xavier dos Santos, Lourenço Justiniano de Souza, Manoel dos Passos Regis, José Joaquim de Sant'Anna, Praxedes da Silva Gusmão, Maria Manoela de Jesus, Maria Pereira da Conceição e 2 filhos menores, Maria Francisca da Conceição, Maria do Carmo da Soledade, Maria Leopoldina da Cunha, Maria Joaquina da Conceição e 4 filhos menores, 10 presos de justiça inclusive uma mulher.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 18 do corrente, manda fazer publico que perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar no dia 19 de outubro proximo vindouro, a quem por menos fizer, a obra dos reparos urgentes de 1.060 braças correntes na 1ª parte da estrada do Pao d'Alho, principiando 60 braças antes do marco —2,000 braças— e terminando no de 3,000, avaliada em rs. 5.329$830.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do corrente anno, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 23 de setembro de 1854. O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos reparos de 1.060 braças correntes da Estrada do Pão d'Alho, far-se-hão de conformidade com o orçamento e perfis approvados pela directoria em conselho, e apresentado á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 5:329$830 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de 15 dias e deverá conclui-los no de 3 mezes ambos contados na forma do art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em duas prestações iguaes: a 1.ª quando estiver feita a metade da obra e a 2.ª, quando estiver concluida, que será logo recebida definitivamente sem prazo de responsabilidade.

4.ª O arrematante excedendo o prazo marcedo para a conclusão das obras, pagará uma multa de cem mil rs. por cada mez, embora lhe seja concedido prorogação.

5.ª O arrematante durante a execução das obras, proporcionará transito ao publico e aos carros.

6.ª O arrematante será obrigado a impregar na execução das obras, pelo menos metade do pessoal de gente livre.

7.ª Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

—Conforme.— O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico, que perante a mesma thesouraria, no dia 30 do corrente a uma hora da tarde se hão de arrematar a quem maior preço offerecer, 35 cavallos pertencentes a companhia fixa de cavallaria de linha, e que pelo seu estado não podem continuar a servir na mesma companhia; os pretendentes deverão comparecer na casa da referida repartição no dia e hora indicados, podendo dirigir-se ao quartel da mesma companhia, os que desejarem examinar antes os cavallos annunciados, que no dia da arrematação estarão no largo do Collegio.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco 27 de setembro de 1854. — O official-maior, *Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que a requerimento do fallido Domingos José da Costa, se acha por este juizo aberta sua fallencia pela sentença do theor seguinte:

A vista da exposição constante da petição fl. 2, declaro aberta a fallencia de Domingos José da Costa, estabelecido com loja de miudezas na rua do Queimado n. 57, fixo o termo legal da mesma fallencia do dia 1 do corrente mez.

Ordeno que se ponham sellos em todos os bens livres e papeis do fallido, e nomeio para servir de curador fiscal o credor Victorino de Castro Moura, que prestará perante mim o juramento na forma da lei, expedindo-se desde ja ao respectivo juiz de paz, copia autentica desta sentença com a participação do curador fiscal, nomeado para proceder a aposição dos sellos; e pague o fallido as custas. Recife 31 de agosto de 1854. — Custodio Manoel da Silva Guimarães. — Em cumprimento do que todos os credores presentes do referido fallido compareçam em casa de minha residencia na rua da Concordia n. , no dia 30 do corrente mez pelas 10 horas da manhãa, afim de proceder-se a nomeação de depositario ou depositarios, visto não terem comparecido na primeira reunião, que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida. E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares designados no art. 129 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850. Dado e passado nesta cidade do Recife aos 27 de setembro de 1854.—Eu Manoel José da Motta escrivão o subscrevi —*Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da 1ª vara civel nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que achando-se vago o officio de depositario geral desta cidade, foi por ordens imperiaes mandado pôr a concurso, segundo me communicou o Exm. presidente da provincia por officio de 23 do corrente mez, pelo que convidam-se os pretendentes a apresentarem seus requerimentos no prazo de 60 dias, devendo ser ditos requerimentos assignados pelos pretendentes, ou seus procuradores, acompanhados de folha corrida, certidão de idade, de exame de sufficiencia, e demais documentos que entenderem convenientes, sendo todos devidamente sellados, segundo o disposto nos arts. 11 e 14 do regulamento n. 817 de 30 de agosto de 1851.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente, e outros que serão affixados nos lugares publicos de cada uma das 4 freguezias, sala das audiencias, e publicado pelo jornal por espaço de 3 dias successivos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 27 de setembro de 1854. Pedro Tertuliano da Cunha escrivão o escrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, fiscal da freguezia de S. Antonio do Recife, etc.

Faz publico para conhecimento de quem interessar possa, os arts. abaixo transcriptos das posturas municipaes em vigor.

TITULO III.

Art. 3. Nenhum morador lançará, nem mandará lançar nas ruas ou lugares publicos que não forem para este fim destinados, lixos, immundicias ou qualquer cousa que possa incommodar, ou causar damno ao publico: os infractores serão multados em 2$000 rs.

Art. 5. Ninguem poderá lançar agua limpa na rua das varandas abaixo, e mesmo a noite só o podera fazer depois das 11 horas: os infractores além do damno que causarem, serão multados em 6$000 rs., e se a agua for suja einfecta, pagarão a multa de 12$000.

TITULO IV.

Art. 15. Todos os açougues se fecharão no verão as 4 horas da tarde, e no inverno as 6: os infractores serão multados em 10$000 rs.

TITULO V.

Art. 5. Depois que a camara municipal designar os lugares para nelles se fazer o deposito das immundicias, os que as lançarem fora desses lugares, e presentemente as não lançarem ao mar, pagarão a multa de 4$000 rs. As vasilhas nas quaes se conduzirem as immundicias serão cobertas e lavadas depois do despejo, e não se poderá fazer este serviço desde as 7 horas da manhãa até ás 9 horas da noite, sob pena de pagarem a multa de 2$000 rs. Exceptua-se o despejo de aguas de lavagens de roupa, casa e cozinha, assim como tambem o lixo.

Os lugares marcados para despejo nesta freguezia, são os seguintes: Porto da rua de S. Francisco, outr'ora Mundo-Novo, caes do Ramos junto a ribeira, e pórto do Pocinho; sendo inteiramente prohibido fazer-se despejo em outros lugares.

E para que das disposições acima expendidas tenham o devido conhecimento faço publico.

Freguezia de S. Antonio do Recife, 26 de setembro de 1854.—O fiscal, *Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.*

DECLARAÇO'ES.

— Partem hoje (28) ao meio dia correios para a cidade de Olinda, Goianna, Santo Antão e Rio Grande do Norte; e para as villas, de Ouricury, Exú, Boa-Vista e Bella.

— Pela mesa do consulado provincial se annuncia, que o trimeste addicional do exercicio de 1853 a 1854, espira no ultimo do corrente, recolhendo-se a respectiva thesouraria nessa epoca todos os livros pertencentes a semelhante exercicio, para serem executados os contribuintes: assim pois avisa-se a todos que deixaram de pagar decimas e outros impostos, que concorram a pagar seus debitos até o dia ultimo do mez ácima mencionado.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção convida aos senhores accionistas do Banco de Pernambuco a realisarem do 1. a 15 de outubro do corrente anno, mais 30 0|0 sobre o numero das acções que lhes foram distribuidas, para levar a effeito o complemento do capital do Banco, de dous mil contos de reis, conforme a resolução tomada pela assembléa geral dos accionistas de 26 de setembro do anno proximo passado. Banco de Pernambuco 7 de agosto de 1854.—O secretario do conselho de direcção—J. J. de M. Rego.

SOCIEDADE DRAMATICA EMPREZARIA.

9.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Sabbado 30 de setembro de 1854.

Depois da execução de uma escolhida ouvertura terá principio a representação do novo e pre-excellente drama original portuguez, dividido em 5 actos o qual se intitula

GHIGI

OU

O QUADRO DA SANTA VIRGEM.

Composto pelo Sr. Francisco Gomes de Amorim.

Personagens.	*Actores.*
Ghigi, pintor italiano. . .	Os Srs. Costa.
Antonio Ferragio, fidalgo de Palermo.	» » Reis.
Marco Doria.	» » Mendes.
Principe Borgia.	» » Sena.
Angelo filho de Ghigi. . . .	A Sr.ª D. Orsat.
Luigi amigo de Angelo. . .	Os Srs. Pereira.
Bertuccio, criado de Ferragio.	» » Monteiro.
Marianno, discipulo de Ghigi.	» » Squimer.
1.º esbirro.	» » Sebastião.
1.º homem do povo. . . .	» » Santa Rosa.
2.º dito.	» » Pinto.
3.º dito.	» » Rozendo.

Esbirros e homens do povo que não fallam etc.

O 1.º acto passa-se junto á Palermo.—O 2.º, 3.º 4.º e 5.º em Roma.—Epoca de 1480 a 1485.

Denominação dos actos.

1.º Um quadro de Ghigi.
2.º As duas virgens.
3.º O Doutor.
4.º A justiça dos homens.
5.º A justiça de Deos.

Será decorado o drama de vesturario e scenario appropriado, uma nova vista de sala ornada de quadros será apresentada em um dos actos. A sociedade dramatica confia tanto no merito do drama, que em seu abono nada diz, e aguarda do illustrado publico desta capital toda a justiça a primeira producção de um moço que enceta a carreira dramatica na qual dá grandes esperanças de ser um dos primeiros atores, apresentando um drama desta ordem que mereceu os elogios e approvação do Sr. Rebello da Silva, um dos primeiros litteratos de Portugal. Terminará o divertimento com a engraçada comedia em 1 acto intitulada

NA CASA DE POUCO PAO' TODOS SE QUEIXAM NINGUEM TEM RAZAO'.

Principiará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Ceara' Maranhão e Para'

com destino aos portos acima deve seguir mui brevemente por ter grande parte da carga tratada, o novo e mui veleiro palhabote « Lindo Paquete» capitão José Pinto Nunes, para a carga e passageiros trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & Companhia, rua do Trapiche n. 16, segundo andar, ou com o capitão a bordo.

ACARACU' E GRANJA.

A estes dous portos pretende seguir o hiate «Fortuna», capitão P. Valette, Filho: quem no mesmo quizer carregar sirva entender-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche n. 16 segundo andar.

A venda.

O lindo e muito veleiro patacho *Clementina*, (lotação 137 toneladas) recentemente chegado do Rio Grande do Sul, com um carregamento de carne secca para onde tinha deste porto conduzido outro carregamento de assucar; vende-se com toda a mastreação, velame, maçame, amarras e ferros, e com todos os utencilios e pertences, tal qual se acha prompto para emprehender nova viagem, mediante algum pequeno reparo; os pretendentes dirijam-se ao agente de leilões Francisco Gomes de Oliveira.

Para a Bahia.

Sahirá em muito poucos dias o muito veleiro palhabote nacional *Dous Amigos*, o qual tem parte de sua carga prompta, recebe o resto a frete e trata-se com seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo: na rua do Queimado n. 9, ou com o capitão na praça.

— Para a Bahia sahe na presente semana o bem conhecido e veleiro hiate nacional Amelia, por ter a maior parte de seu carregamento prompto; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, ou com o mestre Joaquim José Silveira, no trapiche do algodão.

Aracaty.

Segue no dia 30 do corrente o patacho «Santa Cruz»; para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo, loja n. 25.

— Vende-se uma barcaça denominada *Natalense*, bem construida, de 24 a 26 caixas, pouco mais ou menos; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 56, loja de ferragens de Francisco Custodio de Sampaio.

— Para a Bahia sahe nestes dias a sumaca «Rosario de Maria» por ter seu carregamento prompto, ainda póde receber alguma carga; trata-se com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão no trapiche do algodão.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES DE VAPOR.

O vapor brasileiro *S. Salvador*, commandante o primeiro tenente Santa Barbara, espera-se dos portos do norte no dia 28 do corrente, e no dia seguinte ao da sua chegada seguirá para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro. Agencia na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

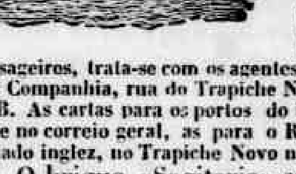

No dia 1. de outubro espera-se da Europa um dos vapores da companhia real, o qual depois da demora do costumé seguirá para o sul: para passageiros, trata-se com os agentes Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 42.

N. B. As cartas para os portos do imperio entregam-se no correio geral, as para o Rio da Prata no consulado inglez, no Trapiche Novo n. 42.

— O brigue «Sagitario» sahe para o Rio de Janeiro no dia 29 do corrente, e só recebe passageiros: trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço na rua do Collegio n. 17, segundo andar.

LEILO'ES.

— Manoel Joaquim Ramos e Silva fará leilão por intervenção do agente Oliveira, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e do commercio, e por conta e risco de quem pertencer, do patacho nacional denominado *Hermina*, com todos os seus pertences, tal qual se acha ancorado neste porto; e declara-se que será feita a venda com o abatimento da quinta parte da sua avaliação, segundo o ulterior despacho do referido Illm. Sr. juiz: sexta-feira, 29 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto, á porta da associação commercial desta praça.

LEILAO' DE LIQUIDAÇAO'

Sexta feira 29 do corrente as 11 horas da manhãa em ponto o agente Roberts, fará leilão no armazem de Miguel Carneiro, na rua do Trapiche n. 38 de todos os objectos que se acham no mesmo, assim como tambem carros de quatro rodas, cabriolets, em muito bons estado, que valem a pena quem tiver vontade de vir ao leilão, pois que não haverá tão boa occasião.

QUINTA-FEIRA 28 DO CORRENTE.

Leilão extraordinario e ultimo, que faz o agente Borja, no seu armazem sito na rua do Collegio n. 14, a's 10 horas da manhãa, dos objectos existentes no mesmo, sem limite algum, por estar de commum accordo com os seus proprios donos, e em consequencia de mudar-se brevemente para outro armazem, os quaes objectos estarão patentes no armazem acima mencionado.

AVISOS DIVERSOS.

Esta typographia precisa de um distribuidor para o «Diario», e prefere o que servisse em primeira linha.

— Aluga-se um optimo moleque proprio para serviço de casa e rua, pelo preço de 10$000 rs. mensaes, sob condição de dormir em casa de seu senhor: no largo da matriz da Boa-Vista, sobrado n. 6.

— O Sr. Joaquim Ferreira que teve loja na pracinha do Livramento tem uma carta na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Conduz-se trastes, madeiras, ou outros quaesquer objectos em canoas, para qualquer arrabalde desta cidade, com a devida segurança e preço muito commodo: a tratar na rua de Santa Rita n. 60.

— Quem quizer se engajar para tocar tambor e pifano, mesmo aprendendo, para o terceiro batalhão de infantaria da guarda nacional, appareça na rua Nova n. 63.

—A directora do collegio da Conceição para educação de meninas, annuncia aos pais de familias, que o collegio se acha funccionando com o melhor proveito, que era de esperar, assim como ella se acha na espectativa de ver entrar para o collegio aquellas meninas que lhe foram promettidas.

—Na rua de Hortas sobrado n. 66, precisa-se de uma ama, e paga-se bem, caso agrade.

—Precisa-se de um criado para casa de uma pessoa solteira que não exceda de 18 annos de idade, preferindo-se estrangeiro: a tratar no caes da Alfandega n. 7.

— Precisa-se de uma pessoa que seja habil para ensinar a escripturação de livros commerciaes, tanto em partidas simples como dobradas: quem se achar nestas circumstancias, annuncie por este *Diario* para ser procurado.

— Precisa-se de um homem capaz, trabalhador de enxada, e que entenda de plantar capim: a fallar para estes serviços no primeiro sitio da estrada dos Afflictos do lado direito.

Resposta ao Sr. Manoel Ignacio d'Avilla.

O annuncio do Sr. Manoel Ignacio d'Avilla, publicado neste *Diario* de 26 e 27 do corrente, não pode empecer a arrematação judicial dos sobrados da travessa dos Remedios, perante o juizo de orphãos, annunciada para o dia 29, por ser lesiva e manifestamente nulla a compra particular feita pelo mesmo Sr.: 1.º, porque sendo a viuva de Joaquim Antonio Ferreira de Vasconcellos, apenas administradora e não senhora desses predios que foram adjudicados para pagamento dos credores do seu casal, na respectiva partilha, não podia vende-los como propriedade sua; 2.º, porque he falso ter intervindo nessa venda particular, autorisação do juizo com audiencia, e accordo dos credores, que eram os verdadeiros interessados; 3.º, porque he falso, que os Srs. N. O. Bieber & C.ª recebessem quantia alguma como producto dessa venda; 4.º, porque pelo contrario, logo que constou que a mesma viuva pretendia faze-lo sem sciencia dos credores, requereram estes intimação judicial a todos os tabeliães existentes nesta cidade, para que não lavrassem escriptura de tal venda, a qual foi passada com informação do mesmo preceito judicial; 5.º, porque quando a escriptura foi assignada, já aquelles predios estavam embargados judicialmente, e consignados no deposito geral, pelo que não podia o Sr. Avilla obter legitima posse nelles; tanto assim, que os seus embargos intitulados de senhor e possuidor correm em auto apartado e sem suspensão da arrematação, por decisão do integerrimo tribunal da relação; o que tudo consta dos autos de inventario do finado Vasconcellos, existentes no cartorio dos orphãos, onde podem ser vistos. Finalmente he vãa a ameaça do Sr. Avilla quanto ao augmento do fôro e limitação do terreno aforado, por ter comprado o dominio directo do sólo: 1.º porque sendo nulla, como he manifesto, a sua supposta acquisição da posse ou dominio util, caduca conseguintemente a pretendida consolidação; 2.º, porque sendo o commisso uma pena, não pode o foreiro ser julgado incurso nella senão por uma sentença que ainda não se deu, sendo aliás certo que qualquer justo impedimento livra do commisso, que por ser penal he odioso; e no caso de se verificar legalmente, seria o Sr. Avilla quem teria de pagar as bemfeitorias do foreiro pelo seu justo valor, e não de exigir pagamento das que fez. Como porém annuncios de jornaes, não tiram nem dão direitos, que devem ser ventilados e apurados pelos meios competentes, perante os tribunaes, protesta não responder mais a annuncios frivolos *Um dos interessados*

— Quem precisar de uma ama secca para o serviço interno de uma casa de pouca familia, dirija-se ao becco do Rosario n. 2.

—Pergunta-se ao Sr. fiscal da freguezia de S. José se he permittido a alguem atravessar generos de primeira necessidade no mercado publico, como succedeu no dia 27 do corrente, uma preta da costa comprar uma sacca de feijão, que não tinha menos de tres quartas (pela velha medida); e instruindo-se ao guarda deste facto, este e o matuto chincalharam o observador, a quem se lhe negou vender uma quarta do dito feijão. *O comprador e espectador.*

— O *R.*, estudante do lyceu, declara ao *interessado perguntador*, que nem he elle o autor do sonho impresso no segundo numero da *Camelia*, nem jamais se inculcou como tal, como quer ensinuar o mesmo senhor *perguntador*. Declara outro sim, que, conscencioso de si como he, nunca escreveu para o publico, nem pretende faze-lo; deixando sem o menor pezar essa gloria ao muito *illustre e sapientissimo senhor interessado.*

— Estando a desocupar-se dentro em poucos dias, o sobrado de um andar n. 49, cito no canto da travessa do Lima principio da rua Imperial, quem o pretender alugar dirija-se ao mesmo sobrado que lhe dirão com quem pode tratar, e prefere-se arrendar por annos a quem pozer na [illegible] negocio, para o que he a localidade muito p[illegible].

— Precisa-se de uma a[illegible]a casa de pouca familia, a qual seja de bons costumes e saiba cozinhar, lavar, e engommar o ordinario: na rua das Larangeiras no segundo andar da casa n. 14.

— Pedro de Assis Campos, herdeiro de seu fallecido pai o major Francisco de Assis Campos Cordem, pelo presente avisa a quem convier, que não comprem bens alguns do casal de seu fallecido pai, visto que estando por findar o inventario e havendo pendencia sobre a conclusão do mesmo quer assim prevenir pleitos futuros e especialmente sobre o sitio e terreno dos Remedios.

—No dia 29 do corrente mez, se ha de arrematar em praça publica do Sr. Dr. juiz de orphãos, á requerimento do administrador dos bens do fallecido Joaquim Antonio Ferreira de Vasconcellos o seguinte: um sobrado de um andar e sotão corrido, sito na estrada da Magdalena, fazendo quina com a travessa que vai para os Remedios; outro dito junto só travejado e coberto, e mais um terreno na mesma linha com alicerces para duas casas, no mesmo correr, um terreno com 320 palmos com fundos, tanto o terreno como os quintaes dos sobrados, com 292 palmos de fundo, todos com frente para o sitio do Sr. José Pereira da Cunha, sendo essa a ultima praça.

— Francisco José Fernandes Pires comprou a Antonio José Gomes de Oliveira, a sua taberna sita na rua de Santa Rita n. 5, livre e desembaraçada, ficando a cargo do vendedor todas as dividas a que a dita taberna esteja obrigada até esta data.

— Na rua do Collegio n. 19, primeiro andar, tem para alugar um excellente moleque, alfaiate e muito proprio para pagem ou criado, prefere-se alugar a casa estrangeira.

— Desappareceu do abaixo assignado, na noite do dia 21 para 22 do mez de setembro de 1854, no lugar de Natuba desta cidade, um cavallo russo pombo, capado, de 7 para 8 annos, com os signaes seguintes: bem gordo, tamanho médio; tem as ventas foveiras, uma barroquinha no colxão do quarto esquerdo, bem atraz; costuma querer acuar-se ao sahir; com o ferro seguinte: OO no quarto direito. Roga-se as autoridades ou a quem tiver delle conhecimento a apprehensão do dito cavallo, ficando o abaixo assignado responsavel a justificar-se e obrigado as despezas necessarias para essa arrecadação; podendo ser procurado em Natuba em casa do mesmo abaixo assignado, ou na Lagôa do Barro em casa de Joaquim Manoel do Espirito Santo. Cidade da Victoria 24 de setembro de 1854.

Rozeno José da Silva.

— O thesoureiro das loterias, faz constar que foi supprimida a numeração de 3,001 a 4,000 da primeira parte da primeira loteria a beneficio da matriz de S. José, em consequencia de ter sido reformado o plano da mesma.

— Pede-se ao Sr. José de Mello Cesar ex-procurador da camara de Olinda, que mande ou venha pagar o que comprou para a mesma, na loja de livros que então era do fallecido Luiz Roma, pois ja se está cançado de mandar-lhe cobrar, e declara-se ao mesmo senhor que só deixará de sahir este no *Diario* quando o senhor mandar pagar. O mesmo se pede ao Sr. Cantuaria, mestre de musica do collegio dos orphãos em Olinda.

— No dia 25 do corrente, dando-se a um preto ganhador uma trouxa de roupa lavada para conduzir, este desencaminhou-se da rua das Cruzes, na occasião da passagem de um carro: quem a tiver queira levar a rua da Guia, padaria do Sr. Manoel.

— Aluga-se na rua Nova a loja n. 4, propria para armazem de leilão por ser uma rua de muita passagem; a fallar na loja n. 2 com A. Colombiez.

— Aluga-se uma optima loja na rua Nova, para qualquer estabelecimento, com a sua armação: a tratar com A. Colombiez, atraz da matriz, loja n. 2.

— Precisa-se fallar com o Sr. Joaquim Barbosa, natural da ilha de S. Miguel, filho de Anna Mathildes Barbosa e de Sebastião Barbosa, e para bem de se lhe esclarecer o motivo por que he chamado; dirija-se á rua do Vigario n. 11, em casa de José Antonio França & Companhia.

— Aluga-se um sitio em Sant'Anna de dentro, o qual tem uma grande casa, capim para 2 cavallos todo o anno, estribaria e cocheira: a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondezo.

— Aluga-se por preço commodo uma prensa no Forte do Mattos; a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

— Traspassa-se o arrendamento da casa n. 60 do aterro da Boa-Vista, com armação para qualquer estabelecimento, commodos para grande familia, e quintal com 2 poços e banheiro de pedra e cal.

— Aluga-se a loja junto a refinação da rua Direita n. 10, aonde tem sido loja de fazendas; a tratar na refinação junto.

— Desappareceu no dia 24 de setembro o escravo de nação, de nome Joaquim, official de pedreiro, muito ladino, estatura e corpo regular, rosto comprido, beiços grossos, dentes limados, nariz um pouco afilado, bem barbado, olhos grandes, mãos grossas, pés grandes, com algumas marcas de feridas nas canellas, cabello grande; levou calça branca e camisa de madapolão, chapéo de baêta branco, e como não teve motivos para fugir, e teve sempre boa conducta, he de suppôr que fosse seduzido: por isso se previne maliciosamente a quem o tiver occulto, de mandar entregar no pateo de S. Pedro n. 2, a sua senhora Anna Francisca de Azevedo, do contrario vindo a seu conhecimento o lugar em que se acha occulto, se protesta ir sobre quem assim tenha obrado com todo o rigor da lei, cobrando dias de serviço e o mais que a lei permittir.

COMARCA DO CABO.

Pergunta-se ao Sr. Dr. João Paulo Monteiro de Andrade, juiz municipal da villa do Cabo, qual a lei que o autorisa residir 3 leguas distante da mesma villa; causando assim gande detrimento e prejuizo as partes que litigam perante S. S.

— Um moço portuguez, de idade 20 annos, deseja-se arranjar de caixeiro de taberna, até mesmo para tomar por balanço, o qual dá fiador da conducta; quem precisar, dirija-se as Cinco Pontas n. 81.

— Precisa-se de uma mulher de boas costumes e que saiba cozinhar e engommar, para tratar dos arranjos internos de uma casa de pouca familia; na rua do Rosario n. 38, loja.

MUTILADO

NO CONSULTORIO
DO DR. CASANOVA,
RUA DAS CRUZES N. 28,
continua-se a vender carteiras de homeopathia de 12 tubos (grandes, medianos e pequenos) de 24, de 36, de 48, de 60, de 96, de 120, de 144, de 180 até 380, por preços razoaveis, desde 5$000 até 200$000.
Elementos de homeopathia, 4 vols. 6$000
Tinturas a escolher (entre 380 qualidades) cada vidro 1$000
Tubos avulsos a escolha a 500 e 300

LOJA DE TODOS OS SANTOS.
Chegou a rua do Collegio n. 1, uma porção de estampas já em quadros dourados, que se vendem pelo diminuto preço de 400 e 1$280 rs., os seguintes: N. S. do Nazareth, Santa Maria Magdalena, Santa Barbara, Santa Anna, S. Ivo, Santa Thereza de Jesus, Santa Polonia, S. Miguel, Santa Veronica, S. Francisco recebendo as chagas, Jesus crucificado, Santissimo Sacramento, N. S. da Saude, S. João Baptista, S. Estevão, S. Domingos, N. S. da Graça, N. S. da Soledade, S. José, N. S. do Carmo, Santa Jenoveva, Fugida para o Egipto, Santa Martha, Santa Cecilia, S. Victor, adoração do Santissimo Coração de Jesus e Maria, adoração dos Magos, milagrosa imagem de N. S., Santa Filomena, Ecce Homo, S. Francisco Xavier, Santa Cruz, casamento da Santa Virgem, Salvador do Mundo, Santa Isabel, Sagrado Coração de Jesus, Santa Francisca, N. S. do Bom Conselho, S. Luiz rei de França, N. S. da Consolação, Rainha dos Anjos, Santa Clara, Jesus Maria e José, Moizes fazendo sahir agua do rochedo, N. S. das Dores, S. Alexandre, Santa Joanna, Descimento da Cruz, Anjo da Guarda, Santa Magdalena, N. S. do Rosario.

ESTAMPAS DE SANTOS E SANTAS.
Chegou a loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, uma porção de estampas de Santos e Santas a saber: Santa Cecilia, S. João, N. S. do Rosario, Coração de Jesus e Maria, a virgem do Raciocinio, o silencio da virgem, N. S. das Dores, Jesus Maria José, S. Antonio, Santa Anna, Crucificado, S. José, S. Luiz de Gonzaga, Salvador do Mundo, tudo em ponto grande.

METHODO CASTILHO.
Francisco de Freitas Gamboa, vai abrir aula de ler, escrever, e contar, pelo methodo do illustre litterato o Sr. Antonio Feliciano de Castilho, no que se persuade fazer um grande serviço a todos os Srs. professores, livrando-os do grande estorvo que se opõe do andamento das demais materias. Alguem duvida se eu saberei ensinar pelo novo methodo, ao que respondo—que se com velhos artistas em hora e meia por cada noite faço progresso, que não farei com meninos!? Se não saibendo ensinar pelo novo methodo, já leem em 21 dias, que não farão os que souberem ensinar?!! A aula se insiala no salão do Sr. Guilherme Augusto Rodrigues Sette, rua da Praia, palcecete pintado de amarello, trabalha das 9 as 12 da manhãa, e das 2 as 4 da tarde, pelo preço commum das demais escolas. Os meninos se apresentarão as horas indicadas. Na mesma casa compram-se bancos de todos os tamanhos.

— Por ordem da directoria avisa-se aquelles dos Srs. associados, que ainda conservam livros em seu poder, além do prazo marcado para a leitura, que os recolham ao estabelecimento o quanto antes, do contrario se farão effectivas as multas impostas pelo regulamento.—*M. F. de Souza Barbosa*, segundo secretario.

— As abaixo assignadas, chegadas pelo ultimo vapor do sul, tem a honra de offerecer os seus prestimos a todas as respeitaveis familias desta praça para dar concertos e cantorias conforme os seus instrumentos de realejo e pandeiro, para o que podem ser procuradas todo o dia no hotel Francisco, e de noite tocarão no café do Sr. Paiva, rua da Cadeia Velha.
Elisa Haas & Anna Zemmer.

LOTERIA DA PROVINCIA.
Acham-se a venda os bilhetes da primeira parte da primeira loteria da matriz de S. José nos lugares do costume: praça da Independencia, lojas dos Srs. Fortunato e Arantes; rua do Queimado, loja do Sr. Moraes; Livramento, botica do Sr. Chagas; Cabuga, botica dos Srs. Moreira & Fragoso; aterro da Boa-Vista, loja do Sr. Guimarães; e na rua do Collegio, na thesouraria das loterias. Corre impreterivelmente no dia 27 de outubro.

—Os senhores proprietarios e rendeiros de engenhos, que não estiverem mencionados no Almanak e quizerem ser contemplados, queiram mandar suas declarações a livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.
—Acham-se a venda nas lojas do costume, os bilhetes e meios bilhetes, originaes da loteria sexta da fabrica de vidros, a qual correu no dia 18 do presente: as listas se esperam pelo vapor «Imperatriz», de 28 do corrente em diante, os premios serão pagos logo que se fizer a distribuição das mesmas listas.

—Aluga-se um sitio perto do Recife, com casa que tenha bastantes commodos para familia: a fallar com Miguel Carneiro.

— Na rua Nova n. 47, aluga-se uma preta para serviço de rua ou de casa, a qual só cozinha o ordinario, lava roupa e tem boa conducta.

— Precisa-se alugar para uma casa de familia, uma cozinheira ou cozinheiro, livres ou escravos: no pateo da matriz de Santo Antonio sobrado de um andar n. 2, por cima da loja de sirgueiro.

— Desappareceu uma cachorrinha, marca pequena, toda branca, com uma marca parda sobre os quartos: quem a tiver pegado leve-a á rua do Vigario n. 10, loja de pintura, que será recompensado.

Homœopathia.
CLINICA ESPECIAL DAS MOLESTIAS NERVOSAS.
Hysteria, epilepsia ou gota coral, rheumatismo, gota, paralysia, defeitos da falla, do ouvido e dos olhos, melancolia, cephalalgia ou dores de cabeça, enchaqueca, dores e tudo mais que o povo conhece pelo nome generico de nervoso.
As molestias nervosas requerem muitas vezes, além dos medicamentos, o emprego de outros meios, que despertem ou abatam a sensibilidade. Estes meios possuo eu agora, e os ponho a disposição do publico.
Consultas todos os dias (de graça para os pobres), desde ás 9 horas da manhãa, até as duas da tarde.
As consultas e visitas, quando não poderem ser feitas por mim, o serão por um medico de minha maior confiança: rua de S. Francisco (Mundo-Novo, n. 68 A.—*Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.*

— Precisa-se de um caixeiro para taberna: a tratar na rua Direita dos Afogados n. 13.

— Aluga-se por festa ou por 11 mezes uma boa casa com quintal bem plantado, e com um solo na Capunga onde faz quatro cantos: a tratar com Domingos Rodrigues de Andrade, na rua da Cruz, armazem n. 15, ou com o Penna na Capunga.

— Deseja-se noticias do Sr. José de Souza Gomes Vilella, natural de Portugal, do lugar do Pero da Regoa, que veio para o Brasil ha 14 annos, pouco mais ou menos. O mesmo senhor ou qualquer pessoa que delle tenha noticia, fará o favor de dirigir-se á rua da Praia n. 20, que se lhe deseja fallar por parte de sua familia.

— Quem precisar de um rapaz portuguez de idade de 16 annos, para caixeiro de loja de fazendas, armazem de assucar ou de molhados, annuncie por esta folha para ser procurado.

— Furtaram do cercado do engenho Velho do Cabo um cavallo ruço, capado e bastante grosso, umbigudo, com sabugo comprido e cabello preto, pescoço grosso, cabeça grande com pintas de pedrez das orelhas até a cabeça, deita as clinas para a direita, frente aberta, com todos os dentes, idade 10 até 12 annos, as mãos apalhetadas, grossas e cabelludas, já aventado de mãos e pés, e quando anda amunheca muito as mãos a ponto que offende os madinhos, anda de passo até meio e esquipa. Este cavallo he muito conhecido na ribeira de Una, no Cabo e S. Lourenço da Matta, onde já esteve no engenho Penedo: o abaixo assignado roga a pessoa que descubrir onde esteja o dito cavallo, queira dirigir-se a casa do mesmo abaixo assignado, na rua Direita n. 91, primeiro andar; no Cabo no engenho Velho ao Illm. Sr. Antonio dos Santos Siqueira Cavalcanti; em Barreiros no engenho Anassú ao Sr. Ignacio Ferreira Timudo; em S. Lourenço no engenho Penedo do Sr. Francisco de Paula Marinho Wanderley, que o abaixo assignado como dono do dito cavallo gratificará com generosidade.
Joaquim Antonio de Santiago Lessa.

— Traspassa-se o arrendamento da loja da rua do Queimado n. 49; quem a pretender, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 51, segundo andar: a tratar com João Gonçalves Ferreira.

— O abaixo assignado pede a quem tiver a Asia e Europa Portugueza por Faria e Souza, o Valeroso Lucideno, e a Gratidão Pernambucana, o favor de lh'as emprestar por poucos dias.
Antonio Joaquim de Mello.

— Offerece-se um rapaz solteiro para caixeiro de taberna, do que tem muita pratica: na rua do Rangel, taberna sem numero.

— Vai ser apregoada na praça do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, no dia 27 do corrente mez de setembro, e na outra praça do dia 30 do mesmo mez para ser arrematada a casa terrea, na rua de Santa Cecilia n. 2, por execução de Miguel Archanjo Posthumo do Nascimento contra os herdeiros de Affonso José de Albuquerque Mello, a qual casa por engano se havia arrematado como existente na rua da Assumpção

PUBLICAÇÃO DO INSTITUTO HOMŒOPATHICO DO BRASIL
THESOURO HOMŒOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMŒOPATHA.
Methodo conciso, claro, e seguro de curar homœopathicamente todas as molestias, que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil.

PELO
DR. SABINO OLEGARIO LUDGERO PINHO.
Esta obra importantissima he hoje reconhecida como a primeira e melhor de todas que tratam da applicação da homœopathia no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la.
Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos, etc., etc., devem te-la a mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.
Dous volumes em brochura, por. 10$000
Encadernados 11$000
Vende-se unicamente em casa do autor, rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

BOTICA CENTRAL HOMŒOPATHICA.
Ninguem poderá ser feliz na cura das molestias, sem que possua medicamentos verdadeiros, ou de boa qualidade. Por isso, e como propagador da homœopathia no norte, e immediatamente interessado em seus beneficos successos, tem o autor do THESOURO HOMOEOPATHICO mandado preparar, sob sua immediata inspecção, todos os medicamentos, sendo incumbido desse trabalho o habil pharmaceutico e professor em homœopathia, Dr. F. de P. Pires Ramos, que o tem executado com todo o zelo, lealdade e dedicação que se pode desejar.
A efficacia destes medicamentos he attestada por todos que os tem experimentado; elles não precisam de maior recommendação; basta saber-se a fonte donde sahiram para se não duvidar de seus optimos resultados.

Uma carteira de 120 medicamentos da alta e baixa diluição em globulos recommendados no THESOURO HOMOEOPATHICO, acompanhada da obra, e de uma caixa de 12 vidros de tinturas indispensaveis	100$000
Dita de 96 medicamentos acompanhada da obra e de 8 vidros de tinturas	90$000
Dita de 60 principaes medicamentos recommendados especialmente na obra, e com uma caixa de 6 vidros de tinturas, e com a dita obra (tubos grandes.)	60$000
» » » » » (tubos menores).	45$000
Dita de 48 ditos, ditos, com a obra (tubos grandes).	50$000
» » » » » (tubos menores).	35$000
Dita de 36 ditos acompanhada de 4 vidros de tinturas, com a obra (tubos grandes)	40$000
» » » » » (tubos menores).	30$000
Dita de 30 ditos, e 3 vidros de tinturas, com a obra (tubos grandes)	35$000
» » » » » (tubos menores)	26$000
Dita de 24 ditos ditos, com a obra, (tubos grandes).	30$000
» » » » » (tubos menores).	20$000
Tubos avulsos grandes.	1$000
« « pequenos	$500
Cada vidro de tintura.	2$000

Vendem-se além disso carteiras avulsas desde o preço de 8$000 rs. até de 400$000 rs., conforme o numero e tamanho dos tubos, a riqueza das caixas e dynamisações dos medicamentos.
Aviam-se quaesquer encommendas de medicamentos com a maior promptidão, e por preços commodissimos.
Vende-se o tratado de FEBRE AMARELLA pelo Dr. L. de C. Carreira, por. 2$000
Na mesma botica se vende a obra do Dr. G. H Jahr traduzido em portuguez e acommodada a intelligencia do povo. 6$000
Rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68—A.
P. S. Extracto de uma carta, que ao autor do THESOURO HOMŒOPATHICO, teve a bondade de dirigir o Sr. cirurgião Ignacio Alves da Silva Santos, estabelecido na villa de Barreiros.
« Tive a satisfação de receber o *Thesouro homœopathico*, precioso fructo do trabalho de V. S., e lhe affirmo que de todas as obras que tenho lido, he esta sem contradicção a melhor tanto pela clareza, com que se acha escripta, como pela precisão com que indica os medicamentos, que se devem empregar; qualidades estas de muita importancia, principalmente para as pessoas que desconhecem a medicina theoria e pratica, ect., ect., etc. »

CONSULTORIO DOS POBRES
25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.
O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.
Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.
25 RUA DO COLLEGIO 25
VENDE-SE O SEGUINTE:
Manual completo do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous: 20$000
Esta obra, a mais importante de todas as que tratam da homeopathia, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si proprios se convencerem da verdade da mesma: interessa a todos os senhores de engenho e fazendeiros que estão longe dos recursos dos medicos: interessa a todos os capitães de navio, que não podem deixar uma vez ou outra de ter precisão de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripolantes; e interessa a todos os chefes de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar soccorros a qualquer pessoa della.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção do Dr. Hering, obra igualmente util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia um volume grande	8$000
O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc., etc.: obra indispensavel ás pessoas que querem dar-se ao estudo de medicina	4$000
Uma carteira de 24 tubos grandes de finissimo christal com o manual do Dr. Jahr e o diccionario dos termos de medicina, etc., etc.	40$000
Dita de 36 com os mesmos livros.	45$000
Dita de 48 com os ditos.	50$000

Cada carteira he acompanhada de dous frascos de tinturas indispensaveis, a escolha.

Dita de 60 tubos com ditos.	60$000
Dita de 144 com ditos.	100$000

Estas são acompanhadas de 6 vidros de tinturas á escolha.
As pessoas que em lugar de Jahr quizerem o Hering, terão o abatimento de 10$000 rs. em qualquer das carteiras acima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira	8$000
Ditas de 48 ditos	16$000
Tubos grandes avulsos	1$000
Vidros de meia onça de tintura	2$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da superioridade dos seus medicamentos.
Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

Antonio Agripino Xavier de Brito, Dr. em medicina pela faculdade medica da Bahia, reside na rua Nova n. 67, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

—O padre Vicente Ferrer de Albuquerque, professor jubilado de grammatica latina, propõe-se a ensinar nesta praça a mesma lingua com todo o esmero e regularidade concernentes ao adiantamento de seus alumnos; e por isso espera o acolhimento de todas as pessoas que se quizerem utilisar de seu prestimo, protestando satisfazer a' expectação publica ainda a custa dos maiores sacrificios, e, emquanto não fixar sua residencia, que deverá ser no centro do bairro de Santo Antonio, os pretendentes dirijam-se a' livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

— Aluga-se o quarto andar e sotão do sobrado da rua do Trapiche n. 42, com excellentes commodos para familia: a tratar no primeiro andar do dito sobrado.

14$000 rs.
Precisa-se de uma preta que seja boa costureira e engommadeira: quem a tiver dirija-se a rua do Rangel n. 77.

Deniz, alfaiate francez,
estabelecido na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar, trabalha de feitio.

— Precisa-se de um feitor que entenda de plantação de arvores de espinho e jardim: quem estiver neste caso appareça na rua do Brum n. 24 armazem.

— Novos livros de homeopathia uefrancez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas	6$000
Jahr, molestias da pelle	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos	10$000
A Teste, materia medica homeopathica	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

Vendem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua de Collegio n. 25, primeiro andar.

— No sobrado n. 82 da rua do Pilar, precisa-se alugar uma escrava que saiba engommar bem e tomar conta de uma casa de pequena familia.

Joias de ouro.
Na rua do Queimado, loja de ourives pintada de azul n. 37, ha um rico e variado sortimento de obras de ouro, que o comprador á vista dos preços e bem feito de obra não deixará de comprar, afiançando-se e responsabilisando-se pela qualidade de ouro, de 14 e 18 quilates.

— Achando-se o Sr. Manoel Francisco de Souza Santos embaraçado no seu commercio, desde o dia 24 de julho passado, e não tendo prestado fiança idonea a companhia de Seguros Maritimos Utilidade Publica, cessa desde hoje de ser accionista da mesma companhia art. 18. Os directores por intervenção do corretor Roberto, venderão as 5 acções no dia 5 de outubro, na conformidade dos arts. 19 e 20 dos estatutos.

— Quem tiver uma preta para alugar para o serviço de uma casa, dirija-se á rua Nova n. 56, loja.

— Desappareceu em novembro do anno passado, tendo vindo do Rio de Janeiro de obrigação em um navio, o preto marinheiro de nome João, crioulo, alto, reforçado do corpo, e bem fallante, o qual escravo he de propriedade do Sr. Manoel da Motta Macedo alli residente, o qual consta que existe nesta cidade fugido, inculcando-se ser forro: quem o apprehender e leva-lo á rua da Cruz no Recife, escriptorio n. 3, será generosamente recompensado.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.
Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

J. Jane dentista,
continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

ANTIGO DEPOSITO DE CAL E POTASSA.
No antigo deposito da rua do Trapiche n. 15, ha muito superior potassa da Russia e americana, e cal virgem, chegada ha pouco, tudo por preço commodo.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio: no largo da ribeira de S. José, na loja do sobrado n. 15.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, formado em medicina pela faculdade da Bahia, continúa no exercicio de sua profissão, na rua Nova n. 19, segundo andar.

TOALHAS
E GUARDANAPOS DE PANNO DE LINHO PURO.
Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se toalhas de panno de linho, lisas e adamascadas para rosto, ditas adamascadas para mesa, guardanapos adamascados, por preços commodos.

— A pessoa que pedio a tipoia para ir com outra pessoa doente para o Giquiá, queira manda-la entregar que muito se faz preciso.

— Manoel José Gomes Braga embarca para o Rio de Janeiro um seu escravo crioulo de nome José.

Agencia de passaportes e titulos de residencia,
Tiram-se passaportes tanto para dentro como para fóra do imperio, e titulos de residencia, tudo por preço mais commodo que em outra qualquer parte: quem precisar dirija-se a rua do Crespo n. 10, loja do Sr. Jose Gonçalves Malveira, que achará com quem tratar.

-- João Bento faz ver ao respeitavel publico, que existindo nesta cidade outro nome igual ao seu, assignar-se-ha de hoje em diante João Bento Pará.

— O tintureiro da rua do Mundo Novo mudou sua residencia para a rua da Cadeia de Santo Antonio, casa n. 6.

— Os credores de Caetano Tavares Correia do Monte queiram apresentar as suas contas no escriptorio de Joaquim Filippe da Costa, no prazo de 3 dias.

— Na rua Nova n. 8 loja de José Joaquim Moreira ainda ha um resto de anneis de ouro de 14 quilates pelo diminuto preço de 2$ pagos a bocca do cofre

— Na rua Nova n. 8 loja de José Joaquim Moreira ha para vender um resto de chapéos de seda para senhora pelo baratissimo preço de 8$ e 12$.

— Os abaixo assignados avisam a quem possa interessar, e com especialidade ao corpo de commercio, que tem dissolvido amigavelmente a sociedade que tinham, e gyrava debaixo da firma de Veiga & Tondella, ficando o socio Tondella encarregado da liquidação do activo e passivo da mesma.—*Antonio José Barros Veiga, Manoel Pereira de Figueiredo Tondella.*

— Offerece-se uma mulher fiel e de bons costumes para ama de casa de pouca familia: a tratar na rua do Collegio n. 21, segundo andar.

— Um moço official de marinha precisa de um quarto em casa capaz, que seja mobiliado, que tenha janella para a rua e criado para o serviço do quarto: quem o tiver e quizer alugar, annuncie por esta folha.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, para serviço de costura e engommado: na rua do Queimado n. 12, segundo andar.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.
Por ordem da directoria avisa-se aos Srs associados que aquelles que não forem pessoalmente buscar livros no estabelecimento, deverão mandar um bilhete pelos portadores.—*M. F. de Souza Barbosa*, segundo secretario.

— Por se não saber aonde reside nesta cidade o Sr. Belarmino Fermino Bandeira de Mello, ha poucos dias vindo de Caruarú aonde he escrivão, por isso roga-se ao mesmo senhor queira dirigir-se a rua do Queimado, loja n. 14, a negocio de seu interesse.

— Lava-se e engomma-se com perfeição e preço commodo; no becco do Rosario n. 2.

— Sexta-feira, 29 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos e ausentes, tem de serem arrematadas por venda por ser a ultima praça, duas casas terreas meia-aguas, sitas no lugar do Campo-Verde, na Soledade, sendo uma com porta de cocheira, avaliada em 300$000, outra no valor de 200$000, ambas em chãos proprios; por execução de Justino Pereira de Farias contra o casal do mentecapto Manoel da Cunha Oliveira.

UMA ROGATIVA.
• Havendo-se ha mais de mez publicado o programma do periodico *Pedro V*, dedicado aos interesses portuguezes; programma que não podia deixar de aggradar e de receber o applauso universal, mormente dos bons portuguezes e que almejam a civilisação e prosperidade essencialmente dos residentes nesta provincia; com admiração geral se ha notado que os patriotas empresarios e redactores desse periodico como que se hão olvidado de porem em execução o seu compromisso; e pois lhes perguntamos: declinastes senhores da vossa patriotica e civilisadora empresa? e quando não, que cousa ha motivado tal delonga? e finalmente quando he que sahirá a luz do dia? Esperamos com anciedade a solução á pergunta que fazemos, e annuencia á rogativa, de que a publicação de um tão interessante periodico não deva ser retardada no interesse palpitante da nacionalidade portugueza residente nesta provincia.
Um nacional Portuguez.

—Manoel Ignacio de Avilla scientifica ao respeitavel publico que os sobrados da travessa dos remedios que se annunciaram arrematar perante o juizo de orphãos no dia 29 do corrente, se acham litigiosos, em razão de ter o annunciante comprado ditos sobrados a viuva de Joaquim Antonio Ferreira de Vasconcellos, com autorisação do juizo e accordo dos senhores N. O. Bieber & C., que no acto de assignar-se a escriptura receberam o liquido da compra; tendo por isso opposto embargos de terceiro senhor e possuidor prejudicado: além do que acresce que o annunciante comprou os sobrados e tambem a propriedade do solo que havia cahido em commisso, e não está disposto a aforar senão até a camboa, por necessitar do mais terreno para o seu uso, e ainda assim se aceitarem o quantum do foro annual, e a importancia das bemfeitorias que o annunciante fez nos sobrados para os por no estado em que se acham, as quaes montam a um conto de réis.

AOS 10:000$, 4:000$ e 1:000$000 Rs.
Nas lojas do costume se acham a' venda os bilhetes inteiros, meios bilhetes e cautelas, do cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior, a beneficio da matriz de S. José, a qual corre em 27 de outubro: o mesmo cautelista paga por inteiro os premios de 1:000$, 4:000$ e 10:000$ que obtiverem seus ditos bilhetes inteiros e meios bilhetes.

Bilhetes inteiros.	11$000
Meios bilhetes.	5$500
Quartos.	2$800
Oitavos.	1$500
Decimos.	1$500
Vigesimos.	700

— Precisa-se de um forneiro que seja perito em sua arte, juntamente um bom trabalhador de masseira: na padaria do Forte do Mattos, rua do Burgos n. 31.

— Precisa-se alugar um sobrado ou uma boa casa terrea, no bairro de Santo Antonio; paga-se o aluguel adiantado ou dá-se bom fiador, e promette-se tratar muito bem da casa: quem tiver annuncie para ser procurado; tambem paga-se a despeza do annuncio.

— A mesa regedora da irmandade do S. Sacramento da freguezia de S. José desta cidade convida a todos os seus dignos irmãos a comparecerem no consistorio da mesma irmandade, domingo 1. de outubro do corrente anno, pelas 10 horas da manhãa, para em mesa geral se fazer a eleição dos novos mesarios que tem de reger a mesma irmandade.

— Eu abaixo assignado faço ver a todas as pessoas que tinham penhores em poder da fallecida minha mãi, de os vir tirar no prazo de 30 dias, e não vindo tirar serão vendidos para seu pagamento de principal e juros.—*José Jacintho Monteiro.*

— No dia 26 do corrente fugiram do poder dos orphãos de Manoel Ferreira Diniz 2 escravas, sendo Angelica de idade 30 annos, pouco mais ou menos; levou vestido de chita rôxa e panno da Costa azul, tem um signal ao pé da orelha esquerda, levando em sua companhia uma filha de idade de 9 annos, com uma saia de chita rôxa, e o roupinho de cassa de listras tambem rôxa: quem as pegar, leve-as á rua da Penha n. 23, primeiro andar, que será recompensado.

COMPRAS.
— Compra-se escravos de ambos os sexos, preferindo-se os moços: rua do Queimado n. 2.

—Compram-se patacões hespanhóes, no armazem do Sr. Miguel Carneiro, na rua do Trapiche n. 38.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição d'Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição em S. Amaro.

— Compram-se pesos avulsos de 1 libra a 2 arrobas: na rua do Trapiche armazens ns. 7 e 11.

— Compra-se o curso de geo metria de Lacroi, em meio uso, ainda mesmo não estando completo, e um jogo de diccionario de Moraes ou Roquet: no armazem da rua Nova n. 67.

VENDAS.
—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzalla Nova n. 42.
Vinho do Porto superior engarrafado.
Sellins inglezes.
Relogios de ouro patente inglez.
Chicotes de carro.
Farello em saccas de 5 arrobas.
Fornos de farinha.
Candelabros e candieiros bronzeados.
Despenceira de ferro galvanisado.
Ferro galvanisado em folha para forro.
Cobre de forro.

— Na rua das Cruzes n. 40, taberna do Campos, ha porção de bichas hamburguezas das melhores que ha no mercado, que se vende em porções e a retalho, e tambem se alugam.

Attenção.
Na rua do Queimado n. 7, loja da estrella, vendem-se as seguintes fazendas, por baratos preços:

Córtes de cambraias francezas de cores com barras, e gostos inteiramente novos a	4$500
Cambraias francezas de cores e gostos muito modernos, a vara	600
Ditas ditas de ditas, gostos escuros, a vara	480
Córtes de cambraias de listras de cores a	2$000
Ditos de ditas de salpicos a	3$000
Cambraias de salpicos muito finas e largas, a vara	640
Córtes de riscados escocezes, tecidos em cassa, padrões muito modernos, o córte	3$000
Córtes de cambraia de seda de 6$ a	12$000
Ditos de dita de dita com babados	14$000
Filó branco e côr de rosa, a vara	400
Ditos de outras cores, a vara	320
Lenços de cassa para mão de senhora de 100, 140, 200 e	240
Chales de torçal de 4 pontas muito grandes a	16$000
Romeiras de torçal de novos gostos a	8$000
Lenços de torçal a	1$400
Ditos de retroz a	800

e outras muitas fazendas que se vendem por muito baixos preços: na loja acima dita.

Fazendas para a festa.

Córtes de sedas escocezas as mais superiores que ha no mercado a	15$600
Ditos de ditas, gostos muito modernos a	20$000
Alpacas escocezas de lãa e seda, o covado	500
Varejas de lãa e seda muito modernas, o covado	600
Córtes de cambraias de seda com babados a	14$000

Manteletes pretos e de cores de differentes preços, e um completo sortimento de fazendas finas as mais proprias deste mercado, que se vendem por baratos preços: na loja da Estrella, de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7.

— Na rua Nova n. 44, vendem-se chapéos de feltro pardo e de diferentes formas a 1$200 cada um, em porção vende-se mais barato.

— Vendem-se duas casas terreas ao pé da fundição em Santo Amaro: a fallar na rua do Queimado loja de fazenda n. 50.

— Vende-se por todo preço a armação da loja n. 72 do aterro da Boa-Vista, muito propria para qualquer negocio: a tratar na mesma rua n. 78.

BONS QUARTAOS.
Vendem-se quartaos novos e bem carnudos por preço commodo: ao pé da ponte da Boa-Vista, ou na rua do Queimado loja n. 14.

FARINHA DE MANDIOCA.
Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas grandes de alqueire caculado, e por preço commodo: na travessa da Madre de Deos n. 3 e 5, ou na rua do Queimado n. 9, loja de Antonio Luiz de Almeida Azevedo.

— Vende-se um optimo boi e uma carroça, por preço commodo; na rua das Flores n. 11.

Lãas para vestidos.
Vendem-se lãazinhas para vestidos, em córtes de 15 covados a 4$500, ditas de seda, de bonitos e delicados desenhos a 640 o covado: na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

Palitós francezes.
Vendem-se palitós francezes de brim de linho de cores a 3$500, ditos brancos de bretanha a 4$000, ditos de alpaca pretos e de cores a 8$000, ditos de panno fino preto e de cores a 14$000, 16$000 e 18$, tudo da ultima moda: na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

Madapolão com avaria.
Na loja da rua do Queimado n. 17, ao pé da botica, vendem-se peças da madapolão fino com toque de avaria, pelo barato preço de 3$ e 3$200 a peça com 20 varas.

— Vende-se uma escrava da Costa de meia idade, boa vendedeira de rua: a tratar na rua do Rosario estreita n. 11.

—Vendem-se espingardas francezas de dous canos, de superior qualidade e por preço commodo: na rua da Cruz n. 26 primeiro andar.

—Na loja do Cardeal rua do Rosario, vende-se o bem conhecido rapé rolão francez.

— Vende-se um preto de muito boa figura, moço e sem molestia: em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 40.

— Vende-se uma bonita escrava de 22 annos com uma cria de 11 mezes muito esperta: na rua dos Quarteis n. 24.

TUDO DO ULTIMO GOSTO.
Na rua do Crespo n. 14, loja do lado do norte de Dias & Lemos.
Chitas de cores muito fixas com padrões de ramagens imitando cassa a 160 rs. o covado, ditas finas com novos desenhos a 200 rs., cortes de cambraia com listas e ramagens de cores, padrões excellentes a 2$100 rs., ditos de brim entrançado de linho com quadros largos e sem elles, fazenda inteiramente de novo gosto a 2$000 rs., ditos de casemira de padrões escuros bastante encorpados a 4$500 rs., rufão de cor para palitós a 200 rs. o covado, algodão mesclado de uma só cor muito encorpado a 170 rs.: assim como muitas outras fazendas que se venderão por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma preta moça, boa cozinheira, sem vicios nem achaques: na rua do Collegio n. 25, taberna da quina, de Manoel Antonio dos Santos Fontes.

— Vende-se champagne muito superior em garrafas e meias garrafas: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia Velha n. 60.

— Vende-se uma escrava de nação Costa, do serviço de rua, com 2 crias de 2 mezes de nascidas; tambem se vendem 2 moleques crioulos, filhos da mesma, um de 11 annos e outro de 7; em Fóra de Portas, rua dos Guararapes n. 34.

— Vende-se uma escrava de 52 annos, sem vicios nem achaques, optima para vender hortaliça e fructa: na rua da Santa Cruz n. 70.

— Vende-se uma porção de caixilhos proprios para qualquer casa de commercio: na rua do Rangel, taberna sem numero, de Francisco Paulino Cabral.

— Vendem-se 50 milheiros de tijolos de alvenaria grossa por 800$000 rs., (16$000 o milheiro) postos em qualquer porto de obra, a quem quizer dar essa quantia adiantada mediante as necessarias garantias: quem quizer annuncie.

RUA DO TRAPICHE N. 10.
Em casa de Paton Nash & C., ha para vender:
Sortimento variado de ferragens.
Amarras de ferro de 5 oitavos até 1 polegada.
Champagne da melhor qualidade em garrafas e meias ditas.
Um piano inglez dos melhores.

— Na rua do Collegio n. 3, primeiro andar, vendem-se para fechar contas mil e quinhentos massos de contas de vidro lapidadas a 160 rs. cada masso, e 70 duzias de caixas de massa para rapé a 1$200 a duzia.

MIUDEZAS BARATAS.
Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 19, sapatos de couro de lustre para senhora a 1$ rs. o par, ditos de marroquim a 600 rs., ditos para homem a 800 e 900 rs., botões de agath para camiza a 200 rs. a groza, linha de cores a 1$, dita branca de 800 a 1$200, papel de peso muito bom a 2$400 e 2$500 a resma, pentes para atar cabellos a 240 rs., ditos finos a 800 e 1$, colxetes a 60 e 90 rs. a caixa, bicos, fitas, alfinetes de todas as qualidades, agulhas, luvas de seda para senhoras e meninas, ditos para homem, thesouras finas e ordinarias, pulseiras de ouro fingindo de lei, carteiras para baile, peneiras de aço e outras muitas cousas por preços muito em conta.

— Vende-se um palanquim de rebuço quasi novo, por preço commodo: na rua do Rosario da Boa-Vista casa de sobrado defronte do becco do Tambiá.

MADAPOLAO' COM AVARIA.
A 1$600, 2$, 2$500, 3$ e 3$500 a peça.
Na loja da rua do Queimado n. 17 ao pé da botica, vende-se mandapolão fino com toque de avaria a 1$600, 2$, 2$500, 3$ e 3$500 cada peça de 20 varas.

— Vende-se vellas de cera de carnauba feitas no Aracaty, de 6, 8, e 9 em libra de muito boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Recommenda-se aos homens do campo o seguinte annuncio.
Vendem-se chapéos pardos de massa, a que muitos chamam de feltro a 1$000 rs. cada um: na rua do Crespo loja n. 6.

— Domingos Alves Matheus tem para vender no armazem de José Joaquim Pereira de Mello, no caes da alfandega muito superior farinha boa da fina em saccas de cinco quartas medida velha.

ATTENÇÃO.
Vende-se no aterro da Boa Vista, loja n. 78, meias de cores para homem pelo diminuto preço de 160 e 200 rs., ditas para senhoras a 220 e 320, e muito finas sem costuras a 400 rs., linhas de novellos muito grandes e da-se amostras, grampas a 40 rs. o maço, fitas de linho a 40 rs. a peça, linhas de carritel sortidas a 20 rs. e muito mais miudezas com que todo o negocio se faz para acabar, assim como vaquetas inglezas para cobrir carro por preço commodo.

A 4$000 o alqueire de farinha de mandioca.
Vende-se a bordo do hiate «Audaz», defronte do caes do Collegio, em porções ainda se vende por menos: trata-se no escriptorio da rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

DEPOSITO DE POTASSA E CAL.
Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, continúa a ter superior potassa da Russia e da Amcrica, por preço razoavel, e cal de Lisboa da mais nova.

Agencia de Edwin Maw.
Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

— Vende-se um bom escravo, moço e sadio: na travessa da Madre de Deos, armazem n. 21.

— Vende-se uma casa na grande povoação de Ponta de Pedras, com padaria, taberna e commodos para familia; a tratar na rua estreita do Rosario n. 11, taberna de Manoel do Rego Soares, aonde se esplicará as commodidades da dita casa e o preço.

VELAS DE CERA DE CARNAUBA.
Vendem-se velas de cera de carnauba de composição, feitas no Aracaty, da melhor qualidade que ha no mercado, e por mais commodo preço que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

HE MODA!
Alpacas de sedas lisas, furta cores e de quadrinhos, proprias para vestidos, vende-se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua do Crespo n. 16, esquina da rua das Cruzes.

FAZENDA DA MODA.
Alpacas de seda de quadros e lisa, furta-cores, fazenda para vestidos, do melhor gosto que tem vindo a esta praça, por preços que muito hão de agradar aos compradores; dão-se amostras para verem em qualquer parte: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, da José Moreira Lopes.

— Vendem-se ricos pianos com excellentes vozes e por preços commodos: em casa de J.C. Rabe, rua do Trapiche n. 5.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.
Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Marcuil — e os rotulos das garrafas são azues.

AOS SENHORES DE ENGENHO.
Cobertores escuros muito grandes e encorpados, ditos brancos com pello, muito grandes, imitando os de lãa, a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vende-se uma canoa de carreira, nova, e de excellente marcha: na rua do Brum, armazem n. 26.

—Vendem-se camisas francezas muito bem feitas, com peitos de linho e de madapolão, e aberturas de linho e de madapolão para camisas, tudo de superior qualidade e por preço commodo: na rua da Cruz n, 26 primeiro andar.

— Vende-se superior chocolate francez Kiseche e Absinthe, por preço commodo: na rua da Cruz n. 26 primeiro andar.

ARADOS DE FERRO.
Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

OENDAS SUPERIORES.
Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Cassas francezas a 320 o covado.
Na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a Cadeia, vendem-se cassas francezas de muito bom gosto, a 320 o covado.

QUEIJOS.
Vendem-se muito bons queijos do sertão destes chamados de prensa, os melhores que tem apparecido á venda: na rua do Queimado, loja n. 14.

FACTO SECCO.
Vende-se muito sãa e boa carne, pelo barato preço de 4$000 a arroba, e facto secco de gado, por barato preço, proprio para escravos: na rua do Queimado, loja n. 14.

Toalhas e guardanapos de panno de linho.
Vendem-se toalhas de panno de linho adamascadas para rosto a 10$000 a duzia, ditas lisas a 14$000 a duzia, guardanapos adamascados a 3$600 a duzia: na rua do Crespo n. 6.

LINHA DE CARRITEL DE 200 JARDAS.
Vendem-se em casa de Fox Brothers, rua da Cadeia do Recife n. 62, carriteis da mais superior linha que tem vindo a este mercado, cada carritel tem 200 jardas.

BRINS DE CORES.
Brim trançado com quadros de côr a 600 e 700 rs. a vara, fustão branco alcochoado a 400 rs. o covado, castor muito encorpado a 240 o covado, peças de cassa de quadros, proprias para babados a 2$000, ganga amarella trançada a 320 o covado: na loja da rua do Crespo n. 6.

Córtes de cambraia,
Superiores córtes de cambraia bordados de seda, de muito bom gosto a 4$000 cada um, ditos de cassa chita a 2$000, ditos de chita franceza larga a 3$000, lenços de seda de 3 pontas a 640, ditos de cambraia com bico a 280 cada um: na rua do Crespo, loja n. 6.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

Potassa.
No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

A 4,000 RS. A ARROBA.
Vende-se carne muito sãa e gorda, vinda da provincia do Ceará, pelo barato preço de 4$000 rs. a arroba em pacotes de 4 arrobas: no armazem da porta larga ao pé do arco da Conceição, defronte da escadinha.

Ai que frio.
Vende-se superiores cobertores de tapete, de diversas cores, grandes a 1$200 rs., ditos brancos a 1$200 rs., ditos com pelo a imitação dos de papa a 1$400 rs.: na rua do Crespo loja n. 6.

— Vende-se ou arrenda-se um sitio bastante grande, no lugar do Rio Doce, com 720 pés de coqueiros, com boa casa de vivenda de pedra e cal; quem o pretender, dirija-se a' rua do Rangel n. 56.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.
Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vinho do Rheno, de qualidades especiaes, em caixas de uma duzia, charutos de Havana verdadeiros: rua do Trapiche n. 5.

CASSAS FRANCEZAS A 180 RS. O COVADO.
Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se cassas francezas do ultimo gosto, pelo baratissimo preço de 180 rs. o covado.

NOVA ORLEANS.
Barato sim, fiado não.
Na rua do Queimado loja n. 17, vende-se alpaca de seda furta cores lisa e de listras intitulada—Nova Orleans—pelo barato preço de 500 rs., o covado, sendo esta fazenda muito propria para vestidos de senhora e meninos; gaze de lãa e seda de cores as mais delicadas, muito proprio para vestidos de senhora e meninas a 500 rs. o covado.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 60, vendem-se os seguintes vinhos, os mais superiores que tem vindo a este mercado.
Porto,
Bucellas,
Xerez côr de ouro,
Dito escuro,
Madeira,
em caixinhas de uma duzia de garrafas, e á vista da qualidade por preço muito em conta.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.
Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

Taixas para engenhos.
Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

AOS SENHORES DE ENGENHO.
O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Vendem-se 3 molecotes de idade 18 annos, 2 escravos novos de todo serviço: na rua Direita n. 3.

— Vende-se sal do Assú, a bordo do hiate *Angelica*: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10, de Manoel José Leite, vende-se por menos de seu valor as seguintes fazendas: barege de lãa e seda para vestido, filó de linho de cores, leques ricos de madreperola e sarão, lenços de cambraia de linho, chapéos francezes pretos, collarinhos de linho para camisa.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

POTASSA BRASILEIRA.
Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

Vendem-se relogios de ouro e prata, mai barato de que em qualquer outra parte na praça da Independencia n. 18 e 20.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Lindos córtes de lanzinha para vestido de senhora, com 15 covados cada córte, a 4$500.
Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se fio de sapateiro, bom: em casa de S. P. Johnston & Companhia, rua da Sensala Novo n. 42.

TAIXAS DE FERRO.
Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. O preços sao' os mais commodos.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas mui bem construido, e em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor ácima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

QUEIJOS E PRESUNTOS.
Na rua da Cruz do Recife no armazem n. 62, de Antonio Francisco Martins, se vende os mais superiores queijos londrinos, presuntos para fiambre, ultimamente chegados na barca ingleza *Valparaiso*.

Moinhos de vento
com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Devoto Christão.
Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,
brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

MUITA ATTENÇAO'.
Vende-se cortes de cassa com barra muito bonitos por 2$500 rs., ditos de cambraia brancos e de cores com babados, dos mais modernos a 4$200 rs., ditos de cambraia de seda, cortes de seda escoceza de bom gosto chegados ultimamente, cassas de cores modernas a 500 rs. a vara, chitas fixas a 180 e 200 rs. o covado, cortes de colletes de fustão a 1$100 rs., casemira de algodão a 320 rs. o covado, brim de algodão de cores proprio para palitós a 250 rs. o covado, cortes de casemira de lindos padrões a 5$000 rs., chapéos pretos francezes a 6$000 rs., ditos de sol de seda de cores a 6$200 rs., chales de algodão de cores a 800 rs., e outras mais fazendas por preço muito commodo: na loja de Leopoldo da Silva Queiroz, rua do Queimado n. 22.

OBRAS DE LABYRINTHO.
Vendem-se toalhas, lenços, coeiros de labyrintho de todas as qualidades, rendas, bicos largos e estreitos, por commodos preços: na rua da Cruz do Recife n. 34, primeiro andar.

ARADOS DE FERRO E TAIXAS.
Em casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12, ainda existe para vender um resto de arados de ferro que se vende muito em conta para fechar contas. Tambem ha taixas de ferro batidas como fundidas por preço commodo.
Em casa de Rothe & Bidoulac, vende-se o seguinte:
Ferro da Suecia.
Dito imitação.
Cobre para forro.
Pregos para dito.
Chumbo em lençol.
Aço.
Lona da Russia.
Pianos.

— Vende-se uma mulata muito moça, que cozinha, lava e engomma, com principio de costura, optima tecedeira e de uma conducta que se afiança: na rua da Gloria n. 6.

— Vende-se um deposito e os pertences do mesmo; nas Cinco Pontas n. 71.

—Vende-se o bem acreditado rapé rolão francez: na rua da Cadeia do Recife loja do Sr. Bourgard.

— Vende-se uma escrava: na rua de S. Francisco, cocheira de Paula & Silva.

SACCAS COM FARINHA.
Vendem-se saccas com farinha da terra bem torrada: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 18.

ESCRAVOS FUGIDOS.
— Desappareceu do sitio do padre Manoel Florencio de Albuquerque, na travessa da Cruz de Almas, de Ponte-Uchoa, no dia 5 do corrente, um seu escravo de nome Manoel, de nação Rebolo, de meia idade, baixo, grosso do corpo, meio cangueiro; levou um sacco com roupa sua. o escravo foi comprado por muito bom, ao Sr. Manoel de Almeida Lopes, que o vendeu por ordem do Sr. Francisco Xavier de Oliveira: roga-se, portanto, as autoridades policiaes, capitães de campo, ou outra qualquer pessoa, que o apprehendam e leve-o a rua de Hortas n. 15, ou no dito sitio, que será recompensado; adverte-se que o dito preto he casado em o engenho Camurú, freguezia do Cabo.

— Desappareceu de casa do abaixo assignado, no dia 10 de junho do corrente anno, um escravo de nome Manoel, de nação Costa, que representa ter 32 a 34 annos de idade, estatura baixa, magro, dentes ralos; tem uma calva na cabeça de carregar pesos; consta ter estado em Iguarassú: quem o pegar, leve-o ao mesmo abaixo assignado, na rua do Crespo n. 5, que se recompensará o seu trabalho.
Miguel José Barbosa Guimarães.

— Ausentou-se no dia 23 do corrente o preto Alexandre, de nação S. Paulo, idade de 25 annos, alto, falla demorada e corpo reforçado, foi escravo do francez Milique, morador no Rio Doce, e ultimamente do Sr. Eduardo Bolly; esse preto costuma em suas frequentes fugidas andar pela rua da Aurora, ir para Olinda, e refugiar-se nas campinas do Rio Doce: roga-se, portanto, a quem o pegar ou delle der noticia, dirija-se á rua do Brum n. 28, fabrica de caldeireiro, que será bem recompensado.

— Desappareceu no dia 24 do corrente um preto de nome João, de nação Caçange, com 45 annos, barbado, he capinheiro, compra-o na estrada nova e o vende na rua do Rosario da Boa-Vista e Cinco Pontas, com os signaes seguintes: baixo, cheio do corpo, pés pequenos, levou camisa e calça de algodão da Bahia, sendo a camisa marcada com a marca L e a calça com J: quem o apprehender leve-o á rua do Vigario n. 20, que será gratificado.

— Desappareceu no dia 23 do corrente um preto de nome Joaquim, de nação Caçange, que representa ter de 40 a 50 annos, baixo e grosso do corpo, e já foi de engenho, de onde foi vendido a Antonio Francisco Lisboa, com armazem de assucar na rua de Apollo; levou camisa de riscado azul e calça do mesmo, chapéo de palha velho, tem costume andar fumando em cachimbo pela rua; levou um balaio de compras destes do Porto, com tampa e com a marca em cima da tampa F: quem o pegar, poderá leva-lo á rua da Moéda n. 2, junto ao trapiche do Cunha, que se gratificará generosamente.

— Desappareceu no dia 28 de agosto, do engenho Jaguary, um escravo de nome Luiz, crioulo, sem barba, muito moço, cara carnuda, muito marcado de bexigas, olhos pequenos e vermelhos, peitos largos, tirado do corpo, com algumas cicatrizes de chicote pelas pazes: roga-se as autoridades e capitães de campo a captura do dito escravo, e leva-lo as Cinco Pontas n. 71, ou ao mesmo engenho, que será generosamente recompensado.

— Desappareceu no dia 8 de setembro o escravo, crioulo, de nome Antonio, que costuma trocar o nome para Pedro José Cerino, e intitular-se forro, he muito ladino, foi escravo de Antonio José Sant'Anna, morador no engenho Caité, comarca de Santo Antão, e diz ser nascido no sertão do Apody, estatura e corpo regular, cabellos pretos, carapinhados, côr um pouco fula, olhos escuros, nariz grande e grosso, beiços grossos, o semblante um pouco fechado, bem barbado, porém nesta occasião foi com ella rapada, com todos os dentes na frente; levou camisa de madapolão, calça e jaqueta branca, chapéo de palha com aba pequena e uma trouxa de roupa pequena; he de suppôr que mude de trage: roga-se portanto as autoridades policiaes e pessoas particulares, o apprehendam e tragam nesta praça do Recife, na rua larga do Rosario n. 24, que se recompensará muito bem o seu trabalho.

100$000 de gratificação.
A quem apresentar o moleque Affonso, de nação Camundongo, idade 20 e tantos annos, bastante secco do corpo, feições miudas, altura regular, com duas marcas de feridas no meio das costas; desappareceu de casa em 17 do corrente agosto, pelas 7 horas da tarde, e como não teve motivos para fugir, e teve sempre boa conducta, suppõe-se que fosse furtado; levou calça de casemira azul, camisa de algodão grosso e chapéo de palha com fita preta larga: quem o trouxer á rua de Apollo n. 4 A, receberá a gratificação ácima.

—Ainda continua estar fugido o preto que, em 11 de setembro proximo passado, foi do Monteiro a um mandado no engenho Vertente, acompanhando umas vaccas de mando do Sr. José Bernardino Pereira de Brito, que o alugou para o mesmo fim; o escravo he de nome Manoel, crioulo, baixo, grosso e meio corcunda, com a barriga grande, tem um signal grande de ferida na perna direita, cor preta, nadegas empinadas para fóra, pouca barba, tem o terceiro dedo da mão direita encolhido, e falta-lhe o quarto; levou vestido calça azul de zuarte, camisa de algodão lizo americano, porém levou outras roupas mais finas, bem como um chapéo preto de seda novo, e usa sempre de correia na cinta: quem o pegar leve-o na rua do Vigario n. 27 a seu senhor Romão Antonio da Silva Alcantara, ou no largo do Pelourinho armazem de assucar n. 5 e 7 de Romão & C., que será recompensado.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1854.

MUTILADO